



Ilustríssimo Senhor Dr. Valdecir Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, nº 885 - Boa Vista.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao anexo III da Resolução TC nº 299/2025 de 19 de novembro de 2025, enviamos a PRESTAÇÃO DE CONTAS da Secretaria de Transformação Digital Ciência e Tecnologia com sede na Rua do Brum nº 123 2º andar CEP 50.030-260 , relativa ao exercício de 2025.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário de Transformação Digital Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/02/26 12:13

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/02/26 12:13

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 07:49

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 10:57

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	179.294,94	179.294,94	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	47.741,76	47.741,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	131.553,18	131.553,18	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	179.294,94	179.294,94	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025
RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62f15c21-0780-44f3-9b66-20f5fd6089ca

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro, para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 179.294,94
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	
TOTAL RECEBIDO	R\$ 179.294,94

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2025.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados no exercício anterior. Saldo de R\$ 179.294,94.

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UGs: 020100, 170100

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 12:35

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	99.691,35	19.241,35
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	99.691,35	19.241,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	103.794,16	8.000,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	103.794,16	8.000,00
TOTAL DO ATIVO	203.485,51	27.241,35



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UGs: 020100, 170100

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 12:35

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	311.462,87	131.553,18
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	28.520,31	47.741,76
Total do Passivo Circulante	339.983,18	179.294,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-136.497,67	-152.053,59
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-136.497,67	-152.053,59
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.485,51	27.241,35

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2025

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/03/26 14:33
R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	19.241,35
Ativo Permanente	0,00	8.000,00
Total do Ativo	0,00	27.241,35
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	179.294,94
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	179.294,94
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	0,00	-152.053,59

FONTE: Siafim





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 170100 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 18/03/26 15:23
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	901,09	0,00
Ativo Permanente	202.584,42	0,00
Total do Ativo	203.485,51	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	338.563,30	0,00
Passivo Permanente	1.419,88	0,00
Total do Passivo	339.983,18	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-136.497,67	0,00

FONTE: Sifim





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2025

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 25/03/26 10:20
R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	491,481,48
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	491,481,48

FONTE: Siatfm





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 170100 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA
Acumulado até 13/2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	965.014,40	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	965.014,40	0,00

Emitido em: 25/03/26 10:38
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTE: Siafim





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO
UG: 020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 14/2025

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 19/03/26 09:38
R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	0,00	-152.585,49
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-152.585,49
Fontes Vinculadas	0,00	-27.610,54
720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº 9.478/1997	0,00	-27.610,54
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	-180.196,03

FONTE: Siasfm





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO
UG: 170100 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA
Acumulado até 14/2025

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 20/03/26 14:09
R\$ 1,00

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	-309.141,90	0,00
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-309.141,90	0,00
Fontes Vinculadas	-28.520,31	0,00
720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI N.º 9.478/1997	0,00	0,00
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-28.520,31	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-337.662,21	0,00

FONTE: Siatfm





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.ree.pe.gov.br/epv/validar>
Código do Documento: 3e8b13d1-c548-44b0-8121-d99399c6299

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

UG 020100 E 170100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 11ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 0,00**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:



PREFEITURA DO RECIFE
Exercício 2025
RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 4

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3e8b13d1-c5cd-44bb-b21d-ee9392bc6297



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO
UGs: 020100, 170100
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 11:46

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.421.237,43	2.284.616,23
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	8.420.336,34	2.284.616,23
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	901,09	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.722.753,68	180.196,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	310.042,99	179.294,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.260.011,78	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	152.698,91	901,09
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	10.143.991,11	2.464.812,26



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UGs: 020100, 170100

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 11:46

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	8.551.084,39	2.463.010,08
Recursos Não Vinculados	8.551.084,39	2.183.501,18
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	279.508,90
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	279.508,90
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	29.421,40	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	28.520,31	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	901,09	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.563.485,32	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	179.294,94	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.231.491,47	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	152.698,91	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	10.143.991,11	2.463.010,08

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UGs: 020100, 170100
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 11/03/26 07:51
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 11ª edição, vigente para o exercício de 2025.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

Este demonstrativo foi elaborado considerando-se a Reforma administrativa derivada da lei 19.337 de 27 de dezembro de 2024, em que a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta antes identificada com a codificação 020100, passou a se chamar Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia - Administração Direta, utilizando a nova codificação 170100. Portanto este demonstrativo representa os dados consolidados das Unidades Gestoras 020100 e 170100, pois os valores disponíveis ao final do ano de 2024 daquela unidade, migraram como transferência financeira concedida para a Unidade Gestora 170100, para o exercício de 2025.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar;
- e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.
- f. Classe 7 e 8 (controles devedores e credores) para registrar as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em que não haja, necessariamente, execução orçamentária, e que também não sejam evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando as destinações ordinárias e vinculadas.

Convém informar que não houveram ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que tenham impactado significativamente o Balanço Financeiro.

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 8.420.336,34** relativas às fontes 500 e 720. Já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária, que compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária apresentou saldo **R\$ 901,09**.
- Considerando a Reforma administrativa derivada da lei 19.337 de 27 de dezembro de 2024, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta antes identificada com a codificação 020100, passou a se chamar Secretaria de





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

Transformação Digital, Ciência e Tecnologia - Administração Direta, utilizando a nova codificação 170100. Portanto todos os valores disponíveis ao final do ano de 2024, migraram como transferência financeira concedida para a Unidade Gestora 170100.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 310.042,99**.
- Movimentação a Crédito de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 1.260.011,78**.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de **R\$ 152.698,91** que correspondem aos totais das movimentações anuais a crédito de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresentou saldo **R\$ 0,00 (Saldo anterior – Ingressos)** e o valor de **R\$ 0,00 (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios)** referem-se a recursos não vinculados.

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados alcançou o montante de **R\$ 8.551.084,39**. Destas, **R\$ 5.077.735,56** destinaram-se para o grupo de Pessoal e Encargos Sociais. Em relação a Despesas de Capital houve destinação de **R\$ 95.794,16**. O saldo restante foram alocados aos grupos de Outras Despesas Correntes.
- As Despesas Vinculadas e as Demais Vinculações Decorrentes de Transferências apresentaram saldos nulos.

NOTA VI: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

- As Transferências concedidas para execução orçamentária apresentam um montante de **R\$ 28.520,31**, utilizados em repasses concedidos relativos à transferência entre contas.





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Pagamentos de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 179.294,94**.
- Movimentação a débito de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 1.231.491,47**.
- Outros Pagamentos Extraorçamentários apresentados no montante de **R\$ 152.698,91** que correspondem aos totais das movimentações anuais a débito de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES –
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 16/03/26 13:41

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	179.294,94	2.284.616,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	179.294,94	2.284.616,23
Transferências Intragovernamentais	179.294,94	2.284.616,23
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	179.294,94	2.436.628,26
Pessoal e Encargos	0,00	1.820.873,52
Remuneração a Pessoal	0,00	1.820.873,52
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	0,00	1.419,20
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 16/03/26 13:41

Anexo XV, da Lei 4.320/64

	R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	1.419,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	614.335,54
Uso de Material de Consumo	0,00	5.059,74
Serviços	0,00	609.275,80
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	179.294,94	0,00
Transferências Intragovernamentais	179.294,94	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	-152.012,03

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025

**NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f1d6a8-3766-42bd-8974-87152630392f

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeira

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 179.294,94** e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Sem movimento.

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Sem movimento.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43fffd6a8-3766-42bd-8974-87152630392f

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Foram efetivadas transferências Intragovernamentais concedida, ou seja, àquelas derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 179.294,94** e referem-se a movimentação de recursos entre unidades orçamentárias ou unidades gestoras que pertencem ao mesmo ente público.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi **R\$ 0,00**. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do Exercício.

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
 UGs: 020100, 170100
 Acumulado até 13/2025

Emitido em: 12/03/26 09:32
 R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	179.294,94	310.042,99	179.294,94	0,00	0,00	0,00	310.042,99
Processados	179.294,94	310.042,99	179.294,94	0,00	0,00	0,00	310.042,99
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	179.294,94	0,00	179.294,94	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	310.042,99	0,00	0,00	0,00	0,00	310.042,99
Subtotal do RPP	179.294,94	310.042,99	179.294,94	0,00	0,00	0,00	310.042,99
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	47.741,76	28.520,31	47.741,76	0,00	0,00	0,00	28.520,31
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	47.741,76	28.520,31	47.741,76	0,00	0,00	0,00	28.520,31
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	227.036,70	338.563,30	227.036,70	0,00	0,00	0,00	338.563,30

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 14:49

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA					REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	REDUÇÃO	TOTAL		
020100 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.100.000,00	0,00	0,00	-2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00	0,00	0,00	-2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.100.000,00	0,00	0,00	-2.100.000,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



Município de Recife
Secretaria de Finanças

Gerência Geral de Contabilidade do Município

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS POR AÇÃO, NAS
RESPECTIVAS FONTE - Período: 12/2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://dce.ree.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3d15fd0c-8a69-496b-aa15-0d8066cbebc6

Unidade Gestora / Função / Programa / Projetos e Atividades / Fonte	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	A consulta não retornou valores para os parâmetros informados. Parâmetros: Informe o Mês : 12 Informe o Exercício : 2025 Informe a UG : %			



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC N° 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia**.

Atenciosamente,

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 16/03/2026 17:15
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 99791458-6eb4-48b4-a877-3431bd404316
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 11, da Resolução TCE nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi realizada auditoria pelo controle interno, não havendo medidas tomadas para o saneamento de possíveis irregularidades na Unidade Jurisdicionada Secretaria de Transformação Digital Ciência e Tecnologia.

Atenciosamente,

RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA

Secretário Executivo de Ciência e Tecnologia e Negócios

CONTROLADOR INTERNO

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário de Transformação Digital Ciência e Tecnologia

Documento assinado digitalmente por: RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA
Data: 31/03/2026 16:04:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3e125b4-04bb-4bb9-48ae-e0a963093e58

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento aos Itens 12 e 14 do Anexo III da Resolução do TCE nº 299 de 19 de novembro de 2025, declaramos que a **SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** não possui contas bancárias para o exercício de 2025.

Recife, 11 de março de 2026.

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE

Gerente Geral de Contabilidade do município



SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

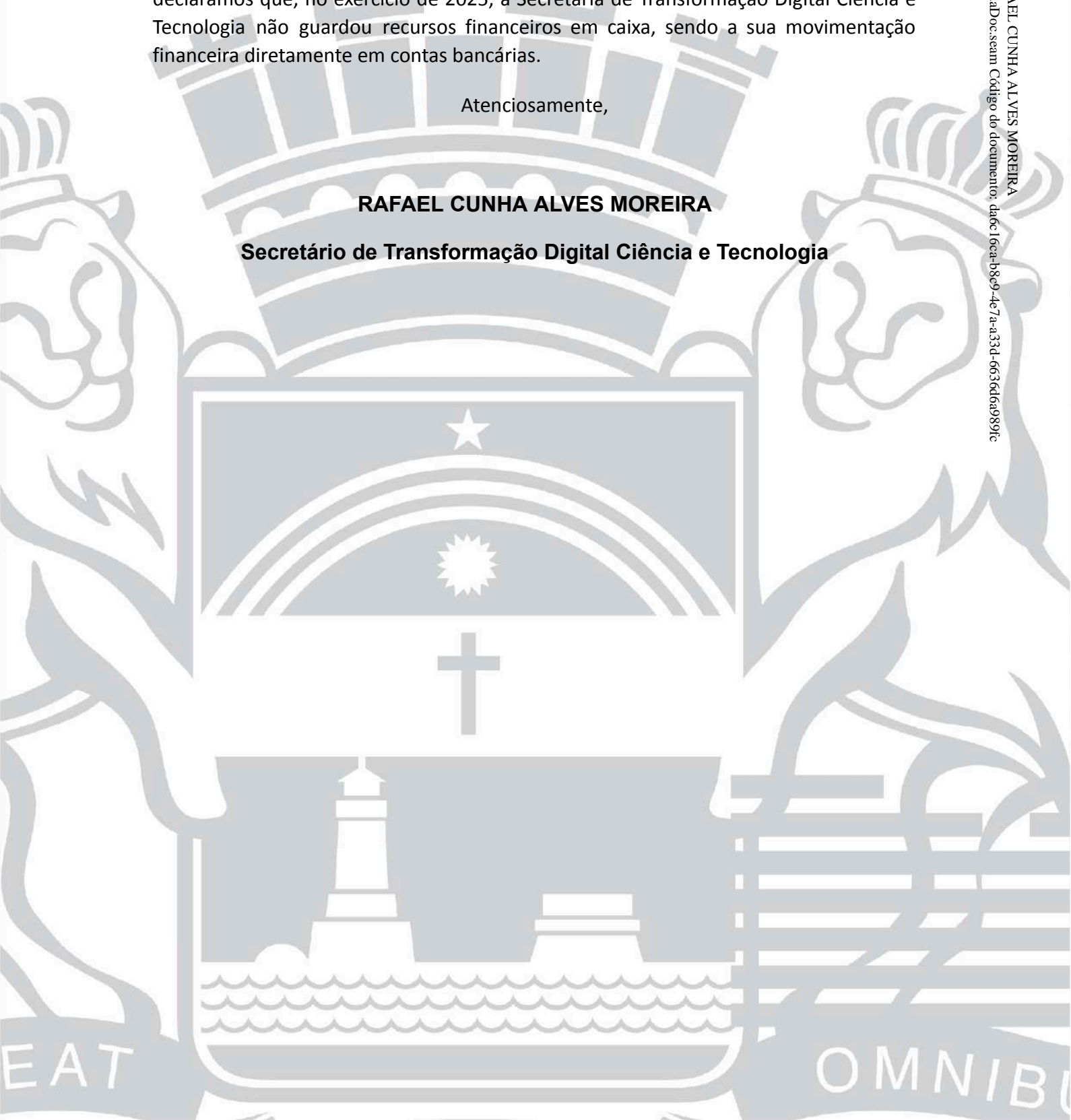
EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 13, da Resolução TCE nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, a Secretaria de Transformação Digital Ciência e Tecnologia não guardou recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Atenciosamente,

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário de Transformação Digital Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento aos Itens 12 e 14 do Anexo III da Resolução do TCE nº 299 de 19 de novembro de 2025, declaramos que a **SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** não possui contas bancárias para o exercício de 2025.

Recife, 11 de março de 2026.

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE

Gerente Geral de Contabilidade do município



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56f5f6b-fa13-4ac9-9d47-d8ff577ab98

Mapa de Processos de Contratação
UJ: Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do
Exercício: 2025
Data de Expedição: 11/03/2026 14:42

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2025**

11 de março de 2026

Rafael Cunha Alves Moreira
 Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Secretaria de Transformação

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	1701.0024/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 007 / 2025	Contratação Direta de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) para o planejamento, execução e entrega de um programa de formação prática e experimental em inovação pública, com foco no uso qualificado do espaço urbano da Ilha do Recife como território-laboratório de desenvolvimento e na articulação entre jovens talentos, espaços públicos urbanos e desafios	NÃO	Em andamento		R\$ 98,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa74566c-8889-447a-82ff-459e2d42cd23

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	1701.0024/2024	Inexigibilidade - Eletrônica 007 / 2025	estratégicos da cidade do Recife.	NÃO	Em andamento		R\$ 98,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	1701.0016/2025	Inexigibilidade - Eletrônica 001 / 2025	O presente Termo tem por objeto o patrocínio institucional ao evento Tech Woman 2025 - 3ª Edição, promovido pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - Regional PE (ASSEPRO PE), com foco na inclusão e capacitação de mulheres no setor de tecnologia.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11546934000140 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - REGIONAL PERNAMBUCO - ASSEPRO-PE	R\$ 15,000.0000	R\$ 15,000.0000	NÃO
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	1701/0018/2025	Inexigibilidade - Eletrônica 002 / 2025	Cota Patrocínio institucional ao evento 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC 2025, sob o tema "Progresso é Ciência em todos os Territórios", a ser realizada na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Recife - PE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	08961997000158 - FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R\$ 250,000.0000	R\$ 250,000.0000	NÃO
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	17010023/2025	Inexigibilidade - Eletrônica 004 / 2025	Patrocínio institucional, pela PATROCINADORA, ao Festival REC'n'Play 2025, a ser promovido e realizado pela PATROCINADA no Bairro do Recife, no período de 15 a 18 de outubro de 2025.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	04203075000120 - NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL	R\$ 400,000.0000	R\$ 400,000.0000	NÃO

Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Sem registros.									



Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do
Exercício: 2025
Data de Expedição: 24/03/2026 15:11

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2025** *

24 de março de 2026

Rafael Cunha Alves Moreira
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 0201.4004/2024/2024	Em execução	27595780000116 - CS BRASIL FROTAS S.A.	15/10/2025 à 14/10/2026	serviços de locação de veículo (02 Hatch e 01 Sedan), sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre	R\$ 88,889.0600
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 0201.4002/2024	Em execução	34140729000185 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA	01/07/2024 à 30/06/2026	prestação de serviço de agenciamento de viagens internacionais, consistindo em passagens de transporte aéreo internacional para suprir as necessidades de deslocamento de pessoas em viagens a serviço	R\$ 50,000.0000
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 0201.4001/2024	Em execução	21331404000138 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	01/06/2024 à 31/05/2026	prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais, consistindo em passagens de transporte aéreo	R\$ 150,000.0000

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validador/validadorDoc.seam Código do Documento: 2025-005-4728-83C7-F5C81816D33FC



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 0201.40003/2024	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	01/08/2024 à 31/07/2026	Serviços contínuos de condução de veículos categoria D com dedicação de mão de obra exclusiva	R\$ 191,481.4800

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3101.10/2022	Em execução	07091063000140 - SUPORTE DE ADMINISTRACAO GERENCIAL LTDA	04/01/2025 à 03/01/2027	Contratação de solução SoftExpert Suíte, contemplando aquisição de licenças de uso de perfil administrador; serviço de suporte técnico, manutenção e atualização e serviço de mapeamento e automação de processos.	R\$ 3,320,651.8000

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Convênio

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	Convênio 064965/2025/2025	Em execução	31702437000109 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS 10565000000192 - MUNICIPIO DO RECIFE	22/12/2025 à 22/12/2027	Promover a inclusão produtiva e a igualdade entre trabalhadores por meio de ações de formação profissional, acesso a meios adequados de trabalho e fortalecimento das condições de inserção digna no mercado (Projeto Moto Social)	R\$ 4,026,273.0000

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Termo de colaboração - OSC

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	Termo de colaboração - OSC 21011002/2023	Em execução	04203075000120 - NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL	13/04/2023 à 12/04/2026	CONTRATO DE GESTÃO EM SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	R\$ 3,400,000.0000



Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Outros Instrumentos Jurídicos

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 3101.4010/2024/2024	Concluído - Rescindido	55070750000121 - CONSORCIO RECIFE DIGITAL 156	23/05/2024 à 05/09/2025	Contratação de serviços de implantação e operação da Central de Relacionamento com o cidadão 156 da Prefeitura da Cidade do Recife, incluindo atendimento humano e eletrônico, receptivo e ativo, por meio de canais telefônicos, mensageria instantânea, redes sociais, integração com portal web e aplicativo para telefones móveis. O contrato também prevê fornecimento de Plataforma Multicanal de Gerenciamento do Relacionamento com o Cidadão (CzRM), suporte operacional, capacitação e serviços técnicos especializados.	R\$ 33,600,000.0000
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1701.4001/2024/20	Concluído - Rescindido	50538858000182 - ARPJ PATRIMONIAL LTDA	01/04/2025 à 30/07/2025	locação de imóvel não residencial, localizado na Travessa Carioca nº72 Bairro Santo Antônio, Recife-PE destinado à instalação da Central de Relacionamento com o Cidadão 156.	R\$ 76,800.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2025 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com PC / ARP, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP**

24 de março de 2026

Rafael Cunha Alves Moreira
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras. O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.





SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

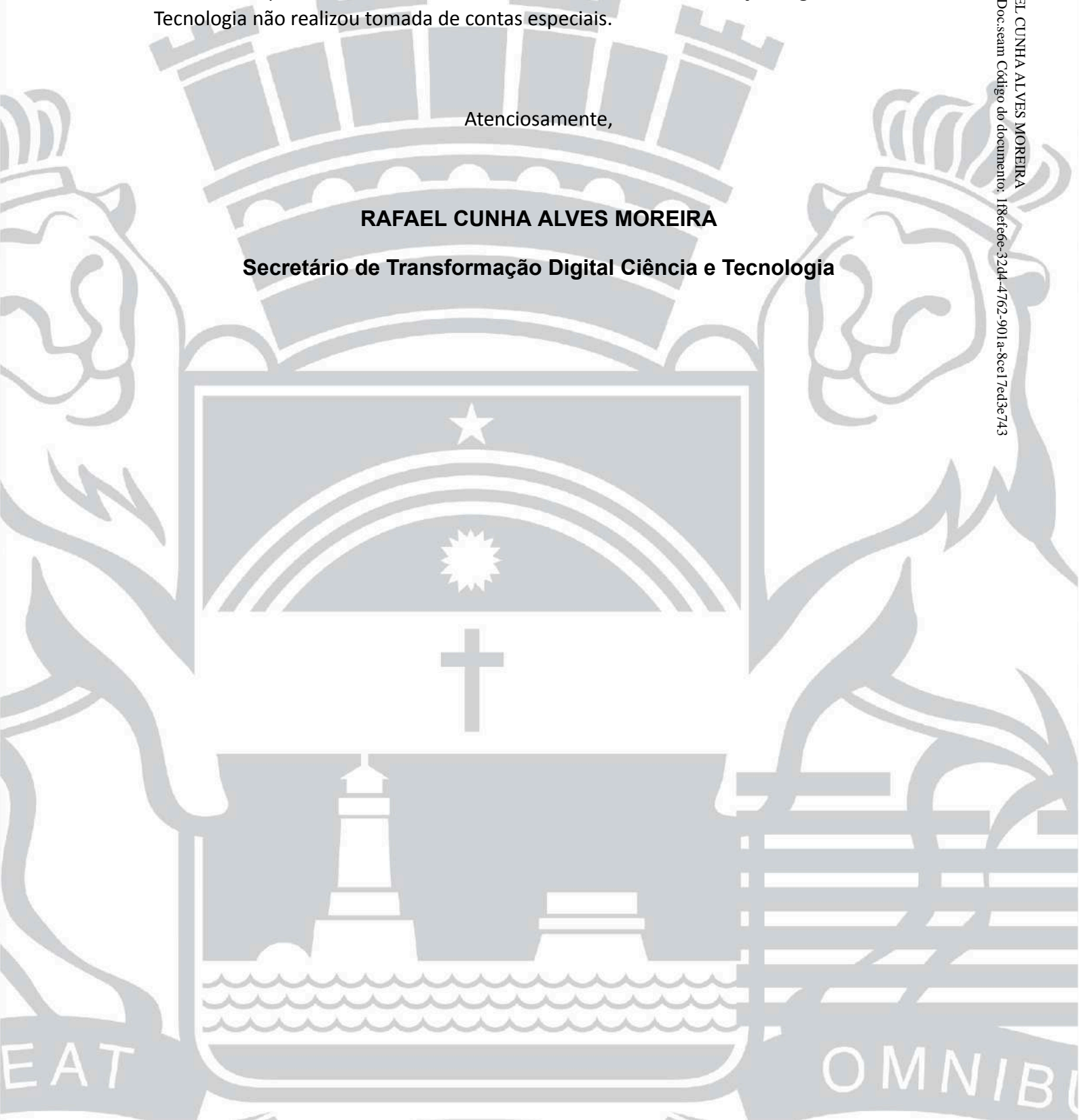
EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 17, da Resolução TCE nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, a Secretaria de Transformação Digital Ciência e Tecnologia não realizou tomada de contas especiais.

Atenciosamente,

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário de Transformação Digital Ciência e Tecnologia





ANEXO XX RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Contrato de Gestão nº/ano	Período de vigência	Organização Social				Parceiro público	Objeto	Valor pactuado total	Valor repassado acumulado	Valores dos repasses financeiros no exercício			Valor aplicado pela OS no exercício	Transparência
		Nome	CNPJ	Nº/Ano do Decreto Estadual	Prazo de vigência da qualificação					Nº OB	Datas de pagamento	Valor		
2101.1002/2023	13/04/2023 a 12/04/2026	Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD)	04.032.064/0001-02	nº 33.328/2020	Indeterminado (enquanto mantidos os requisitos)	SECTI - Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia ¹	Fortalecimento dos NITs, promoção da cultura de inovação e articulação de programas de inovação.	R\$ 3.064.599,32	R\$ 997.854,21	20250B000368	24/10/2025	R\$ 200.000		

NOTAS: vide Notas 53 a 62 no ANEXO XXV.



SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER TÉCNICO E DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE SUPERVISÃO – ITEM 19

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 (Resolução TC nº 299/2025)

CONTRATO DE GESTÃO Nº: 2101.1002/2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL (NGPD)

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SECTI)

SUBITEM 1: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E COMPARATIVO DE METAS

Em conformidade com o Plano de Trabalho pactuado para o exercício de 2025, o Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) apresentou o Relatório de Execução Física, cujos resultados alcançados no período de outubro a dezembro de 2025 são resumidos no comparativo abaixo:

Meta Proposta	Resultado Alcançado em 2025	% Atingimento
Mobilização de equipe técnica	Equipe multidisciplinar totalmente mobilizada em nov/dez.	100%
Estruturação da governança do Hub de Inovação	Primeira proposta de plano entregue em dezembro/2025.	70%
Plano de comercialização de tecnologia (NITs)	Atividades de planejamento estratégico	10%

Nota técnica: O percentual de execução reflete o início das atividades desta etapa no último trimestre do ano, estando o cronograma em conformidade com o aporte financeiro realizado.



SUBITEM 2: PARECER DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A SUPERVISÃO

Na qualidade de dirigente máximo do órgão supervisor, informo que esta Secretaria acompanhou a execução do Contrato de Gestão nº 2101.1002/2023 durante todo o exercício de 2025.

Após a apreciação dos relatórios de gestão apresentados pela OS, verificou-se que as ações desenvolvidas estão alinhadas aos objetivos estratégicos da SECTI para o fortalecimento do ecossistema de inovação do Recife. A supervisão constatou a regularidade na prestação dos serviços e o cumprimento das etapas de governança previstas, não tendo sido identificadas falhas operacionais ou desvios de finalidade que comprometessem o interesse público no período auditado.

SUBITEM 3: DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DECLARO EXPRESSAMENTE, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que os recursos transferidos pelo Município do Recife ao Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) no exercício de 2025 — especificamente o montante de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) referente à Ordem Bancária nº 2025OB000368 — tiveram **boa e regular aplicação**.

A prestação de contas dos referidos recursos foi analisada e **APROVADA** por esta Secretaria, tendo sido comprovado o uso integral dos valores em despesas operacionais e de governança previstas no Plano de Trabalho. Outrossim, informo que **não houve a instauração de Tomada de Contas Especial**, ante a plena regularidade da prestação de contas apresentada pela Organização Social.

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário de Transformação Digital Ciência e Tecnologia

Recife, 19 de março de 2026

DICE 019/2026

A Ilustríssimo Senhor

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário Executivo de Articulação da Inovação na Prefeitura da Cidade do Recife.
Secretária de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão nº 2101.1002/2023 – SECTI – **Período: outubro a dezembro/2025.**

Prezado Senhor,

Com cumprimentos cordiais, encaminhamos por meio do presente expediente a documentação referente à Primeira Prestação de Contas, objeto do Contrato de Gestão nº 2101.1002/2023, firmado entre o Núcleo de Gestão do Porto Digital e a Secretária de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.

Para cumprimento das exigências previstas neste Contrato de Gestão, estamos encaminhando o **Relatório de Execução Física e Financeira**, para o período compreendido entre outubro a dezembro/2025, acompanhado dos seguintes documentos:

- **Relatório de Execução Física.**
- **Relatório de Execução Financeira, sendo:**

o ANEXO I: Demonstrativo de Despesas;

- ✓ Balancete Consolidado;
- ✓ Demonstrativo Financeiro Analítico;
- ✓ Relatórios Rendimentos Aplicações Financeiras;
- ✓ Relatório de Despesas Realizadas;
- ✓ Extrato Demonstrativo da Execução Financeira 2025.

o ANEXO II: Documentos comprobatórios de despesas;

o ANEXO III: Extratos das Contas Corrente e Aplicação Financeira;

o ANEXO IV: Documentos comprobatórios de Devolução.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

HERALDO OUREM RAMOS NETO
Diretor de Inovação e Competitividade Empresarial
Núcleo de Gestão do Porto Digital



DICE 019.2026 - Prestação Contas 2025 SECTI_NCTI.pdf

Documento número #3a59f194-c29d-40e2-ba84-b65dd549a0da

Hash do documento original (SHA256): b733fea0795ff1ba2610f73453eaafd32d0d4ede3499fb8f8dcfb2856ab3aa48

Assinaturas

 **Heraldo Ourem Ramos Neto**

CPF: 045.588.314-98

Assinou em 20 mar 2026 às 12:09:23

Log

- 20 mar 2026, 08:46:00 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceec criou este documento número 3a59f194-c29d-40e2-ba84-b65dd549a0da. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (08:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2026, 08:46:50 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceec adicionou à Lista de Assinatura: heraldo@portodigital.org para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heraldo Ourem Ramos Neto e CPF 045.588.314-98.
- 20 mar 2026, 12:09:23 Heraldo Ourem Ramos Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heraldo@portodigital.org. CPF informado: 045.588.314-98. IP: 104.28.63.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.063181243882218 e longitude -34.87381937886477. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 12:09:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3a59f194-c29d-40e2-ba84-b65dd549a0da.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3a59f194-c29d-40e2-ba84-b65dd549a0da, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Documento assinado digitalmente por: [Nome] em 01/12/2023 às 14:29:11. Endereço eletrônico: [Email]

Período Abrangido por este Relatório:
 Fonte de Recurso:

01/10/2025 a 31/12/2025
 Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia - NCTI

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR		
		VALOR ORÇADO	REALIZADO	SALDO
1	GOVERNANÇA	R\$ 525.068,79	R\$ 121.578,92	R\$ 403.489,87
1.1	GERENTE DE INOVAÇÃO – LIDER DO PROJETO (COORD. DE INOVAÇÃO ABERTA)	R\$ 110.922,01	R\$ 39.292,70	R\$ 71.629,31
1.2	ANALISTA DE INOVAÇÃO – META 1	R\$ 71.052,01	R\$ 13.945,36	R\$ 57.106,65
1.3	ANALISTA DE INOVAÇÃO – META 2	R\$ 71.052,01	R\$ 12.709,96	R\$ 58.342,05
1.4	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING SR)	R\$ 46.621,38	R\$ 18.665,56	R\$ 27.955,82
1.5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SR)	R\$ 46.621,38	R\$ 13.205,34	R\$ 33.416,04
1.6	PESQUISADOR – BOLSA DE TECNOLOGIA E TENDÊNCIAS	R\$ 39.600,00	R\$ 17.160,00	R\$ 22.440,00
1.7	PESQUISADOR – BOLSA PROPRIEDADE INTELECTUAL E TECNOLOGIA	R\$ 39.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 33.000,00
1.8	PESQUISADOR – BOLSA ECONOMIA E INOVAÇÃO	R\$ 39.600,00	R\$ -	R\$ 39.600,00
1.9	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO – ESTAÇÃO DE TRABALHO	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00
2	FORTEALECIMENTO DOS NITS COMO AGENTES DE ARTICULAÇÃO ENTRE CIÊNCIA E MERCADO	R\$ 173.500,00	R\$ -	R\$ 173.500,00
2.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTOS / CAPACITAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
2.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTOS / CONSULTORIA – JURÍDICA	R\$ 73.500,00	R\$ -	R\$ 73.500,00
2.3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTOS / CONSULTORIA – MAPEAMENTO DE TENDÊNCIAS	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ 21.000,00
2.4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTOS / CONSULTORIA – VENDAS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ 42.000,00
2.5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00
2.6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 8.000,00
3	ESTÍMULO À CULTURA DE INOVAÇÃO E APOIO AO SETOR PRODUTIVO NA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES	R\$ 199.500,00	R\$ -	R\$ 199.500,00
3.1	SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA (JURÍDICO E GOVERNANÇA, NEGÓCIOS, PRODUTO, MKT, CONTABILIDADE)	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ 72.000,00
3.2	MENTORIAS TÉCNICAS E TREINAMENTO	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ 72.000,00
3.3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES PARA NEGÓCIOS E START UPS	R\$ 37.500,00	R\$ -	R\$ 37.500,00
3.4	EVENTOS DE SENSIBILIZAÇÃO	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 18.000,00
4	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER INDIVISIVEL	R\$ 99.785,42	R\$ -	R\$ 99.785,42
4.1	DOACI	R\$ 99.785,42	R\$ -	R\$ 99.785,42
5	DESPESAS A REEMBOLSAR_DEVOLVER	R\$ 997.854,21	R\$ 4.971,26	R\$ -
5	DESPESAS A REEMBOLSAR_DEVOLVER	R\$ -	R\$ 4.971,26	R\$ -
6	DESPESA FINANCEIRA	R\$ -	R\$ 2.444,41	R\$ -
6	TARIFAS BANCARIA	R\$ -	R\$ 2.444,41	R\$ -
Total Geral		R\$ 997.854,21	R\$ 128.994,59	R\$ 744.775,29



2_DEMONSTRATIVO FINAN ANALITICO.pdf

Documento número #901cabaa-8e73-4cad-9060-dbef67c64141

Hash do documento original (SHA256): 6635d039cf6c4004eb63918c56410eda6db29f2c9d6fe0377ff2b46f375315f2

Assinaturas

✓ **Heraldo Ourem Ramos Neto**
CPF: 045.588.314-98
Assinou em 20 mar 2026 às 12:09:23

✓ **Pierre Lucena Raboni**
CPF: 621.457.384-87
Assinou em 20 mar 2026 às 08:54:35

Log

- 20 mar 2026, 07:59:49 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf criou este documento número 901cabaa-8e73-4cad-9060-dbef67c64141. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (07:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2026, 08:00:18 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: pierrelucena@portodigital.org para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pierre Lucena Raboni e CPF 621.457.384-87.
- 20 mar 2026, 08:00:18 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: heraldo@portodigital.org para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heraldo Ourem Ramos Neto e CPF 045.588.314-98.
- 20 mar 2026, 08:54:35 Pierre Lucena Raboni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pierrelucena@portodigital.org. CPF informado: 621.457.384-87. IP: 177.69.95.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.062842010280987 e longitude -34.8730374903184. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6



- 20 mar 2026, 12:09:23 Heraldo Ourem Ramos Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heraldo@portodigital.org. CPF informado: 045.588.314-98. IP: 104.28.63.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.063181243882218 e longitude -34.87381937886477. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 12:09:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 901cabaa-8e73-4cad-9060-dbef67c64141.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 901cabaa-8e73-4cad-9060-dbef67c64141, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6



Período abrangido por este Relatório:

01/10/2025 a 31/12/2025

Fonte de Recurso:

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia - SECTI

RECEITAS		DESPESAS	
Tipo	Valor R\$	Tipo	Valor R\$
1. Saldo Anterior – Conta Corrente e Investimento	R\$ 59.470	1 – Governança	R\$ 121.579
2. Transferência de Recursos SECTI	R\$ 200.000	2 – Fortalecimento dos NITS como Agentes de articulação entre ciência e mercado	R\$ -
3. Rendimentos Auferidos Fundo de Investimento	R\$ 8.523	3 – Estímulo à Cultura de Inovação e apoio ao setor produtivo na estruturação de projetos inovadores	R\$ -
		4 – Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível – DOACI	R\$ -
		5 – Despesa financeira	R\$ 2.444,41
		6 – Despesas a devolver_reembolsar	R\$ 4.971,26
Total das Receitas	R\$ 267.993	Total das Despesas	R\$ 128.995
SALDO DISPONÍVEL			R\$ 138.999
SALDO CONTA CORRENTE + APLICAÇÃO			R\$ 138.999

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1e6



1_BALANCETE FINANCEIRO CONSOLIDADO.pdf

Documento número #aa954cc1-992d-4bb7-bee2-466a3af754ac

Hash do documento original (SHA256): 0ac0773080f8ce053edd3508129c44c92b02343e0310365a1239b447ceef621b

Assinaturas

✓ **Pierre Lucena Raboni**
CPF: 621.457.384-87
Assinou em 20 mar 2026 às 08:54:52

✓ **Heraldo Ourem Ramos Neto**
CPF: 045.588.314-98
Assinou em 20 mar 2026 às 12:09:23

Log

- 20 mar 2026, 07:58:57 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf criou este documento número aa954cc1-992d-4bb7-bee2-466a3af754ac. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (07:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2026, 07:59:23 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: pierrelucena@portodigital.org para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pierre Lucena Raboni e CPF 621.457.384-87.
- 20 mar 2026, 07:59:23 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: heraldo@portodigital.org para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heraldo Ourem Ramos Neto e CPF 045.588.314-98.
- 20 mar 2026, 08:54:52 Pierre Lucena Raboni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pierrelucena@portodigital.org. CPF informado: 621.457.384-87. IP: 177.69.95.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.062842010280987 e longitude -34.8730374903184. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6



- 20 mar 2026, 12:09:23 Heraldo Ourem Ramos Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heraldo@portodigital.org. CPF informado: 045.588.314-98. IP: 104.28.63.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.063181243882218 e longitude -34.87381937886477. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 12:09:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aa954cc1-992d-4bb7-bee2-466a3af754ac.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aa954cc1-992d-4bb7-bee2-466a3af754ac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6



Documento assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validar/ocscem/CodigoDocumento/38e9113-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6>



Porto Digital

Relatório Anual de Gestão do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI)

2025

Contrato de Gestão Nº 2101.1002/2023



01: Relatório de Execução

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2025 – meses de novembro e dezembro

OS: Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) | Contrato: 2101.1002/2023

Meta Proposta no Plano de Trabalho	Resultado Alcançado em 2025	% de Atingimento
Mobilizar equipe técnica multidisciplinar	Equipe mobilizada entre os meses de novembro e dezembro	100%
Estruturar plano de governança do Hub de Inovação Acadêmica junto aos NITs da cidade	Primeira proposta de plano entregue em dezembro, validação e finalização precisou ser adiada para 2026	70%
Desenvolvimento do plano de comercialização de tecnologia pelos NITs	Atividades de planejamento estratégico iniciadas em dezembro de 2025	10%
Disseminação de cultura de inovação	02 participações direcionadas ao escopo do projeto nas reuniões ordinárias da Rede NIT Recife em novembro e dezembro de 2025	20%
Captar oportunidades do ecossistema e/ou de programas para preparo de propostas ao sandbox regulatório do Conecta Recife	Atividades de planejamento estratégico iniciadas em novembro de 2025	10%



Documento assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validar/ocscem/CodigoDocumento/38e9113-82e7-431f-b6ff-41a992edc1c6>



Relatório Mensal de Gestão do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI)

Novembro/2025

Contrato de prestação de serviços Nº 2101.1002/2023



Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. APRESENTAÇÃO	4
3. Visão Geral do Projeto	5
1. Objetivos	5
Objetivos Específicos	5
2. Metas	5
4. Gestão de Entregas	5
1. Roadmap Detalhado	5
5. Relato de Atividades	8
1. Diagnóstico da Rede NIT Recife – Processos Críticos	8
2. Mobilização de Equipe Executora	13
3. Disseminação da Cultura de Inovação	14
4. Captação de Oportunidade para o SandBox Regulatório	15
6. Gestão Financeira	15
1. Detalhamento do Investimento	15
7. Considerações Finais	1



1. INFORMAÇÕES GERAIS

Contratada

RAZÃO SOCIAL: NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL (NGPD)

CNPJ: 04.203.075/0001-20

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 222, 16º andar, Bairro do Recife – Recife/PE. CEP: 50.030-230

TELEFONE: 81-3419-8015

E-MAIL: portodigital@portodigital.org

DIRIGENTES:

Pierre Lucena Raboni (pierrelucena@portodigital.org)

Heraldo Ourem Ramos Neto (heraldo@portodigital.org)

Mariana Pincovsky (mariana.pincovsky@portodigital.org)

GERENTE DO PROJETO: Fellipe Sabat (fellipe.sabat@portodigital.org)

COORDENADOR DO PROJETO: Anderson de Oliveira Vasconcelos (anderson.vasconcelos@portodigital.org)

Contrato

OBJETO: O objeto do termo contratual prevê o “desenvolvimento do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI) que tem por objetivo apresentar, intermediar e comercializar as soluções desenvolvidas pelas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) recifenses para o setor produtivos e demais interessados, criando um ambiente de troca de conhecimento e busca de oportunidades de empreendedorismo tecnológico, bem como apoiar o registro de propriedade intelectual nas diversas áreas.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 997.854,21 (Novecentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro e vinte e um centavos)

VALOR DESTA ENTREGA: R\$ 200.000 (Duzentos mil reais)



2. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o Relatório Mensal de Gestão do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI) (M1 do cronograma de execução) do Contrato de Prestação de Serviço nº 2101.1002/2023, ao MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SECTI).

Esse relatório expõe as atividades realizadas no mês de novembro de 2025, de acordo com o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, o que corresponde às atividades de Mobilizar Equipe Técnica e Multidisciplinar; Disseminação de Cultura de Inovação; Captar Oportunidades do Ecossistema e/ou de Programas para Preparo de Propostas ao SandBox Regulatório do Conecta Recife.



3. Visão Geral do Projeto

1. Objetivos

Desenvolver o ecossistema de inovação do Recife por meio do fortalecimento estratégico dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) como agentes de articulação entre ciência, mercado e governo e promotores de uma cultura de inovação junto ao setor produtivo, visando à estruturação de projetos inovadores conectados às demandas reais do território.

Objetivos Específicos

- Apoiar a atuação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) nas ICTs locais, oferecendo suporte técnico, metodológico e institucional;
- Estimular a conexão entre academia, setor produtivo e governo, favorecendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas com potencial de impacto social e econômico;
- Ampliar a geração, proteção e comercialização de ativos de propriedade intelectual

2. Metas

META 1: Fortalecimento dos NITs como agentes de articulação entre ciência e mercado

Consolidar o Hub de Inovação Acadêmica como estrutura integrada de articulação entre os NITs das ICTs do Recife, com equipe técnica mobilizada, plano de governança implementado e mapeamento de competências realizado, visando ampliar a transferência de conhecimento.

META 2: Estímulo à cultura de inovação e apoio ao setor produtivo na estruturação de projetos inovadores

Desenvolver estruturas de apoio ao setor produtivo em três frentes: promover a cultura de inovação junto a atores do ecossistema; identificar e preparar oportunidades para iniciativas regulatórias e de fomento; e testar soluções em ambientes reais, garantindo aprendizado.

4. Gestão de Entregas

1. Roadmap Detalhado

O roadmap do programa foi estruturado para garantir uma evolução consistente ao longo dos 06 meses de execução, com marcos claros e entregas bem definidas. O primeiro mês concentra atividades críticas para o sucesso do programa, incluindo a mobilização da equipe e levantamento de dados para operacionalização de ações concretas na disseminação de cultura de inovação e para acesso ao SandBbox regulatório.



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6

Os meses subsequentes seguem um ritmo constante de atividades em todos os lotes, com plano de governança do NCTI, mapeamento de competências de ICTs integrantes da Rede NIT Recife, desenvolvimento de plano de comercialização de tecnologia, além das atividades de disseminação de cultura de inovação e captação de oportunidades para acesso ao SandBbox regulatório iniciados no primeiro mês de execução. A tabela 1 mostra o cronograma de atividades do programa.



Tabela 1 – Cronograma de Atividades

META 1 - FORTALECIMENTO DOS NITS COMO AGENTES DE ARTICULAÇÃO ENTRE CIÊNCIA E MERCADO						
Indicador	M1	M2	M3	M4	M5	M6
Mobilizar equipe técnica multidisciplinar	■					
Estruturar plano de governança do Hub de Inovação Acadêmica junto aos NITs da cidade		■				
Realização de um mapeamento de competências em conjunto com os NITs			■	■	■	■
Desenvolvimento do plano de comercialização de tecnologia pelos NITs		■	■	■	■	■
META 2 - ESTÍMULO À CULTURA DE INOVAÇÃO E APOIO AO SETOR PRODUTIVO NA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES						
Disseminação de cultura de inovação	■	■	■	■	■	■
Captar oportunidades do ecossistema e/ou de programas para preparo de propostas ao sandbox regulatório do Conecta Recife	■	■	■	■	■	■



5. Relato de Atividades

1. Diagnóstico da Rede NIT Recife – Processos Críticos

A realização de um diagnóstico inicial de maturidade dos processos dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) constitui um passo essencial para compreender o estágio atual de organização, capacidade operacional e efetividade das práticas de gestão da inovação dentro da rede. Ao solicitar que cada NIT avaliasse, em uma escala de 1 a 10, o nível de maturidade de processos previamente definidos, tornou-se possível obter uma visão comparativa e objetiva sobre como esses processos estão estruturados, quais apresentam maior consistência e quais demandam atenção prioritária.

Esse tipo de diagnóstico permite identificar assimetrias entre as instituições, apontar gargalos sistêmicos e reconhecer boas práticas que podem ser disseminadas. Além disso, fornece insumos fundamentais para o planejamento estratégico da rede, orientando a definição de ações de capacitação, investimentos e apoio técnico de forma mais assertiva, permitindo priorizar esforços e promover o fortalecimento conjunto dos NITs.

Em síntese, essa análise inicial evidencia o cenário atual e estabelece uma linha de base indispensável para monitorar avanços futuros, garantindo que a evolução da maturidade processual seja acompanhada de maneira sistemática e alinhada às necessidades reais das instituições participantes.

MÉTODO

Para estimar o nível de percepção de maturidade dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) da Rede NIT Recife, foi realizada uma consulta pública em que os responsáveis pelos NITs participantes da rede (n = 19) poderiam autoavaliar sua maturidade em uma escala de 1 a 10, adotando uma escala crescente de maturidade. Além disso, foi posto um espaço para que os NITs pudessem citar processos não elencados na consulta pública, a fim de cobrir a maioria dos processos considerados críticos pelos NITs.

Modelo de Análise da Maturidade Processual das ICTs

1. Objetivo da Análise

Esta seção descreve o modelo adotado para avaliar o grau de maturidade dos processos das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), a partir das respostas coletadas em escala numérica ordinais (1–10). Buscou-se identificar padrões de consenso, dispersão e nível médio de avaliação, de modo a classificar cada processo segundo sua maturidade percebida.

2. Fundamentação Conceitual

A metodologia integra princípios estatísticos e conceituais amplamente discutidos em três áreas:



i. **Análise de consenso e convergência**

A literatura sobre consenso em Delphi e estudos colaborativos estabelece que dois terços dos respondentes ($\approx 66-70\%$) constituem um patamar robusto para caracterizar convergência significativa de percepções (Hasson, Keeney & McKenna, 2000; Diamond et al., 2014).

ii. **Uso da média e da dispersão como indicadores de maturidade**

Derivado de modelos como CMMI (Carnegie Mellon University, 2010) e OPM3 (PMI, 2013), que fazem avaliação estruturada por níveis e utilizam escores médios para refletir o estágio predominante de maturidade.

iii. **Heterogeneidade e desvio-padrão**

A literatura de avaliação organizacional reconhece que altos desvios-padrão indicam percepções divergentes e estágios operacionais distintos (Nunnally & Bernstein, 1994; Hair et al., 2019).

Esses fundamentos orientaram a construção do modelo classificatório.

3. **Variáveis Utilizadas**

Cada item analisado foi classificado com base em três métricas estatísticas:

3.1 **Média (μ)**

Reflete o nível predominante de maturidade percebida pelos respondentes.

3.2 **Proporção de Convergência (C%)**

Correspondente ao maior percentual de respondentes concentrados em uma mesma faixa de valores. Faixas utilizadas: 1-3 (baixa), 4-6 (intermediária), 7-10 (alta).

O limiar de $\geq 70\%$ define consenso forte, conforme recomendações metodológicas da literatura Delphi.

3.3 **Desvio-Padrão (DP)**

Utilizado para medir homogeneidade ou dispersão das percepções.

- $DP \leq 2 \rightarrow$ dispersão aceitável
- $DP > 2 \rightarrow$ dispersão elevada, indicando heterogeneidade.

4. **Critérios de Classificação**

A classificação final combina as três métricas anteriores em um modelo decisório estruturado. A seguir, o quadro síntese que orientou as interpretações:

Quadro 1 – Matriz de Classificação da Maturidade Processual

Convergência (C%)	Média (μ)	Dispersão (DP)	Classificação	Justificativa
$\geq 70\%$	≥ 7	≤ 2	Processos maduros	Consenso forte e avaliação alta; alinhado ao nível mais



				elevado em modelos de maturidade.
$\geq 70\%$	4-6	≤ 2	Maturidade intermediária	Convergência robusta, porém sem avaliação alta. Indica estágio consolidado, porém não avançado.
$\geq 70\%$	≤ 3	≤ 2	Processos pouco maduros	Consenso forte de insuficiência, refletindo estágio inicial de maturidade.
40-69%	≥ 7	≤ 2	Alta maturidade com variabilidade moderada	Avaliação elevada, mas sem consenso forte; serviços podem variar entre ICTs.
40-69%	4-6	≤ 2	Maturidade moderada e desigual	Conformidade parcial, coerente com diversidade operacional.
DP > 2 ou C% $< 40\%$	Qualquer	> 2	Rede heterogênea	Alta dispersão implica ausência de padrão estável; ICTs em estágios muito distintos.

5. Procedimentos Analíticos

1. Filtragem dos dados para remoção de valores nulos.
2. Cálculo das métricas por item:
 - Média (μ)
 - Desvio-padrão (DP)
 - Maior proporção de respostas em uma mesma faixa (C%)
3. Aplicação da matriz decisória (Quadro 1) para cada pergunta.
4. Interpretação contextual dos resultados, considerando:
 - Coerência entre média e dispersão
 - Presença ou ausência de consenso
 - Possíveis assimetrias entre ICTs quanto a recursos, estrutura e experiência em gestão de inovação

6. Limitações da Metodologia

- A escala 1-10 é ordinal, não intervalar; contudo, seu uso como variável contínua é uma prática comum e aceita na literatura, desde que com interpretação cuidadosa.
- A análise assume que respondentes possuem bases comparáveis de avaliação.
- A convergência é sensível ao tamanho da amostra; valores muito pequenos podem inflar ou distorcer C%.



RESULTADOS

Os resultados da consulta pública refletem um engajamento de aproximadamente 58% dos NITs integrantes da rede (n = 11) (APÊNDICE 1), os quais apontaram para uma alta variabilidade de maturidade de processos, conforme evidenciado no Quadro 02.

Quadro 02. Matriz de Classificação da Maturidade Processual

Pergunta	Média (μ)	DP	C%	Classificação
Depósito e Registro de PI	4,00	2,98	33,3%	Rede heterogênea
Análise e manutenção de portfólio	3,58	2,50	33,3%	Rede heterogênea
Política institucional de PI	5,50	3,15	16,7%	Rede heterogênea
Licenciamento e parcerias	3,00	2,30	33,3%	Rede heterogênea
Gestão de contratos e acordos	5,08	3,26	25,0%	Rede heterogênea
Prospecção tecnológica	4,17	2,55	25,0%	Rede heterogênea
Incubação e spinoffs	3,25	2,49	33,3%	Rede heterogênea
Captação de investimento	3,67	2,50	25,0%	Rede heterogênea
Escalonamento / internacionalização	2,17	1,95	66,7%	Baixa com variabilidade moderada
Planejamento Estratégico	4,58	3,18	25,0%	Rede heterogênea
Conformidade	4,58	3,15	33,3%	Rede heterogênea
Comunicação e eventos	4,58	2,47	41,7%	Rede heterogênea
Formação e capacitação	4,42	2,02	25,0%	Rede heterogênea

Destacamos um cenário médio de maturidade baixa à moderada, porém heterogênea de acordo com os índices de dispersão, acusando não haver um consenso entre níveis de maturidade nos macroprocessos na Rede NIT Recife.

Destacamos que para os processos de Escalonamento de Negócio / Internacionalização a percepção de maturidade baixa ficou expressivamente bem consolidada, sendo esta, anunciadamente, a maior vulnerabilidade da Rede NIT Recife.



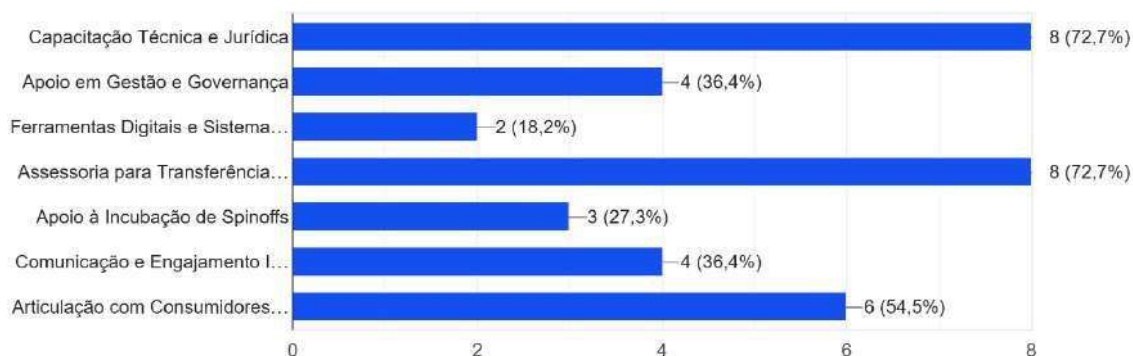
Os resultados predominantemente heterogêneos sugerem a necessidade de avaliação externa e objetiva dos processos, à luz das boas práticas de gestão da inovação, como definidas na ISO 56001. Podendo esta abordagem ser objeto de estudos posteriores.

Em princípio, os resultados apresentados são substrato para identificação das demandas prioritárias que expõe as principais vulnerabilidades percebidas pela Rede NIT Recife, onde destacamos os processos que aparentam ser menos maduros (Licenciamento de Parcerias; Escalonamento de Negócios/Internacionalização).

Os processos menos maduros identificados se associam à estágios avançados da negociação para transferência de tecnologia, portanto é esperado que os NITs menos maduros, assim como os mais maduros, tenham necessidade de suporte nestas áreas.

Entretanto os NITs menos maduros, terão necessidades mais básicas a serem atendidas antes da transferência de tecnologia ser uma pauta tangível. Em razão da previsibilidade de heterogeneidade de maturidade de processos, necessidades mais específicas foram mapeadas na consulta pública de "Prioridade de Suporte" (Imagem 1).

Imagem 1. Prioridades de Suporte para a Rede NIT Recife.



Constata-se pela Imagem 1 que 72,7% dos respondedores priorizaram os processos de "Capacitação Jurídica" e "Assessoria para Transferência de Tecnologia", categorizando estas como principais demandas da rede. Em seguida, com 54,5% de priorização, "Articulação com Consumidores de Tecnologia e Inovação" foi evidenciado como uma demanda de alta importância para a rede, sendo uma demanda complementar à "Assessoria para Transferência de Tecnologia". Por fim, demandas mais associadas à atividades basilares dos NITs como "Apoio em Gestão e Governança" e "Comunicação e Engajamento Institucional" tiveram 36,4% de priorização.

Considerando as informações apresentadas, o plano de apoio aos processos dos NITs priorizará os 02 processos menos maduros: Licenciamento de Tecnologias e o Escalonamento de Negócios, cruzando as prioridades de suporte definidas pela Rede NIT, na forma apresentada no Quadro 03.



Quadro 03. Macroprocessos e Focos de Apoio do NCTI

Macroprocesso	Foco
Licenciamento de Tecnologias	Capacitação Técnica e Jurídica; Articulação com Consumidores de Tecnologia e Inovação
Escalonamento de Negócios	Capacitação Técnica e Jurídica; Articulação com Consumidores de Tecnologia e Inovação

Além disso, será oferecido suporte à **Gestão e Governança** dos NITs, em especial dos menos maduros, considerando que esta é uma das atividades mais basilares para o adequado funcionamento de todos os demais processos, e que os NITs menos maduros tendem a ter uma baixa demanda para Licenciamento e Escalonamento de Negócios. Através desta estratégia visiona-se atender às necessidades da maior parte dos membros da rede.

2. Mobilização de Equipe Executora

Com base nos pilares de atuação definidos no plano de trabalho (Propriedade Intelectual, SandBox Regulatório, Mapeamento de Competências), foi montada uma equipe para operacionalização do projeto, na configuração apresentada no Quadro 04.

Quadro 04. Equipe Mobilizada para Execução do Projeto

Cargo/Função	Pessoa	Qualificação
Gerente de Inovação (Coord. do Projeto)	Anderson Vasconcelos	Formação superior (formação máxima: doutorado) e experiência em Gestão de Projeto de Inovação.
Analista de Inovação 1	Bruno Marques	Formação superior (formação máxima: graduação) e experiência em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Analista de Inovação 2	Sara Holmes	Formação superior (formação máxima: mestrado) e experiência em gestão ágil e de Produtos, Processos e Operações, Design Estratégico.
Assessor de Comunicação (SR)	Weine Pereira	Formação superior (formação máxima: especialização) e experiência em publicidade e UX/UI.



Assistente Administrativo (SR)	Julia Muniz	Formação superior (formação máxima: graduação) e experiência em gestão de pessoas e auxiliar de escritório.
Pesquisador – Bolsa Tecnologia e Tendências	Fernando Sales	Formação superior (formação máxima: doutorado) e experiência em Gestão de Projeto de Inovação.
Pesquisador – Bolsa Propriedade Intelectual e Tecnologia	Daniella de Pádua	Formação superior (formação máxima: mestrado) com experiência jurídica em Propriedade Intelectual.
Pesquisador – Bolsa Economia e Inovação	Luiz Maia	Formação superior (formação máxima: doutorado) e experiência em Gestão de Projeto de Inovação.

A equipe formada também dará apoio à estruturação dos macroprocessos prioritários em suas áreas de competência, tendo eventual suporte de empresas/consultores contratados para o atendimento de demandas específicas.

3. Disseminação da Cultura de Inovação

As atividades relacionadas à cultura de inovação no mês de novembro foram iniciadas no âmbito de planejamento e engajamento da Rede NIT Recife, tendo sido realizada uma apresentação da iniciativa durando o 13º encontro regular da Rede NIT Recife, expondo os pilares de atuação do projeto (Propriedade Intelectual, SandBox Regulatório, Mapeamento de Competências) e anunciando o suporte aos processos prioritários da rede (Imagem 2).

Imagem 2. Apresentação da Parceria entre Prefeitura da Cidade do Recife e Núcleo de Gestão do Porto Digital para fortalecimento dos NITs do Recife.



Neste contexto, foi divulgada a consulta pública para autoavaliação dos NITs sobre seus macroprocessos críticos e durante o mês foi estimulada constantemente a participação dos gestores do NITs participantes da rede para preencher o formulário de consulta.

4. Captação de Oportunidade para o SandBox Regulatório

Durante o mês de novembro, as atividades estiveram concentradas no aprofundamento metodológico do projeto e na realização de estudos técnicos voltados à compreensão dos instrumentos de seleção de startups. Nesse período, foi conduzida a análise de referenciais metodológicos e de boas práticas aplicáveis ao contexto do SandBox Regulatório, com o objetivo de estruturar critérios consistentes, transparentes e alinhados às características do ecossistema local de inovação.

Paralelamente, foram analisados os editais e documentos orientadores do EITA Labs, buscando compreender seus mecanismos de elegibilidade, seleção e acompanhamento de startups. Esse estudo permitiu identificar parâmetros relevantes que servirão de base para a adaptação do modelo de seleção a ser adotado no âmbito do projeto, garantindo coerência com experiências consolidadas e maior efetividade no processo de escolha das startups a serem apoiadas.



6. Gestão Financeira

1. Detalhamento do Investimento

O investimento total de **R\$ 997.854,21** foi estruturado para garantir a execução efetiva de todas as frentes do programa, atendendo às demandas estratégicas e operacionais de forma abrangente. A distribuição dos recursos está dividida conforme contrato e explícito na tabela 2.



Nº PARCELA/MÊS	VALOR DO DESEMBOLSO (R\$)
1ª PARCELA - MÊS 1	200.000,00
2ª PARCELA - MÊS 2	200.000,00
3ª PARCELA - MÊS 3	200.000,00
4ª PARCELA - MÊS 4	200.000,00
5ª PARCELA - MÊS 5	197.854,21

Tabela 2 – Cronograma financeiro mensal do programa.

7. Considerações Finais

A análise de maturidade dos NITs da Rede Recife evidenciou um cenário amplamente heterogêneo, com baixa a moderada maturidade na maior parte dos processos e apenas um ponto de consenso significativo: a baixa maturidade em Escalonamento de Negócios e Internacionalização.

As prioridades de suporte declaradas pelos gestores, com destaque para Capacitação Jurídica e Assessoria para Transferência de Tecnologia (72,7%) e Articulação com Consumidores de Tecnologia e Inovação (54,5%), reforçam a escolha dos macroprocessos prioritários de Licenciamento de Tecnologias, Escalonamento de Negócios e, de forma complementar, Gestão e Governança para os NITs menos maduros.

O diagnóstico de maturidade de processos estabeleceu a base para um plano de ação orientado, capaz de atender tanto às necessidades avançadas quanto às demandas estruturantes da rede. Paralelamente ao diagnóstico, foram iniciadas ações essenciais para a consolidação do projeto.

A equipe executora foi mobilizada de forma estratégica, reunindo especialistas em inovação, propriedade intelectual, economia e comunicação, garantindo capacidade operacional para apoiar tanto a estruturação dos macroprocessos quanto demandas específicas dos NITs.

No eixo de disseminação da cultura de inovação, foram promovidas ações de engajamento e comunicação com a rede, incluindo a apresentação do projeto no 13º Encontro da Rede NIT Recife e o lançamento da consulta pública, fortalecendo a participação ativa dos gestores.

Simultaneamente, avançou-se no planejamento para seleção de startups aptas a acessar o SandBox Regulatório por meio do Conecta Labs, com levantamento em andamento no ecossistema do Porto Digital.

Em conjunto, esses avanços reforçam uma estratégia integrada que combina diagnóstico, mobilização institucional e preparação de instrumentos para suporte prático, consolidando as bases para o fortalecimento contínuo dos NITs do Recife.



8. Referências Bibliográficas

- Carnegie Mellon University. *CMMI for Development*, 2010.
- Diamond, I. R., et al. "Defining consensus for Delphi studies." *Journal of Clinical Epidemiology*, 2014.
- Hasson, F.; Keeney, S.; McKenna, H. "Research guidelines for the Delphi survey technique." *Journal of Advanced Nursing*, 2000.
- Hair, J. F. et al. *Multivariate Data Analysis*. Cengage, 2019.
- Nunnally, J.; Bernstein, I. *Psychometric Theory*. McGraw-Hill, 1994.
- Project Management Institute. *Organizational Project Management Maturity Model (OPM3)*, 2013.





APÊNDICE 01

Tabela de tamanho incompatível com o tamanho da página. Segue link para acesso ao conteúdo na íntegra:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1K_BPqq41BV7XrJ-uyI_rXsRIRPOh74ZtNqfgaPu4UWU/edit?usp=sharing





Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALMEIDA MOREIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDocs.cfm?CodigoDocumento=83fca11782e74311e66f41a992e4e1c6>



Porto Digital



ADITIVO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE NOVEMBRO DE 2025 PARA O PROJETO NCTI

Quadro 1. Detalhamento das qualificações da equipe contratada para o desenvolvimento do projeto.

Cargo/Função	Pessoa	Qualificação
Gerente de Inovação (Coord. do Projeto)	Anderson Vasconcelos	Doutor em Bioquímica e Fisiologia (UFPE), especialista em Gestão Integrada de Projetos e Processos (UniFAFIRE), com experiência em Gestão de Projeto de Tecnologia e Inovação e em Captação de Projetos de Base Científica e Tecnológica.
Analista de Inovação 1	Bruno Marques	Licenciado em História (UNICAP) e concluinte do curso de ADS (SENAC), com experiência em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Controle Interno.
Analista de Inovação 2	Sara Holmes	Mestre em Design (CESAR) com experiência em Gestão Ágil e de Produtos, Processos e Operações, Design Estratégico.
Assessor de Comunicação (SR)	Weine Pereira	Publicitário (UniFBV), especialista em Design (CESAR) com experiência em publicidade e UX/UI.
Assistente Administrativo (SR)	Julia Muniz	Bacharel em Administração (UNISÃO MIGUEL) e experiência em gestão de pessoas e auxiliar de escritório.
Pesquisador – Bolsa Tecnologia e Tendências	Fernando Sales	Doutor em Ciências (USP), professor associado na UFPE, cientista chefe no Porto Digital, com experiência em Gestão de Projeto de Tecnologia e Inovação.
Pesquisador – Bolsa Propriedade Intelectual e Tecnologia	Daniella Pádua	Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (UFPE) com experiência jurídica em Propriedade Intelectual.
Pesquisador – Bolsa Economia e Inovação	Luiz Maia	Doutor em Economia (North Carolina State University), professor associado da UFRPE, com experiência em Gestão de Projeto de Inovação e Economia Comportamental.



Documento assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALMEIDA MOREIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validar/ocscem/CodigoDocumento/38e9113-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6>



Relatório Mensal de Gestão do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI)

Dezembro/2025

Contrato de prestação de serviços Nº 2101.1002/2023



Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. APRESENTAÇÃO	4
3. Visão Geral do Projeto	5
1. Objetivos	5
Objetivos Específicos	5
2. Metas	5
4. Gestão de Entregas	5
1. Roadmap Detalhado	5
5. Relato de Atividades	8
1. Plano de Governança do NCTI	8
2. Disseminação da Cultura de Inovação	9
3. Captação de Oportunidades para o SandBox Regulatório	10
4. Plano de Comercialização de Tecnologia	11
6. Gestão Financeira	12
1. Detalhamento do Investimento	12
7. Considerações Finais	1
8. Apêndices	2



1. INFORMAÇÕES GERAIS

Contratada

RAZÃO SOCIAL: NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL (NGPD)

CNPJ: 04.203.075/0001-20

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 222, 16º andar, Bairro do Recife – Recife/PE. CEP: 50.030-230

TELEFONE: 81-3419-8015

E-MAIL: portodigital@portodigital.org

DIRIGENTES:

Pierre Lucena Raboni (pierrelucena@portodigital.org)

Heraldo Ourem Ramos Neto (heraldo@portodigital.org)

Mariana Pincovsky (mariana.pincovsky@portodigital.org)

GERENTE DO PROJETO: Fellipe Sabat (fellipe.sabat@portodigital.org)

COORDENADOR DO PROJETO: Anderson de Oliveira Vasconcelos (anderson.vasconcelos@portodigital.org)

Contrato

OBJETO: O objeto do termo contratual prevê o “desenvolvimento do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI) que tem por objetivo apresentar, intermediar e comercializar as soluções desenvolvidas pelas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) recifenses para o setor produtivos e demais interessados, criando um ambiente de troca de conhecimento e busca de oportunidades de empreendedorismo tecnológico, bem como apoiar o registro de propriedade intelectual nas diversas áreas.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 997.854,21 (Novecentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro e vinte e um centavos)

VALOR DESTA ENTREGA: R\$ 200.000 (Duzentos mil reais)



2. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o Relatório Mensal de Gestão do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI) (M1 do cronograma de execução) do Contrato de Prestação de Serviço nº 2101.1002/2023, ao MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SECTI).

Esse relatório expõe as atividades realizadas no mês de novembro de 2025, de acordo com o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, o que corresponde às atividades de Mobilizar Equipe Técnica e Multidisciplinar; Disseminação de Cultura de Inovação; Captar Oportunidades do Ecossistema e/ou de Programas para Preparo de Propostas ao SandBox Regulatório do Conecta Recife.



3. Visão Geral do Projeto

1. Objetivos

Desenvolver o ecossistema de inovação do Recife por meio do fortalecimento estratégico dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) como agentes de articulação entre ciência, mercado e governo e promotores de uma cultura de inovação junto ao setor produtivo, visando à estruturação de projetos inovadores conectados às demandas reais do território.

Objetivos Específicos

- Apoiar a atuação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) nas ICTs locais, oferecendo suporte técnico, metodológico e institucional;
- Estimular a conexão entre academia, setor produtivo e governo, favorecendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas com potencial de impacto social e econômico;
- Ampliar a geração, proteção e comercialização de ativos de propriedade intelectual

2. Metas

META 1: Fortalecimento dos NITs como agentes de articulação entre ciência e mercado

Consolidar o Hub de Inovação Acadêmica como estrutura integrada de articulação entre os NITs das ICTs do Recife, com equipe técnica mobilizada, plano de governança implementado e mapeamento de competências realizado, visando ampliar a transferência de conhecimento.

META 2: Estímulo à cultura de inovação e apoio ao setor produtivo na estruturação de projetos inovadores

Desenvolver estruturas de apoio ao setor produtivo em três frentes: promover a cultura de inovação junto a atores do ecossistema; identificar e preparar oportunidades para iniciativas regulatórias e de fomento; e testar soluções em ambientes reais, garantindo aprendizado.

4. Gestão de Entregas

1. Roadmap Detalhado

O roadmap do programa foi estruturado para garantir uma evolução consistente ao longo dos 06 meses de execução, com marcos claros e entregas bem definidas. O primeiro mês concentra atividades críticas para o sucesso do programa, incluindo a mobilização da equipe e levantamento de dados para operacionalização de ações concretas na disseminação de cultura de inovação e para acesso ao SandBbox regulatório.



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6

Os meses subsequentes seguem um ritmo constante de atividades em todos os lotes, com plano de governança do NCTI, mapeamento de competências de ICTs integrantes da Rede NIT Recife, desenvolvimento de plano de comercialização de tecnologia, além das atividades de disseminação de cultura de inovação e captação de oportunidades para acesso ao SandBbox regulatório iniciados no primeiro mês de execução. A tabela 1 mostra o cronograma de atividades do programa.



Tabela 1 – Cronograma de Atividades

META 1 - FORTALECIMENTO DOS NITS COMO AGENTES DE ARTICULAÇÃO ENTRE CIÊNCIA E MERCADO						
Indicador	M1	M2	M3	M4	M5	M6
Mobilizar equipe técnica multidisciplinar	■					
Estruturar plano de governança do Hub de Inovação Acadêmica junto aos NITs da cidade		■				
Realização de um mapeamento de competências em conjunto com os NITs			■	■	■	■
Desenvolvimento do plano de comercialização de tecnologia pelos NITs		■	■	■	■	■
META 2 - ESTÍMULO À CULTURA DE INOVAÇÃO E APOIO AO SETOR PRODUTIVO NA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES						
Disseminação de cultura de inovação	■	■	■	■	■	■
Captar oportunidades do ecossistema e/ou de programas para preparo de propostas ao sandbox regulatório do Conecta Recife	■	■	■	■	■	■



5. Relato de Atividades

1. Plano de Governança do NCTI

A confecção do modelo de governança do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI) foi conduzida a partir da necessidade de estabelecer uma estrutura clara, transparente e eficiente para orientar a atuação do núcleo enquanto hub articulador do ecossistema de inovação da cidade. Considerando a complexidade inerente à interação entre múltiplos atores institucionais (Prefeitura da Cidade do Recife, o Porto Digital, os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e o setor produtivo) tornou-se fundamental definir instâncias decisórias, papéis e responsabilidades que assegurem alinhamento estratégico e efetividade das ações.

O modelo de governança estruturado foi desenvolvido com base em princípios amplamente reconhecidos no campo da gestão da inovação, tais como colaboração, transparência, escuta ativa, alinhamento estratégico e foco em resultados. Esses princípios orientaram a definição de uma governança compartilhada, capaz de equilibrar a coordenação institucional com a participação ativa dos NITs, garantindo que as decisões estratégicas e operacionais reflitam tanto as diretrizes de política pública quanto as demandas reais do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação do Recife.

A estrutura proposta contempla instâncias complementares de governança (Comitê Estratégico, Comitê Operacional e Grupos de Trabalho Temáticos) concebidas para assegurar coerência entre planejamento, execução e acompanhamento das ações do NCTI. Essa organização busca favorecer a tomada de decisão colegiada, a coordenação periódica dos processos estratégicos e o suporte contínuo aos NITs, especialmente em temas relacionados à transferência de tecnologia, desenvolvimento de novos negócios, articulação com o mercado e estruturação de projetos colaborativos.

Adicionalmente, o modelo de governança prevê mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação orientados a resultados, reforçando o compromisso do NCTI com a geração de impacto econômico, social e tecnológico. Ao estabelecer ciclos periódicos de atuação e indicadores de desempenho, a governança proposta contribui para maior previsibilidade, aprendizado institucional e aprimoramento contínuo das iniciativas desenvolvidas no âmbito do núcleo.

Destaca-se que o modelo de governança apresentado (APÊNDICE 1) constitui uma proposta inicial, construída de forma estruturada e alinhada às boas práticas de governança em ambientes de inovação. Sua implementação está condicionada à apreciação, validação e aprovação pela Prefeitura da Cidade do Recife e pela Rede NIT Recife, podendo ser ajustado e aprimorado a partir das contribuições dessas instâncias e da evolução das necessidades do ecossistema local de inovação.



No âmbito da implementação prática do modelo de governança proposto, foi iniciado um piloto de assessoria em processos junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Hospital das Clínicas da UFPE (HC-UFPE). Essa iniciativa teve como objetivo testar, em um caso real, a capacidade do NCTI de oferecer suporte técnico e estratégico aos NITs, alinhando a atuação do núcleo às demandas concretas do ecossistema de inovação em saúde.

O piloto envolveu a análise e a orientação relacionadas à divisão de Propriedade Intelectual e aos direitos de uso da tecnologia entre o HC-UFPE e uma startup que realizou a validação de sua tecnologia no ambiente hospitalar. O processo considerou aspectos jurídicos, institucionais e de inovação aberta, buscando equilibrar os interesses das partes envolvidas e assegurar segurança jurídica, clareza contratual e estímulo à transferência de tecnologia.

Esse case piloto servirá como uma experiência estruturante para a consolidação da atuação do NCTI no apoio aos processos dos NITs. A partir das lições aprendidas, será elaborada uma proposta de regimento e diretrizes operacionais que orientarão, de forma padronizada e transparente, a prestação de assessoria e suporte aos NITs pelo NCTI, fortalecendo a governança do núcleo e ampliando sua capacidade de atuação coordenada em benefício de todo o ecossistema de inovação do Recife.

2. Disseminação da Cultura de Inovação

No âmbito da disseminação da cultura de inovação, o projeto concentrou, no mês de dezembro, suas ações iniciais durante a realização do 14º Encontro da Rede NIT Recife (Imagem 1), evento estratégico para a mobilização e o alinhamento dos principais atores envolvidos com a gestão da inovação no município. Essa iniciativa representou um momento relevante de aproximação entre o Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI) e a comunidade de gestores dos Núcleos de Inovação Tecnológica, fortalecendo o diálogo e a construção coletiva de uma agenda comum.

Imagem 1. Registro do 14º encontro da Rede NIT Recife





Durante o encontro, foram apresentados os resultados da coleta preliminar de dados destinada à elaboração do diagnóstico de maturidade da Rede NIT Recife, realizada através de consulta pública aos NITs participantes. Essa etapa teve como objetivo compartilhar, de forma transparente, os primeiros achados do levantamento, estimulando a reflexão crítica dos participantes sobre os desafios, oportunidades e prioridades relacionadas à inovação, à transferência de tecnologia e ao desenvolvimento de novos negócios de base científica e tecnológica. A apresentação dos dados também contribuiu para validar metodologias e reforçar o caráter colaborativo do processo.

A partir de janeiro, o projeto prevê a ampliação das iniciativas voltadas à disseminação da cultura de inovação, indo além da realização de eventos. Estão previstas ações contínuas de divulgação de informações relevantes e educativas nas universidades, com foco no fortalecimento das competências institucionais em inovação. Ao longo de todo o período de execução do projeto, serão desenvolvidas ações relacionadas a empreendedorismo, propriedade intelectual, transferência de tecnologia, bem como à divulgação de oportunidades, chamadas públicas e temas estratégicos para a inovação de base científica e tecnológica, contribuindo para a consolidação de um ambiente mais favorável à geração de conhecimento, negócios e impacto para a cidade do Recife.

3. Captação de Oportunidades para o Sandbox Regulatório

No que se refere às ações de captação para o Sandbox Regulatório, o projeto tem avançado a partir do processo de estruturação e consolidação de bases de dados de prestadores de serviço parceiros do Porto Digital. Essa etapa é importante para garantir que o acesso ao sandbox regulatório do Conecta Labs seja direcionado a soluções inovadoras com potencial de impacto positivo para a cidade do Recife, alinhadas às diretrizes do ecossistema local de inovação e às necessidades da administração pública e da sociedade.

O trabalho desenvolvido concentrou-se na integração de diferentes bases de dados compostas por startups e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) que integram o ecossistema de inovação relacionado ao Porto Digital em nível nacional. Esses prestadores de serviço representam um conjunto qualificado de organizações com experiência em desenvolvimento tecnológico, inovação aplicada e soluções digitais, o que amplia significativamente o universo de potenciais participantes do sandbox regulatório.

Até o presente momento, foram identificados 1.114 registros de instituições (APÊNDICE 2), resultado da consolidação inicial das bases de dados já disponíveis. Ressalta-se, entretanto, que esse número ainda será ampliado com a incorporação de informações provenientes de outras bases de dados do Porto Digital. A compilação dessas bases adicionais encontra-se em andamento e deverá fortalecer ainda mais o processo de mapeamento e qualificação das startups.

Mesmo antes da finalização completa da integração de todas as bases de dados previstas, o volume e a qualidade das informações já consolidadas permitem a



regulatório do Conecta Labs. Essa pré-seleção será orientada por critérios como nível de maturidade das soluções e área de atuação, com ênfase em softwares capazes de gerar impacto positivo e mensurável na vida do cidadão recifense.

A partir dessa etapa de pré-seleção, o próximo passo consistirá no contato direto com as startups elegíveis, com o objetivo de identificar aquelas que manifestem interesse em testar seus produtos e soluções por meio do sandbox regulatório. Esse processo permitirá alinhar expectativas, validar aderência regulatória e selecionar iniciativas com maior potencial de contribuição para a inovação pública, fortalecendo a experimentação controlada de novas tecnologias no contexto urbano e institucional do Recife.

4. Plano de Comercialização de Tecnologia

No que se refere ao plano de negociação e comercialização de tecnologias, as atividades desenvolvidas no mês de dezembro concentraram-se na definição inicial da estratégia e na construção de consensos entre os atores envolvidos quanto aos próximos passos a serem adotados pelo projeto. Nesse período, foi realizada a discussão entre o Porto Digital e a Prefeitura do Recife sobre o processo de escolha de dois Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) que participarão de forma piloto da elaboração de um plano estruturado de comercialização de tecnologias. Destaca-se que nesta ocasião foram apresentados os resultados consolidados das ações de novembro e foi discutido de forma ampla o planejamento de ações de 2026 (APÊNDICE 3).

Ficou acordado que a seleção desses dois NITs será conduzida pelo Porto Digital, tomando como base o critério de maturidade institucional e tecnológica. A premissa central é que os NITs escolhidos apresentem condições suficientes para negociar e comercializar tecnologias com Nível de Maturidade Tecnológica (TRL) superior a 6, garantindo maior proximidade com o mercado e maiores chances de efetivação de parcerias e contratos de transferência de tecnologia. Os critérios detalhados para essa seleção ainda estão em processo de refinamento e deverão ser consolidados ao longo do mês de janeiro.

Paralelamente à definição do plano de comercialização, foi reconhecido que um passo estruturante e democrático para o fortalecimento do ecossistema de inovação universitário como um todo é o mapeamento de competências das instituições participantes da Rede NIT Recife. Essa ação tem como objetivo elevar o nível de maturidade dos NITs de forma ampla, promovendo maior visibilidade das capacidades científicas e tecnológicas existentes e criando bases mais sólidas para futuras negociações de tecnologia, independentemente de quais NITs participem inicialmente do plano piloto de comercialização tecnológica.

Nesse contexto, em dezembro foi realizado o primeiro benchmark voltado à compreensão de metodologias e boas práticas para a realização de mapeamento de competências. O benchmark contou com a participação de uma representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (Fernanda Moraes), além de docentes da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Na ocasião, foi apresentado um observatório de ciência, tecnologia e inovação desenvolvido no estado da Bahia, que reúne diversos indicadores de produção científica, incluindo um mapa de competências estadual (<https://simcc.uesc.br/observatorio>). A experiência compartilhada servirá como referência para a estruturação de ações semelhantes



no contexto do Recife, contribuindo para o fortalecimento da negociação e comercialização de tecnologias no âmbito dos NITs e do NCTI.

6. Gestão Financeira

1. Detalhamento do Investimento

O investimento total de **R\$ 997.854,21** foi estruturado para garantir a execução efetiva de todas as frentes do programa, atendendo às demandas estratégicas e operacionais de forma abrangente. A distribuição dos recursos está dividida conforme contrato e explícito na tabela 2.

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6



Nº PARCELA/MÊS	VALOR DO DESEMBOLSO (R\$)
1ª PARCELA - MÊS 1	200.000,00
2ª PARCELA - MÊS 2	200.000,00
3ª PARCELA - MÊS 3	200.000,00
4ª PARCELA - MÊS 4	200.000,00
5ª PARCELA - MÊS 5	197.854,21

Tabela 2 – Cronograma financeiro mensal do programa.

7. Considerações Finais

As ações desenvolvidas no período configuram um conjunto articulado de atividades estratégicas estruturantes para a consolidação do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI) enquanto instrumento de coordenação, apoio e fortalecimento do ecossistema local de inovação. A estruturação do Plano de Governança, aliada à realização de um piloto prático de assessoria a NIT, estabelece bases institucionais sólidas para a atuação contínua, padronizada e orientada a resultados do núcleo.

De forma complementar, as iniciativas de disseminação da cultura de inovação, a estruturação de bases de dados para o sandbox regulatório e o avanço no planejamento da comercialização de tecnologias demonstram a integração entre governança, capacitação, articulação com o mercado e indução à inovação pública. Em conjunto, essas ações posicionam o programa não apenas como um conjunto de entregas pontuais, mas como um arranjo estratégico permanente, capaz de gerar impacto sustentável, ampliar a maturidade dos NITs e fortalecer a inovação no município do Recife ao longo de 2026 e dos ciclos subsequentes.



8. Apêndices

APÊNDICE 1 – Proposta de Modelo de Governança do NCTI

Modelo de Governança do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI)

1. Apresentação

O Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI) é um Hub de Inovação instituído a partir da parceria estratégica entre o Núcleo de Gestão do Porto Digital e a Prefeitura da Cidade do Recife, com a finalidade de fortalecer o ecossistema local de inovação, promovendo a articulação entre os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), o setor público, o setor privado e demais atores relevantes.

Este documento estabelece o modelo de governança do NCTI, definindo princípios, objetivos, instâncias decisórias, papéis e responsabilidades dos atores, fluxos de decisão e mecanismos de acompanhamento, garantindo transparência, alinhamento estratégico e efetividade das ações desenvolvidas.

2. Objetivo do NCTI

O objetivo do NCTI é apoiar o desenvolvimento de novos negócios e a geração de valor econômico, social e tecnológico, a partir da articulação estruturada entre as ICTs do Recife e demais partes interessadas, públicas e privadas.

Os objetivos específicos do NCTI são:

- Fortalecer a transferência de tecnologia e a inovação orientada ao mercado a partir das ICTs da cidade do Recife;
- Estimular parcerias estratégicas entre ICTs, governo e empresas;
- Apoiar a criação, validação e escalonamento de novos negócios de base tecnológica; e
- Promover alinhamento entre políticas públicas, estratégias institucionais e demandas do mercado.

3. Princípios de Governança

A atuação do NCTI será orientada pelos seguintes princípios:



- **Colaboração:** atuação integrada e cooperativa entre os atores do ecossistema;
- **Transparência:** clareza nos processos decisórios, critérios e resultados;
- **Alinhamento Estratégico:** aderência às necessidades de mercado no âmbito público e privado;
- **Escuta Ativa:** consideração permanente das demandas, desafios e contribuições das ICTs;
- **Efficiência e Foco em Resultados:** priorização de ações com impacto mensurável; e
- **Governança Compartilhada:** decisões construídas de forma colegiada, respeitando competências institucionais.

4. Estrutura de Governança

A governança do NCTI será composta pelas seguintes instâncias:

4.1 Comitê Estratégico

Composição:

- 01 representante da Prefeitura da Cidade do Recife;
- 01 representante do Porto Digital;

Responsabilidades:

- Definir diretrizes estratégicas do NCTI;
- Aprovar o plano anual de atividades;
- Priorizar temas, programas e frentes de atuação;
- Deliberar sobre ajustes estratégicos e expansão das atividades; e
- Acompanhar indicadores de desempenho e impacto.

Periodicidade:

- Reuniões ordinárias trimestrais; e
- Reuniões extraordinárias sempre que necessário.

4.2 Comitê Operacional

Composição:



- Coordenação executiva do NCTI;
- 01 representante técnico do Porto Digital;
- 01 representante técnico da Prefeitura;

Responsabilidades:

- Planejar e executar as ações aprovadas pelo Comitê Estratégico;
- Coordenar os processos de apoio aos NITs e aos novos negócios;
- Propor iniciativas, projetos e programas estruturantes;
- Garantir a integração entre os atores envolvidos; e
- Monitorar a execução das atividades e reportar resultados.

Periodicidade:

- Reuniões ordinárias trimestrais; e
- Grupos de trabalho conforme necessidade.

5. Papéis e Responsabilidades Institucionais

5.1 Prefeitura da Cidade do Recife

- Definir diretrizes de política pública relacionadas à inovação;
- Apoiar institucionalmente o NCTI;
- Articular demandas públicas que possam gerar oportunidades de inovação e novos negócios; e
- Contribuir para a sustentabilidade do núcleo.

5.2 Porto Digital

- Atuar como parceiro estratégico e articulador do ecossistema;
- Disponibilizar expertise em inovação, empreendedorismo e desenvolvimento de negócios;
- Apoiar a execução das atividades do NCTI; e
- Facilitar conexões com empresas, ICTs, DeepTechs e investidores.

5.3 Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs)

- Contribuir ativamente para a definição de prioridades e de ações;



- Apresentar demandas, desafios e oportunidades;
- Participar dos comitês e grupos de trabalho; e
- Atuar na execução de iniciativas relacionadas à transferência de tecnologia e novos negócios.

6. Processos de Atuação do NCTI

O NCTI dará suporte de forma coordenada e periódica a processos considerados estratégicos, incluindo, mas não se limitando a:

- Diagnóstico de maturidade dos NITs;
- Apoio à estruturação de portfólios tecnológicos;
- Conexão com empresas e demandas de mercado;
- Suporte à negociação e contratos de transferência de tecnologia;
- Suporte na estruturação de processos relacionados à inovação; e
- Estruturação de projetos colaborativos.

Esses processos serão organizados em ciclos periódicos, com planejamento, execução, monitoramento e avaliação.

7. Planejamento, Monitoramento e Avaliação

O NCTI adotará um modelo de gestão orientado a resultados, contemplando:

- Plano anual de atividades;
- Definição de indicadores de desempenho e impacto;
- Relatórios periódicos de acompanhamento; e
- Avaliação anual de resultados e lições aprendidas.

Os resultados serão compartilhados com os membros da governança e demais partes interessadas.

8. Comunicação e Transparência

O NCTI manterá canais formais de comunicação para:

- Divulgação de decisões e iniciativas;
- Compartilhamento de oportunidades e resultados;
- Prestação de contas aos parceiros institucionais; e



- Tratar temas específicos definidos pelo Comitê Estratégico ou Operacional, tais como:
 - Transferência de tecnologia;
 - Propriedade intelectual;
 - Modelagem de negócios;
 - Captação de recursos;
 - Conexão com o mercado e investidores; e
 - Ambientes regulatórios e compras públicas inovadoras.

9. Disposições Finais

Este documento poderá ser revisado periodicamente, mediante deliberação do Comitê Estratégico, para garantir sua aderência às necessidades do ecossistema de inovação do Recife e aos objetivos estratégicos do NCTI.

A governança aqui estabelecida entra em vigor a partir de sua aprovação pelas partes instituidoras do Núcleo.



APÊNDICE 2 – Lista Preliminar de Prestadores de Serviços de Inovação

Devido à grande quantidade de linhas do arquivo, que inviabiliza sua anexação direta ao relatório, segue link para acesso aos dados:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DF8rNFucG-r-011Tu3-IRPSKWJHRiEPpNK_tDstZJVI/edit?usp=sharing



APÊNDICE 3 – Apresentação de Resultados 2025 e Planejamento de Ações para 2026

Sentido da leitura: →



NÚCLEO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RECIFE (NCTI)

Entregas 2025 e planejamento para 2026

METAS

META 1: Fortalecimento dos NITs como agentes de articulação entre ciência e mercado.

Consolidar o Hub de Inovação Acadêmica como estrutura integrada de articulação entre os NITs das ICTs do Recife, com equipe técnica mobilizada, plano de governança implementado e mapeamento de competências realizado, visando ampliar a transferência de conhecimento.

META 2: Estimulo à cultura de inovação e apoio ao setor produtivo na estruturação de projetos inovadores.

Desenvolver estruturas de apoio ao setor produtivo em três frentes: promover a cultura de inovação junto a atores do ecossistema; identificar e preparar oportunidades para iniciativas regulatórias e de fomento; e testar soluções em ambientes reais, garantindo aprendizagem.



AÇÕES 2025

Nov e Dez

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DA MATURIDADE PROCESSUAL

Convergência (C%)	Méda (μ)	Dispersão (DP)	Classificação
≥90%	≥7	≤2	Processos maduros
≥70%	4-6	≤2	Maturidade intermediária
≥70%	≤3	≤2	Processos maduros pouco
40-69%	≥7	≤2	Alta maturidade com variabilidade moderada
40-69%	4-6	≤2	Maturidade moderada e desigual
DP >2 ou C% <40%	Qualquer	>2	Rede heterogênea

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver o ecossistema de inovação do Recife por meio do fortalecimento estratégico dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) como agentes de articulação entre ciência, mercado e governo e promotores de uma cultura de inovação junto ao setor produtivo, visando à estruturação de projetos inovadores conectados às demandas reais do território.

Objetivos Específicos

1. Apoiar a atuação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) nas ICTs locais, oferecendo suporte técnico, metodológico e institucional;
2. Estimular a conexão entre academia, setor produtivo e governo, fomentando o desenvolvimento de soluções tecnológicas com potencial de impacto social e econômico;
3. Ampliar a geração, proteção e comercialização de ativos de propriedade intelectual.

GESTÃO DE ENTREGAS

META 1 - FORTALECIMENTO DOS NITs COMO AGENTES DE ARTICULAÇÃO ENTRE CIÊNCIA E MERCADO		Iniciativas					
		NIT	ICT	ICT	ICT	NIT	NIT
Mobilizar equipe técnica multidisciplinar							
Estruturar plano de governança do Hub de Inovação Acadêmica junto aos NITs da cidade							
Realização de um mapeamento de competências em conjunto com os NITs							
Desenvolvimento do plano de comercialização de tecnologia pelos NITs							
META 2 - ESTÍMULO À CULTURA DE INOVAÇÃO E APOIO AO SETOR PRODUTIVO NA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES		PROJETIVO NA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES					
Disseminação de cultura de inovação							
Testar oportunidades do ecossistema a/ou de programas para preparo de propostas ao Sandbox regulatório do Conecta Recife							
		2025	2026				

DIAGNÓSTICO DA REDE NIT RECIFE – PROCESSOS CRÍTICOS

AÇÕES EM ANDAMENTO DE DEZEMBRO DE 2025

Ação	Observação
Benchmarking com entidades que já realizarem mapeamento de competências	Fizemos um benchmarking com SECTI do Bahia (Observatório) e estemos marcando com o Inova Unicamp (previsto para janeiro).
Levantamento de dados para Sandbox Regulatório	Exploração nas bases de dados do Destino Futuro (Govtech T), Epicentro, Pivê e Incubação do Porto.
Estruturação do Plano de Governança	Testando caso piloto com o HC-UFPE para orientar estruturação do plano de governança.
Disseminação da Cultura de Inovação	Planejamento de eventos em parceria com instituições-chave.
Registro de Software	Definimos ações a serem realizadas em 2026 e estamos estruturando seu cronograma executivo.

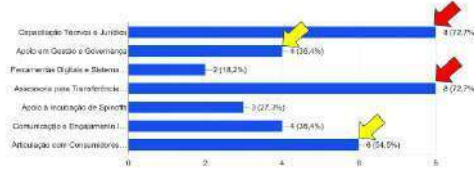




RESULTADOS

Área	Média (aj)	OP	OT	Classificação
Diagnóstico e Registro de PI	4,00	2,96	33,2%	Baixo desempenho
Análise e identificação de PI	3,38	3,60	33,3%	Baixo desempenho
Política Institucional de PI	5,30	3,15	16,7%	Baixo desempenho
Identificação e proteção	5,00	3,30	33,3%	Baixo desempenho
Qualidade de produtos/serviços	5,08	3,06	25,0%	Baixo desempenho
Pesquisa científica	4,17	2,85	25,0%	Baixo desempenho
Inovação e inovação	3,28	3,45	33,3%	Baixo desempenho
Captação de investimentos	5,67	3,80	25,0%	Baixo desempenho
Fortalecimento institucional	2,17	1,95	66,7%	Baixo com sustentabilidade incipiente
Planejamento Estratégico	4,58	3,18	25,0%	Baixo desempenho
Conformidade	4,58	3,12	25,0%	Baixo desempenho
Comunicação e eventos	4,58	2,47	41,7%	Baixo desempenho
Formação e capacitação	4,42	3,05	25,0%	Baixo desempenho

PRIORIDADES DE SUPORTE PARA A REDE NIT RECIFE



MACROPROCESSOS E FOCOS DE APOIO DO NCTI

Macroprocesso	Foco
Licenciamento de Tecnologias	Capacitação Técnica e Jurídica; Articulação com Consumidores de Tecnologia e Inovação
Escalação de Negócios	Capacitação Técnica e Jurídica; Articulação com Consumidores de Tecnologia e Inovação

Além disso, será oferecido suporte à **Gestão e Governança** dos NITs. Através desta estratégia visa-se atender as necessidades da maior parte dos membros da rede.

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE EXECUTORA

EQUIPE MOBILIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Cargo/Função	Nome	Descrição
Coordenador de Inovação (Coord. de Projeto)	Anderson Vazconcelos	Experiência na gestão de projetos, inovação e empreendedorismo.
Analista de Inovação 1	Bruno Moraes	Experiência na gestão de projetos e inovação.
Analista de Inovação 2	Erica Moraes	Experiência na gestão de projetos e inovação.
Assessor de Comunicação (SC)	Vivian Pereira	Experiência na comunicação e marketing.
Assessor Administrativo (SC)	Alcio Martins	Experiência na gestão administrativa e operacional.
Facilitador - Bateria Regulatória	Fernando Sales	Experiência na gestão de projetos e inovação.
Facilitador - Bateria Propriedade Intelectual e Tecnologia	Daniel de Fátima	Experiência na gestão de projetos e inovação.
Facilitador - Bateria Economia e Inovação	Laila Maria	Experiência na gestão de projetos e inovação.

DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE INOVAÇÃO

ATIVIDADES DE NOVEMBRO DE 2025

As atividades relacionadas à cultura de inovação no mês de novembro foram iniciadas no âmbito de planejamento e engajamento da Rede NIT Recife, tendo sido realizada uma apresentação da iniciativa durante o 13º encontro regular da Rede NIT Recife, expondo os pilares de atuação do projeto (Propriedade Intelectual, Sandbox Regulatório, Mapeamento de Competências) e anunciando o suporte aos processos prioritários da rede.

Neste contexto, foi divulgada a consulta pública para autoavaliação dos NITs sobre seus macroprocessos críticos e durante o mês foi estimulada constantemente a participação dos gestores dos NITs participantes da rede para preencher o formulário de consulta.

CAPTAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA O SANDBOX REGULATÓRIO

ATIVIDADES INICIAIS DE MAPEAMENTO

Foi iniciado um levantamento de dados de startups pré-incubadas, incubadas e participantes de projetos especiais com o Porto Digital. Esta atividade foi iniciada com o objetivo de visualizar startups com perfil para acessar o Sandbox Regulatório, isto é, que estão na fase de validação da tecnologia desenvolvida, e também mapear áreas de maior engajamento presente, como turismo, educação e saúde. Destacamos que o levantamento de dados ainda está em andamento e tem previsão para ser concluído na primeira quinzena de janeiro.





O QUE ESTAMOS FAZENDO EM DEZEMBRO DE 2025?



PLANEJAMENTO 2026 | Jan a Abr.

AÇÕES EM ANDAMENTO DE DEZEMBRO DE 2025

Ação	Observação
Benchmarking com entidades que já realizaram mapeamento de competências	Fizemos um benchmarking com SECTI da Bahia (Observatório) e estamos marcando com a Inova Unicamp (previsto para janeiro).
Levantamento de dados para Sandbox Regulatória	Exploração nas bases de dados do Destino Futuro, Govtech 1, Epicentro, Pré e Incubação do Porto.
Estruturação de Plano de Governança	Testando case piloto com a HC-UFPE para orientar estruturação do plano de governança.
Disseminação de Cultura de Inovação	Planejamento de eventos em parceria com instituições-chave.
Registro de Software	Definimos ações a serem realizadas em 2026 e estamos estruturando seu cronograma executivo.

GESTÃO DE ENTREGAS

Métrica	META 1 - FORTALECIMENTO DOS NITS COMO AGENTES DE ARTICULAÇÃO ENTRE CIÊNCIA E MERCADO					
	M1	M2	M3	M4	M5	M6
Mobilizar equipe técnica multidisciplinar						
Estruturar plano de governança do Hub de Inovação Acadêmica junto aos NITS de cidade						
Realização de um mapeamento de competências em conjunto com os NITS						
Estruturação do plano de comercialização de tecnologia pelos NITS						
Métrica	META 2 - ESTÍMULO A CULTURA DE INOVAÇÃO E APOIO AO SETOR PRODUTIVO NA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES					
	M1	M2	M3	M4	M5	M6
Disseminação de cultura de inovação						
Captar oportunidades do ecossistema a/fora de programas para a prepare de propostas ao sandbox regulatório do Conecta Recife						

2025 2026





Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALMEIDA MOREIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDocs.cfm?CodigoDocumento=83fca11782e74311e66f41a992e4e1c6>



Porto Digital



Relatório de Execução Física_NCTI_2025 (2).pdf

Documento número #a3897bd0-8aef-4f93-a213-d7c2d2e59be7

Hash do documento original (SHA256): 30e7b35c033dc810354d1ce6db372faf251c2031151de1d82ee11bf015a2bba9

Assinaturas

✓ **ANDERSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS**
CPF: 100.687.544-18
Assinou em 20 mar 2026 às 08:26:33

✓ **Fellipe David Leite Sabat**
CPF: 064.131.724-79
Assinou em 20 mar 2026 às 11:49:09

✓ **Heraldo Ourem Ramos Neto**
CPF: 045.588.314-98
Assinou em 20 mar 2026 às 12:09:23

Log

- 20 mar 2026, 07:48:15 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf criou este documento número a3897bd0-8aef-4f93-a213-d7c2d2e59be7. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (07:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2026, 07:50:52 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: heraldo@portodigital.org para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heraldo Ourem Ramos Neto e CPF 045.588.314-98.
- 20 mar 2026, 07:50:52 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: anderson.vasconcelos@portodigital.org para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDERSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS e CPF 100.687.544-18.

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6

- 20 mar 2026, 07:50:52 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceec adicionou à Lista de Assinatura: sabat@portodigital.org para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fellipe David Leite Sabat e CPF 064.131.724-79.
- 20 mar 2026, 08:26:33 ANDERSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anderson.vasconcelos@portodigital.org. CPF informado: 100.687.544-18. IP: 177.69.95.13. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 09:06:02 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceec fez alteração em heraldo@portodigital.org: assinar
- 20 mar 2026, 09:06:02 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceec fez alteração em sabat@portodigital.org: assinar
- 20 mar 2026, 11:49:09 Fellipe David Leite Sabat assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sabat@portodigital.org. CPF informado: 064.131.724-79. IP: 177.69.95.13. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 12:09:23 Heraldo Ourem Ramos Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heraldo@portodigital.org. CPF informado: 045.588.314-98. IP: 104.28.63.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.063181243882218 e longitude -34.87381937886477. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 12:09:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a3897bd0-8aef-4f93-a213-d7c2d2e59be7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a3897bd0-8aef-4f93-a213-d7c2d2e59be7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Nome e CNPJ da OS: NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL 04.203.075/0001-20.

Nome do Parceiro Público: SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contrato de Gestão n.º 2101.1002/2023

Objeto: Desenvolvimento do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI) que tem por objetivo apresentar, intermediar e comercializar soluções desenvolvidas pelas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) recifenses para o setor produtivo e demais interessados, criando ambiente de troca de conhecimento e busca de oportunidades de empreendedorismo tecnológico, bem como apoiar o registro de propriedade intelectual nas diversas áreas.

Valor estipulado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão: R\$3.064.599,32

Data da Assinatura: 29 de julho de 2025 Data de Término do Contrato de Gestão: 12 de abril de 2026

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2101.1002/2023	EXECUÇÃO FINANCEIRA		
	PREVISTO 2025	REALIZADO 2025	REALIZADO ACUMULADO
META			
GOVERNANÇA	R\$ 268.534	R\$ 128.995	R\$ 128.995
FORTELECIMENTO DOS NITS COMO AGENTES DE ARTICULAÇÃO ENTRE CIÊNCIA E MERCADO	R\$ 85.800	R\$ -	R\$ -
ESTÍMULO À CULTURA DE INOVAÇÃO E APOIO AO SETOR PRODUTIVO NA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES	R\$ 99.750	R\$ -	R\$ -
DOACI (10%)	R\$ 60.000		R\$ -
TOTAL EXECUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 514.084	R\$ 128.995	R\$ 128.995

SALDO 2024 CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 59.470
REPASSES DE RECURSOS 2025 SECTI - CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 200.000 (A)
RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025	R\$ 8.523 (B)
SALDO DO CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 138.999

REPASSES RECURSOS E RENDIMENTOS AUFERIDOS

REPASSES DE RECURSOS	2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO - SECTI
Ano Execução	
2025	R\$ 200.000,00
Total Recursos Transferidos	R\$ 200.000,00 (A)

RENDIMENTOS AUFERIDOS	CONTA MOVIMENTAÇÃO
Ano Execução	60803-3
2025	R\$ 8.523,40
Total Rendimentos Auferidos	R\$ 8.523,40 (B)

ASSINATURAS PEIRRE LUCENA RABONI – DIRETOR PRESIDENTE
 HERALDO OUREM RAMOS NETO – DIRETOR DE INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL



5_Extrato Execução Financeira NCTI.pdf

Documento número #42c19b92-4da0-4ee7-b383-efc3ddb3a813

Hash do documento original (SHA256): faf7d5952dfa60c9b45041c6c6e245bba366546b93991b6a50c54e5f20a8afc6

Assinaturas

✓ **Pierre Lucena Raboni**
CPF: 621.457.384-87
Assinou em 20 mar 2026 às 09:01:04

✓ **Heraldo Ourem Ramos Neto**
CPF: 045.588.314-98
Assinou em 20 mar 2026 às 12:09:23

Log

- 20 mar 2026, 08:47:15 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf criou este documento número 42c19b92-4da0-4ee7-b383-efc3ddb3a813. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (08:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2026, 08:47:39 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: pierrelucena@portodigital.org para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pierre Lucena Raboni e CPF 621.457.384-87.
- 20 mar 2026, 08:47:39 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: heraldo@portodigital.org para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heraldo Ourem Ramos Neto e CPF 045.588.314-98.
- 20 mar 2026, 09:01:04 Pierre Lucena Raboni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pierrelucena@portodigital.org. CPF informado: 621.457.384-87. IP: 177.69.95.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.062951068166978 e longitude -34.87302284124142. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6



- 20 mar 2026, 12:09:23 Heraldo Ourem Ramos Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heraldo@portodigital.org. CPF informado: 045.588.314-98. IP: 104.28.63.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.063181243882218 e longitude -34.87381937886477. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 12:09:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 42c19b92-4da0-4ee7-b383-efc3ddb3a813.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 42c19b92-4da0-4ee7-b383-efc3ddb3a813, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6



Período abrangido por este Relatório:

01/10/2025 a 31/12/2025

Fonte de Recurso:

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia - SECTI

RECEITAS		DESPESAS	
Tipo	Valor R\$	Tipo	Valor R\$
1. Saldo Anterior – Conta Corrente e Investimento	R\$ 59.470	1 – Governança	R\$ 121.579
2. Transferência de Recursos SECTI	R\$ 200.000	2 – Fortalecimento dos NITS como Agentes de articulação entre ciência e mercado	R\$ -
3. Rendimentos Auferidos Fundo de Investimento	R\$ 8.523	3 – Estímulo à Cultura de Inovação e apoio ao setor produtivo na estruturação de projetos inovadores	R\$ -
		4 – Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível – DOACI	R\$ -
		5 – Despesa financeira	R\$ 2.444,41
		6 – Despesas a devolver_reembolsar	R\$ 4.971,26
Total das Receitas	R\$ 267.993	Total das Despesas	R\$ 128.995
SALDO DISPONÍVEL			R\$ 138.999
SALDO CONTA CORRENTE + APLICAÇÃO			R\$ 138.999

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1e6



1_BALANCETE FINANCEIRO CONSOLIDADO.pdf

Documento número #aa954cc1-992d-4bb7-bee2-466a3af754ac

Hash do documento original (SHA256): 0ac0773080f8ce053edd3508129c44c92b02343e0310365a1239b447ceef621b

Assinaturas

✓ **Pierre Lucena Raboni**
CPF: 621.457.384-87
Assinou em 20 mar 2026 às 08:54:52

✓ **Heraldo Ourem Ramos Neto**
CPF: 045.588.314-98
Assinou em 20 mar 2026 às 12:09:23

Log

- 20 mar 2026, 07:58:57 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf criou este documento número aa954cc1-992d-4bb7-bee2-466a3af754ac. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (07:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2026, 07:59:23 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: pierrelucena@portodigital.org para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pierre Lucena Raboni e CPF 621.457.384-87.
- 20 mar 2026, 07:59:23 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: heraldo@portodigital.org para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heraldo Ourem Ramos Neto e CPF 045.588.314-98.
- 20 mar 2026, 08:54:52 Pierre Lucena Raboni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pierrelucena@portodigital.org. CPF informado: 621.457.384-87. IP: 177.69.95.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.062842010280987 e longitude -34.8730374903184. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6



- 20 mar 2026, 12:09:23 Heraldo Ourem Ramos Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heraldo@portodigital.org. CPF informado: 045.588.314-98. IP: 104.28.63.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.063181243882218 e longitude -34.87381937886477. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 12:09:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aa954cc1-992d-4bb7-bee2-466a3af754ac.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aa954cc1-992d-4bb7-bee2-466a3af754ac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38fe9413-82e7-431f-b6ff-41a992e4c1c6



Grupo de contratação	Servidor	Gratificação	CPF	Matrícula	Portaria
1	Ramon Virgílio dos Santos Barros	Agente de Contratação	081.725.534-63	117.415-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Eginaldo de Oliveira Jordão	Membro da Equipe de Apoio	145.363.584-04	119.041-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Antonio Berg Mendes de Sá	Membro da Equipe de Apoio	013.764324-12	128.362-6	PORTARIA Nº 1363 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
	Etiene Pereira de Oliveira	Membro da Equipe de Apoio	189.726.674-04	118.720-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
2	Irana Lúcia Silva de Almeida	Membro da Equipe de Apoio	520.186.601-87	127.643-3	PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
	Adson César Ribeiro De Santana	Agente de Contratação	109.297.574-83	118.504-7	PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Fillyne Naum torres araujo	Membro da Equipe de Apoio	102.857.074-00	118.721-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	José Edson Belarmino de Oliveira	Membro da Equipe de Apoio	362.163.804-00	129.253-6	PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MARÇO DE 2025
	Savio Tostes Barroso	Membro da Equipe de Apoio	017.474.887-63	111.035-7	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
3	Gilson Luís Azevedo do Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	400.137.154-53	22.432-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Surama Kléia da Silva Chaves	Agente de Contratação	799.976.864-20	118.492-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Gisele falcão da paixão	Membro da Equipe de Apoio	030.508.174-88	120.852-7	PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
	Joaz Lima de Assunção	Membro da Equipe de Apoio	641.453.014-04	118.722-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Dennys Simões da Silva	Membro da Equipe de Apoio	051.222.154-56	97.354-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
4	Edilma Maria de Azerêdo Matôso	Membro da Equipe de Apoio	371.073.214-04	118.719-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Daniele Estevão de Araújo	Agente de Contratação	034.814.644-28	111.014-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Yoneide Bezerra do Espírito Santo	Membro da Equipe de Apoio	296.252.114-20	118.736-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros	Membro da Equipe de Apoio	051.230.724-54	118.715-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Renata de Oliveira da Silva	Membro da Equipe de Apoio	097.949.144-44	117.418-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
5	Mariana Lacerda de Queiroz	Membro da Equipe de Apoio	010.302.845-55	117.612-9	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Genivaldo Cristóvão de Souza	Agente de Contratação	306.132.994-34	20.039-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Andréa Maria de Paiva Barroso	Membro da Equipe de Apoio	782.413.084-34	118.716-3	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Luiz de Gonzaga Silva Monteiro	Membro da Equipe de Apoio	273.325.434-00	19.621-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Rodrigo Augusto Penna Costa	Membro da Equipe de Apoio	034.404.634-60	118.728-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
6	Adelma Gomes da Silva Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	306.596.554-20	118.711-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Flávia Gomes Souza da Silva	Agente de Contratação	898.913.254-15	72.495-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte	Membro da Equipe de Apoio	066.178.554-85	118.714-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Anna Luiza Carreras Couceiro	Membro da Equipe de Apoio	089.628.784-02	118.717-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
7	Victor Hugo Damulakis Soares	Membro da Equipe de Apoio	014.279.094-07	129.990-5	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima	Agente de Contratação	090.847.954-90	117.725-7	PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
	Suely Celestino da Silva	Membro da Equipe de Apoio	497.663.413-20	118.731-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Thuanny Cristina Dornelas Gomes da Costa	Membro da Equipe de Apoio	010.447.784-90	118.733-3	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Adegilson Lucena da Silva	Membro da Equipe de Apoio	846.780.544-72	67.639-6	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
8	Rayza Rego Moreira da Silva	Membro da Equipe de Apoio	112.059.654-83	126.317-0	PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
	Maria das Graça Ferreira Soares	Agente de Contratação	179.979.334-68	97.518-9	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Vanessa Ferreira de Souza	Membro da Equipe de Apoio	058.427.124-74	118.734-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Ana Clara Cordeiro Coimbra	Membro da Equipe de Apoio	086.681.894-41	118.713-9	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Renato José Pessoa Mendes	Membro da Equipe de Apoio	712.092.714-00	129.536-5	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
9	Nathália Andrade Moura Ferreira	Membro da Equipe de Apoio	084.349.784-07	117.970-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Tai Mu Shih	Agente de Contratação	398.652.664-15	114.660-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Késsia Regina Francisco do Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	050.896.084-31	118.724-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Antonietta Barbosa Ribeiro	Membro da Equipe de Apoio	000.304.091-79	117.746-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Tâmara Miranda Ferreira Figueiroa	Membro da Equipe de Apoio	076.766.944-42	119.239-6	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
10	BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA	Membro da Equipe de Apoio	098.423.724-05	122.655-0	PORTARIA Nº 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
	Vanessa Eufrásio Bezerra	Agente de Contratação	007.550.274-77	72.964-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Verônica Ferreira de Brito	Membro da Equipe de Apoio	999.226.144-72	118.735-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Mabel José da Fonseca	Membro da Equipe de Apoio	651.337.734-04	118.725-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Romenyk da Silva Gerra	Membro da Equipe de Apoio	055.398.154-40	118.729-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023



IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;

V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE

I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;

II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;

V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE

I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;

II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;

IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;

V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE

I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;

II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);

III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;

IV Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;

V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM

IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;

II Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;

I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula Nº 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Lucilene Maria De Lira, Matrícula Nº 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;

III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;

I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula Nº 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;

I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Edílma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Dennys Simões da Silva, Matrícula Nº 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.

Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;

I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.

Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;

I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adelmá Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.

Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;

I Andréa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;

III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;

Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;

I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;

III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;

IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.

Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;

I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.

Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;

I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;

I Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;

III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.

IV

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

RESOLVE:
CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO

Art. 1º O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em 10 (dez) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:
I – 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
II – 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

Art. 5º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 8º O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

Art. 9º O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:
I – 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
II – 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 10. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.
Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

Art. 12. Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 13 de novembro de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts.14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

1.0 Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificados e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificados, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.



§ 2º Serão canceladas até 20 de dezembro de 2024 as Notas de Empenho, não pagas, relativas aos exercícios anteriores, ressalvadas as que tiverem pagamento suspenso por:

- I – Decisão judicial em que a ordem seja pelo não cumprimento da obrigação, ou
II – Deliberação dos órgãos de controle que determine a suspensão da execução da despesa até ulterior determinação.

§ 3º As exceções previstas no parágrafo anterior deverão ser autorizadas pelo Conselho de Política Financeira a permanecerem inscritas em restos a pagar, mediante solicitação justificada dos órgãos e entidades municipais, conforme previsto no §4º, art. 28 da Lei nº 18.995/2022 (Código de Administração Financeira).

§ 4º As Unidades Gestoras terão que emitir as Notas de Empenhos até o dia 03 de dezembro de 2024;

§ 5º As Unidades Gestoras terão que liquidar as despesas até 10 de dezembro de 2024;

Art. 3º Os saldos não utilizados dos empenhos globais ou por estimativa, bem como os empenhos ordinários não liquidados serão automaticamente anulados em 11 de dezembro de 2024.

Art. 4º As Unidades Orçamentárias só poderão efetuar pagamentos conforme prazos a seguir:

- I – restos a pagar de exercícios anteriores, até 28 de novembro de 2024;
II – despesas executadas com orçamento deste exercício, até 13 de dezembro de 2024.

§ 1º As solicitações de execução de programação de desembolso - PD, para realização dos pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, deverão ser liberadas pela Unidade de Administração Financeira da Secretaria de Finanças até 26 de novembro de 2024.

§ 2º As solicitações de execução de programação de desembolso - PD, para realização dos pagamentos das despesas executadas com orçamento deste exercício, deverão ser liberadas pela Unidade de Administração Financeira da Secretaria de Finanças até 12 de dezembro de 2024.

Art. 5º Os gastos com água, luz, telefone e outros, pertencentes ao exercício de 2024, que não puderem ser empenhados com exatidão, deverão ser estimados, obedecido o prazo estipulado no art. 2º, § 4º, deste decreto.

Parágrafo único. Para fins de estimativa da elaboração do empenho e parcela do empenho de que trata este artigo, as Unidades Orçamentárias tomarão por base o valor da última conta mensal.

Art. 6º Poderão ser inscritas como Restos a Pagar não processados de 2024, desde que devidamente justificadas, as despesas não liquidadas relativas a:

I – aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e

II – aplicação mínima nas ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º O Conselho de Política Financeira avaliará as justificativas de inscrição de Restos a Pagar não processados das despesas elencadas neste artigo até 16 de dezembro de 2024.

§ 2º Até o dia 20 de dezembro de 2024, as notas de empenho que não foram liquidadas no prazo previsto no art. 2º, § 5º, e não foram inscritas em restos a pagar não processados, serão anuladas por cada Unidade Gestora.

§ 3º Poderão ser inscritas em Restos a Pagar não Processados despesas extraordinárias não previstas neste artigo, desde que autorizadas pelo Conselho de Política Financeira no prazo estabelecido no § 1º do art. 6º.

Art. 7º Em 27 de dezembro de 2024, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.

Art. 8º A Empresa Municipal de Informática – EMPREL remeterá à Gerência Geral de Contabilidade do Município, até 27 de dezembro de 2024, o demonstrativo da composição do seu capital social e das reservas para o aumento de capital relativo à posição do final do exercício.

Art. 9º Ficam excetuadas das disposições deste decreto as despesas relativas:

- I – à folha de pagamento, inclusive salário-família;
II – ao auxílio funeral;
III – aos Encargos Gerais do Município;
IV – aos convênios;
V – às operações de crédito;
VI – à aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
VII – à aplicação mínima nas ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Os prazos deste decreto poderão ser prorrogados em situações excepcionais não previstas neste artigo, desde que devidamente justificadas, a critério dos Secretários de Finanças e de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nas suas respectivas competências.

Art. 10. A Secretaria Executiva Tributária remeterá à Gerência Geral de Contabilidade do Município, até 07 de janeiro de 2025, relatórios da composição da Dívida Ativa de origem imobiliária e mercantil com a posição relativa ao final do exercício.

Art. 11. A Controladoria-Geral do Município acompanhará e orientará os trabalhos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

ANEXO I (art. 2º, III, “a”)

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA CANCELAMENTO
SECRETARIA: _____ CÓDIGO: _____

ANO DA NE/NL	NÚMERO DA NE/NL	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			

RECIFE, __ DE _____ DE 2024.

PREPARADO POR:

NOME E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:

ANEXO II (art. 2º, III, “b”)

A) RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGAS – 2024

PROCESSADAS: _____
SECRETARIA: _____
CÓDIGO: _____
CONTA GRÁFICA: _____
PROCESSADOS

NÚMERO DA NE	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		

B) RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – 2024

NÃO PROCESSADAS: _____
SECRETARIA: _____
CÓDIGO: _____
CONTA GRÁFICA: _____
PROCESSADOS

NÚMERO DA NE/NL	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		

RECIFE, __ DE _____ DE 2024.

PREPARADO POR:

NOME E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:

PORTARIA Nº 1355 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 51/2024 – GABPE - SEI nº 08.000954/2024-28,

RESOLVE:

Exonerar **RODRIGO DE MELO BARBOZA**, CPF nº ***.180.091-**, matrícula nº 118.469-5, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Engenharia, símbolo “CDE-2”, do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1356 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1910/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.071181/2024-57,

RESOLVE:

Exonerar **STELLA FREITAS DE ALENCAR**, CPF nº ***.177.414-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Arquitetura, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Exonerar **LUCAS ANTONIO DA SILVA**, CPF nº ***.658.174-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **LUCAS ANTONIO DA SILVA**, CPF nº ***.658.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Arquitetura, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **ANA CARLA DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF nº ***.154.754-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1357 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO BERG MENDES DE SÁ**, CPF ***.764.324-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1358 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**, CPF nº ***.091.324-**, Superintendente de Regularização Fundiária, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Regularização Fundiária, símbolo “CDE-1”, da Secretaria Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1359 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 538/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009474/2024-33,

RESOLVE:

Exonerar **JULIANA CRISTINA TENÓRIO NUNES**, CPF nº ***.920.064-**, matrícula nº 71.786-0, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Iluminação RPA 4, 5 e 6, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 06 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1360 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 541/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009475/2024-88,

RESOLVE:

Nomear **HEITOR MARQUES FRANCELINO DA SILVA**, CPF ***.396.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Iluminação RPA- 4, 5 e 6, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1361 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 274/2024 – AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002576/2024-58,

RESOLVE:

Exonerar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO**, CPF nº ***.386.584-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Gestão Institucional, símbolo “CAA-1”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 31 de outubro de 2024.

Nomear **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES**, CPF nº ***.009.384-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Gestão Institucional, símbolo “CAA-1”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1362 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 275/2024 – AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002576/2024-58,

RESOLVE:

Exonerar **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES**, CPF nº ***.009.384-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão, símbolo “CAA-2”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 31 de outubro de 2024.

Nomear **LUIZ HENRIQUE CARVALHO FERNANDES**, CPF nº ***.231.304-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão, símbolo “CAA-2”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1363 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANTÔNIO BERG MENDES DE SÁ**, CPF nº ***.764.324-**, para função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 1183 DE 11 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1119/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.038656/2025-84.

RESOLVE:

Nomear **VALÉRIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.092.624-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde - USF Sítio das Palmeiras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1184 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1129/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.041161/2025-32.

RESOLVE:

Exonerar **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Planeta do Macacos I, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GESSYK AUGUSTA MARTINS ALBUQUERQUE ARAÚJO**, CPF nº ***.912.274-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1185 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1072/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.037424/2025-17.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PAULA TAVARES VIEIRA ROCHA**, CPF nº ***.366.744-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Exonerar **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO**, CPF nº ***.677.314-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **JAQUELINE ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.737.494-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **THAÍSE QUEIROZ DE MELO**, CPF nº ***.366.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO**, CPF nº ***.677.314-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Dancing Days, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **KALINNE DE QUEIROZ BELTRÃO CORDEIRO**, CPF nº ***.137.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Ilha de Deus, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1186 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1087/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.030042/2025-54.

RESOLVE:

Exonerar **NIKOLY CARNEIRO COSTA DE OLIVEIRA CANHA**, CPF nº ***.786.824-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto da Jaqueira, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1187 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1074/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.036954/2025-30.

RESOLVE:

Exonerar **GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº ***.707.144-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do SESI, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1188 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 1147/2025- SESAU/GAB, SEI nº 33.027532/2025-73.

RESOLVE:

Nomear **GESIKA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.042.974-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto José Bonifácio, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1189 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 132/2025- SEDUL/GAB, SEI nº 39.001513/2025-67.

RESOLVE:

Exonerar **ARINEE SHAMA FULCO SANTOS**, CPF nº ***.416.804-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Análise de Processo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1190 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 022/2025, CGP/GAB - SEI nº 07.002148/2025-85.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANNIO GURGEL DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.380.954-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1191 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **GERALDO DURAES DE CARVALHO**, CPF nº ***.306.114-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.

Nomear **BEATRIZ GUIMARÃES DO NASCIMENTO NETA DOS SANTOS**, CPF nº ***.239.804-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1" da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1192 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 382/2025, GAB/CGM - SEI nº 11.000984/2025-66.

RESOLVE:

Exonerar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.005.094-**, matrícula nº 129.161-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.005.094-**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo "FDA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **VANESSA REGINA FARIAS DA SILVA**, CPF nº ***.999.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Exonerar **GERSON CRUZ SANTOS**, CPF nº ***.325.773-**, matrícula nº 104.146-0, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **GERSON CRUZ SANTOS**, CPF nº ***.325.773-**, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.969.064-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1193 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 518/2025- GABCENTRO, SEI nº 09.000345/2025-40.

RESOLVE:

Nomear **JESSICA LAIZA TAVARES DE LIRA**, CPF nº ***.103.094-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 127/2025, SEPLAG- SEI nº 02.001787/2025-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão:

I. RENATO JOSÉ PESSOA MENDES, CPF: ***.092.714-**, matrícula nº 129.536-5;

II. VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES, CPF ***.279.094-**, matrícula nº 129.990-5;

III. MARIANA LACERDA DE QUEIROZ, CPF ***.302.845-**, matrícula 117.612-9;

IV. SAVIO TOSTES BARROSO, CPF ***.474.887-**, matrícula 111.035-7.

Art. 2º Atribuir, aos servidores ora designados, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 141/2025- SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001828/2025-21.

RESOLVE:

Dispensar **VANESSA GALINDO DE LUNA**, matrícula nº 117.969-1, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Dispensar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 118.504-7, da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Designar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 118.504-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1196 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 317/2025 –SDHJ, SEI nº 42.001501/2025-33.

RESOLVE:

Designar **JEAN WILLIAM BEZERRA MONTEIRO**, CPF nº ***.741.424-**, matrícula nº 129.382-8, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 06 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento do titular **FABIO VIRGILIO TAVARES LIMA**, CPF nº ***.478.494-**, matrícula nº 123.945-7, por motivo de férias, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1197 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 203/2025 do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme o Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, Processo SEI nº 38.003491/2025-80.

RESOLVE

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a servidora **LIVIA CRISTINA ANTUNES DA SILVA**, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110392-0, CPF nº ***.862.634-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 1º de abril até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 1198 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1130/2025 – SESAU/GAB SEI nº 33.015382/2025-55,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 0599 de 14 de março de 2025, publicada no D.O.M nº 34 de 15 de março de 2025, referente à nomeação de **JOSÉ FERNANDO LUIZ DE SOUZA**, CPF nº ***.924.904-**.

PORTARIA Nº 1199 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito da portaria nº 931 de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.M nº 058 de 13 de maio de 2025, referente à nomeação de **LARISSA BEATRIZ FELIPS ARMSTRONG**, CPF nº ***.560.814-**.

PORTARIA Nº 1200 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1162 de 07 de julho de 2025, publicada no D.O.M nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a designação de **AMANDA DE CARVALHO SOUZA**, CPF nº ***.691.664-**.

PORTARIA Nº 1201 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias nº 1128, 1129 e 1130 de 04 de julho de 2025, publicada no DOM nº 081 de 05 de julho de 2025, referente aos servidores **GUSTAVO RÉGO MULLER DE CAMPOS DANTAS**, **ANDREA MARIA BORGES DE SOUZA** e **MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 1158 DE 07 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 42/2025, SRI/GAB - SEI nº 43.000050/2025-57.

RESOLVE:

Exonerar **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, CPF nº ***.433.234-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, CPF nº ***.433.234-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Administração, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **LUIGI LAMART ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.675.924-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **PRISCILA DENISE DA SILVA ALBUQUERQUE**, CPF nº ***.940.774-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **HUGO LEONARDO MENDES DA SILVEIRA**, CPF nº ***.579.524-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **JULIANA CAMPELO GUEDES**, CPF nº ***.666.434-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1128 de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 081 de 05 de julho de 2025, referente a nomeação de **TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO**, CPF nº ***.407.104-**,

ONDE SE LÊ: "TARCISIO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

LEIA-SE: "TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1159 de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a nomeação de **CLARISSA COELHO ARRAIS**, CPF nº ***.693.374-**,

ONDE SE LÊ: "Gestora da Unidade de Assessoria do Gabinete."

LEIA-SE: "Gestora da Unidade de Assessoria da Procuradoria Consultiva."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

**PORTARIA Nº 632 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 16.667/2001 de 05/07/2001, que altera o inciso V, do Art. 4º da Lei nº 16.119/1995, com modificação que foi imposta pela Lei nº 16.596/2000, MP nº 455 de 28/01/2009, e conforme contido no Art. 18 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2013, ofício SEDUC/GAB nº 229/2025, SEI nº 32.004645/2025-19,

RESOLVE:

I.Designar como representante titular do Poder Executivo, **VITOR FERNANDO EPITÁCIO FERREIRA, CPF nº ***.086.864-**, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, em substituição à PATRICIA CRISTINA AYMAR COELHO DOS SANTOS, CPF nº ***.892.404-**.**

II.Mandato: 4 anos, a contar de 30 de junho de 2021.

III.Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 53/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001263/2025-82.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **BRUNA AMARAL ROMANZEIRA, CPF nº ***.308.544-**, matrícula nº 120.386-00**, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar **JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.389.354-**, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 03 de março de 2025.**

Art. 3º Atribuir ao componente ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ofício nº 71/2025 - SEMUL/GAB - SEI nº 26.000227/2025-23,

CONSIDERANDO a substituição de membros do Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança" – CGCE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Titulares e Suplentes do Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança" os membros indicados a seguir:

I - Secretaria da Mulher

Titular: Glauce Margarida da Hora Medeiros - Matrícula nº 107311-7

Suplente: Silvana Paula Valdevino da Silva - Matrícula 125.326-3

II - Secretaria de Assistência Social

Titular: Joelson Rodrigues Reis e Silva - Matrícula nº 128487-8

Suplente: Elisa Celine Alcantara Carvalho Melo - Matrícula nº 125937-7

III - Secretaria de Educação

Titular: Glaydson Alves da Silva Santiago - Matrícula nº 120.741-5

Suplente: Paulo Gomes Carneiro Filho - Matrícula nº 9.599-1

IV - Secretaria de Saúde

Titular: Juliana Martins Barbosa S. Costa - Matrícula nº 69.827-9

Suplente: Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro - Matrícula nº 114699-8

V - Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Mayres Lane Pequeno dos Santos Silva - Matrícula nº 120.438-6

Suplente: Marcela Fonseca Pereira, matrícula nº 117.946-2 - Matrícula nº 117.946-2

VI - Procuradoria-Geral do Município

Titular: Rafael Bezerra de Souza Barbosa - Matrícula nº 116.014-1

Suplente: Andréa Karla Amaral de Galiza - Matrícula nº 37.763-7

VII - Controladoria-Geral do Município

Titular: Lucas Carneiro Pessoa Canto - Matrícula nº 107.074-6

Suplente: Diego Sterfany dos Santos Machado - Matrícula nº 106.225-5

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 516 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 32/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001191/2025-73,

RESOLVE:

Dispensar **ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA, CPF nº ***.685.084-**, da função gratificada de Secretário Executivo de Orçamento do Município, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de janeiro de 2025.**

Designar **CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº ***.281.624-**, Gerente Geral de Orçamento, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Secretária Executiva de Orçamento do Município, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 538 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSINALDO ALVES FEITOSA, CPF nº ***.654.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Vice-Prefeito do Recife, a contar de 01 de março de 2025.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 30/2025, SEINFRA/MG, SEI nº 16.000513/2025-16, na portaria nº 547 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a dispensa de JUDAS TADEU DE LIRA GABRIEL, CPF nº *.805.684-** e designação de ALESSANDRO COSTA FREITAS, CPF nº ***.795.777-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de fevereiro de 2025",

LEIA-SE: " a contar de 01 de março de 2025".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 30/2025, SEINFRA/MG, SEI nº 16.000513/2025-16, na portaria nº 567 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a exoneração de MAKSANDRO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº *.791.774-** e nomeação de JOBSON SILVA PIRES, CPF nº ***.479.764-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de fevereiro de 2025",

LEIA-SE: " a contar de 01 de março de 2025".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 35/2025, SEDUL/GAB, SEI nº 39.000428/2025-81, na portaria nº 595 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a dispensa de SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº *.340.702-**,**

ONDE SE LÊ: "Dispensar SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702-**,

LEIA-SE: "Dispensar, a pedido, SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702-**".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 11/2025, GAB/COM, SEI nº 10.000284/2025-81, na portaria nº 559 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº *.979.444-**,**

ONDE SE LÊ: "MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS",

LEIA-SE: "MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de DIEGO COSTA DE ARRUDA, CPF nº *.421.574-**,**

ONDE SE LÊ: "Assistente Técnico de Testes de Sistema",

LEIA-SE: "Assistente de Testes de Sistema".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 34/2025 - SECTI, SEI nº 36.000089/2025-63, na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025,

Referente a designação de **OTO BUREGIO DE LIMA, CPF nº ***.600.514-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de março de 2025",

LEIA-SE: "a contar de 10 de março de 2025".

Referente a exoneração e nomeação de **DIEGO COSTA ARRUDA, CPF nº ***.421.574-**,**

ONDE SE LÊ: "DIEGO COSTA DE ARRUDA",

LEIA-SE: "DIEGO COSTA ARRUDA".

Referente a exoneração e nomeação de **NATASHA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.656.534-**,**

ONDE SE LÊ: "NATASHA KEROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.284.194-**,

LEIA-SE: "NATASHA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.656.534-**".

Referente a exoneração e nomeação de **PEDRO AUGUSTO CASÉ DA SILVA FILHO, CPF nº ***.520.514-**,**

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.656.534-**",

LEIA-SE: "CPF nº ***.520.514-**".

Referente a exoneração e nomeação de **RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA, CPF nº ***.205.294-**,**

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.445.204-**",

LEIA-SE: "CPF nº ***.205.294-**".

Referente a nomeação de **RAFAEL HENRIQUES PIMENTEL DE PAULA, CPF nº ***.585.484-**,**

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.205.294-**",

LEIA-SE: "CPF nº ***.585.484-**".

Referente a exoneração e nomeação de **RICARDO ALEXANDRE IRMÃO, CPF nº ***.550.664-**,**

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.585.484-**",

LEIA-SE: "CPF nº ***.550.664-**".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de VIVIANE LEMOS VASCONCELOS KAWASHIMA, CPF nº *.265.634-**,**

ONDE SE LÊ: "Secretária Executiva de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação",

LEIA-SE: " Secretária Executiva de Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**PORTARIA Nº 093 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Considerando a Decisão Monocrática proferida no processo TC Nº 2426822-7, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, anulam-se as portarias nºs 091 e 092.

PORTARIA Nº 094 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 638 de 19 de Outubro de 2024, publicada no DOM Edição 144 de 19 de Outubro de 2024. Conceder pensão por morte, a contar de 04 de Novembro de 2014, a Sra. **IVANISE FERREIRA (COMPANHEIRA)**, beneficiária do ex-segurado Sr. **ALDEMAR BUARQUE DE PAIVA, que ocupou o cargo de Assistente de Administração FG, APO-TBS-SM-1, Matrícula nº 70.362-9**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c 11, III, 66, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, conforme teor do Parecer nº 1999/2019 e Encaminhamentos nºs 0988/2019 e 0931/2019 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.56314.4.19.

**PORTARIA Nº 1183 DE 11 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1119/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.038656/2025-84.

RESOLVE:

Nomear **VALÉRIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.092.624-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde - USF Sítio das Palmeiras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1184 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1129/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.041161/2025-32.

RESOLVE:

Exonerar **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Planeta do Macacos I, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GESSYK AUGUSTA MARTINS ALBUQUERQUE ARAÚJO**, CPF nº ***.912.274-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1185 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1072/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.037424/2025-17.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PAULA TAVARES VIEIRA ROCHA**, CPF nº ***.366.744-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Exonerar **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO**, CPF nº ***.677.314-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **JAQUELINE ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.737.494-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **THAÍSE QUEIROZ DE MELO**, CPF nº ***.366.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO**, CPF nº ***.677.314-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Dancing Days, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **KALINNE DE QUEIROZ BELTRÃO CORDEIRO**, CPF nº ***.137.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Ilha de Deus, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1186 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1087/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.030042/2025-54.

RESOLVE:

Exonerar **NIKOLY CARNEIRO COSTA DE OLIVEIRA CANHA**, CPF nº ***.786.824-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto da Jaqueira, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1187 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1074/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.036954/2025-30.

RESOLVE:

Exonerar **GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº ***.707.144-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do SESI, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1188 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 1147/2025- SESAU/GAB, SEI nº 33.027532/2025-73.

RESOLVE:

Nomear **GESIKA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.042.974-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto José Bonifácio, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1189 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 132/2025- SEDUL/GAB, SEI nº 39.001513/2025-67.

RESOLVE:

Exonerar **ARINEE SHAMA FULCO SANTOS**, CPF nº ***.416.804-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Análise de Processo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1190 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 022/2025, CGP/GAB - SEI nº 07.002148/2025-85.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANNNO GURGEL DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.380.954-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1191 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **GERALDO DURAES DE CARVALHO**, CPF nº ***.306.114-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.

Nomear **BEATRIZ GUIMARÃES DO NASCIMENTO NETA DOS SANTOS**, CPF nº ***.239.804-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1" da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1192 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 382/2025, GAB/CGM - SEI nº 11.000984/2025-66.

RESOLVE:

Exonerar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.005.094-**, matrícula nº 129.161-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.005.094-**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo "FDA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **VANESSA REGINA FARIAS DA SILVA**, CPF nº ***.999.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Exonerar **GERSON CRUZ SANTOS**, CPF nº ***.325.773-**, matrícula nº 104.146-0, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **GERSON CRUZ SANTOS**, CPF nº ***.325.773-**, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.969.064-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1193 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 518/2025- GABCENTRO, SEI nº 09.000345/2025-40.

RESOLVE:

Nomear **JESSICA LAIZA TAVARES DE LIRA**, CPF nº ***.103.094-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 127/2025, SEPLAG- SEI nº 02.001787/2025-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão:

I. RENATO JOSÉ PESSOA MENDES, CPF: ***.092.714-**, matrícula nº 129.536-5;

II. VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES, CPF ***.279.094-**, matrícula nº 129.990-5;

III. MARIANA LACERDA DE QUEIROZ, CPF ***.302.845-**, matrícula 117.612-9;

IV. SAVIO TOSTES BARROSO, CPF ***.474.887-**, matrícula 111.035-7.

Art. 2º Atribuir, aos servidores ora designados, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 141/2025- SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001828/2025-21.

RESOLVE:

Dispensar **VANESSA GALINDO DE LUNA**, matrícula nº 117.969-1, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Dispensar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 118.504-7, da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Designar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 118.504-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1196 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 317/2025 –SDHJ, SEI nº 42.001501/2025-33.

RESOLVE:

Designar **JEAN WILLIAM BEZERRA MONTEIRO**, CPF nº ***.741.424-**, matrícula nº 129.382-8, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 06 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento do titular **FABIO VIRGILIO TAVARES DE LIMA**, CPF nº ***.478.494-**, matrícula nº 123.945-7, por motivo de férias, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1197 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 203/2025 do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme o Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, Processo SEI nº 38.003491/2025-80.

RESOLVE

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a servidora **LIVIA CRISTINA ANTUNES DA SILVA**, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110392-0, CPF nº ***.862.634-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 1º de abril até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 1198 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1130/2025 – SESAU/GAB SEI nº 33.015382/2025-55,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 0599 de 14 de março de 2025, publicada no D.O.M nº 34 de 15 de março de 2025, referente à nomeação de **JOSÉ FERNANDO LUIZ DE SOUZA**, CPF nº ***.924.904-**.

PORTARIA Nº 1199 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito da portaria nº 931 de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.M nº 058 de 13 de maio de 2025, referente à nomeação de **LARISSA BEATRIZ FELIPS ARMSTRONG**, CPF nº ***.560.814-**.

PORTARIA Nº 1200 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1162 de 07 de julho de 2025, publicada no D.O.M nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a designação de **AMANDA DE CARVALHO SOUZA**, CPF nº ***.691.664-**.

PORTARIA Nº 1201 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias nº 1128, 1129 e 1130 de 04 de julho de 2025, publicada no DOM nº 081 de 05 de julho de 2025, referente aos servidores **GUSTAVO RÉGO MULLER DE CAMPOS DANTAS**, **ANDREA MARIA BORGES DE SOUZA** e **MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 1158 DE 07 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 42/2025, SRI/GAB - SEI nº 43.000050/2025-57.

RESOLVE:

Exonerar **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, CPF nº ***.433.234-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, CPF nº ***.433.234-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Administração, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **LUIGI LAMART ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.675.924-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **PRISCILA DENISE DA SILVA ALBUQUERQUE**, CPF nº ***.940.774-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **HUGO LEONARDO MENDES DA SILVEIRA**, CPF nº ***.579.524-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **JULIANA CAMPELO GUEDES**, CPF nº ***.666.434-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

R E T I F I C A Ç Ã O

Na portaria nº 1128 de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 081 de 05 de julho de 2025, referente a nomeação de **TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO**, CPF nº ***.407.104-**,

ONDE SE LÊ: "TARCISIO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

LEIA-SE: "TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

Na portaria nº 1159 de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a nomeação de **CLARISSA COELHO ARRAYS**, CPF nº ***.693.374-**,

ONDE SE LÊ: "Gestora da Unidade de Assessoria do Gabinete."

LEIA-SE: "Gestora da Unidade de Assessoria da Procuradoria Consultiva."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

**PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº ***.417.074.****, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI, CPF nº ***.967.054.****, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO, CPF nº ***.526.694.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

RESOLVE:

Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº ***.918.314.****, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES, CPF nº ***.965.854.**** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

RESOLVE:

Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA, CPF nº ***.754.744.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

RESOLVE:

Exonerar **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***.336.384.****, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

RESOLVE:

Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***.983.354.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS, CPF nº ***.028.004.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

RESOLVE:

Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA, CPF nº ***.040.603.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA, CPF nº ***.721.554.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, CPF nº ***.104.050.****, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, CPF nº ***.975.244.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLAÚDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614.****.

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654.****, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534.****, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO, CPF nº ***.508.174.****, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

RESOLVE:

Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.743.404.****, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, matrícula nº 113.984-3**, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.664.****.

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.****, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

RESOLVE

Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 0832 DE 08 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 159/2024 – GABPE - SEI nº 08.000544/2024-87,

RESOLVE:

Exonerar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº ***.184.444-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, Símbolo "CDE-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar do dia 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0833 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 176/2024 – GABPE - SEI nº 08.000595/2024-17,

RESOLVE:

Nomear **FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.942.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0834 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 177/2024 – GABPE - SEI nº 08.000594/2024-64,

RESOLVE:

Exonerar **CAROLINA CARLA DE LUCENA GOMES, CPF nº ***.654.794-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 30 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0835 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 175/2024 – GABPE - SEI nº 08.000596/2024-53,

RESOLVE:

Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0836 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 178/2024 – GABPE - SEI nº 08.000597/2024-06,

RESOLVE:

Exonerar **ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIRÃES, CPF nº ***.989.314-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 06 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JOSEFA THAYNNÁ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº ***.588.224-**, da função gratificada de Gerente Geral Distrital, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0838 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0839 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1086/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035854/2024-13,

RESOLVE:

Nomear **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0840 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.037756/2024-11

RESOLVE:

Exonerar **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **DEBORA KELLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.055.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº ***.102.264-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0841 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1050/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.030700/2024-27,

RESOLVE:

Exonerar **DANYELLE CREUZA FRANCISCA MASSA SILVA, CPF nº ***.758.444-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 13 de junho de 2024.**

Nomear **LARISSA DE LIMA FERREIRA, CPF nº ***.078.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0842 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSANA DA SILVA SOARES, CPF nº ***.392.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0843 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1026/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039178/2024-49,

RESOLVE:

Exonerar **AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, CPF nº ***.437.184-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0844 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035126/2024-01

RESOLVE:

Exonerar **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0845 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 975/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.013286/2024-91

RESOLVE:

Exonerar **MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA, CPF nº ***.478.783-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.**

Nomear **IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES, CPF nº ***.327.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0846 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 996/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036423/2024-66,

RESOLVE:

Nomear **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA, CPF nº ***.042.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0847 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 991/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036430/2024-68.

RESOLVE:

Nomear **TÂNIA NAYARA GONÇALVES DE MOURA, CPF nº ***.792.294-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Passarinho Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0848 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 949/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.034861/2024-90,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.064.764-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de junho de 2024.**

Nomear **DANILLO ALMEIDA MARQUES, CPF nº ***.464.474-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0849 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 982/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036851/2024-99,

RESOLVE:

Exonerar **JEAN DA SILVA GONZAGA, CPF nº ***.532.224-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, CPF nº ***.830.334-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0850 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 993/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035845/2024-14.

RESOLVE:

Nomear **SAMARA GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.815.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0851 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 103/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011483/2024-33.

RESOLVE:

Exonerar **DÉBORA SARA MOURA PAULINO, CPF nº ***.201.884-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 094/2024 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.010820/2024-75,

RESOLVE:

Dispensar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.028.194-**, matrícula nº 111.157-4, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Dispensar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Designar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0853 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 36.950/2023, considerando a realização das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2024, Edição nº 071, fl. 67 e o disposto no Ofício nº 243/2024 - GAB/SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2024/2026, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024:

TITULAR	SUPLENTE
Irma Brown Sampaio, CPF nº ***.101.504-**, das Artes Visuais	Elias Izidorio Cavalcanti, CPF nº ***.946.524-**, das Artes Visuais
Nivaldo Jorge da Silva, CPF nº ***.775.944-**, do Artesanato	Roberto Carlos da Silva, CPF nº ***.623.504-**, do Artesanato
Ulisses Antonio Brandão de Souza, CPF nº ***.427.874-**, do Audiovisual	-
Janailton Cipriano da Silva, CPF nº ***.554.234-**, do Ciclo Cultural Carnavalesco	-
Clecio Bernardo Dias, CPF nº ***.706.314-**, do Ciclo Cultural Natalino	-
Roberto Carlos Gomes de Sousa, CPF nº ***.899.853-**, do Ciclo Cultural Junino	Bianca Del Mar Ferreira da Silva, CPF nº ***.269.354-**, do Ciclo Cultural Junino
Marcio Figueiredo de Sá Leitão, CPF nº ***.556.644-**, do Circo	Mickael de Azevedo Barbosa, CPF nº ***.782.944-**, do Circo
Rensch Reiva Alves de Melo, CPF nº ***.721.244-**, da Dança	Ana Paula Carneiro de Santana, CPF nº ***.209.934-**, da Dança
Ana Helena Cipriano da Silva, CPF nº ***.532.174-**, da Fotografia	Adriano José de Sobral, CPF nº ***.786.304-**, da Fotografia

**PORTARIA Nº 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 27/2026- SEDA/GAB,SEI nº18.000035/2026-05,**RESOLVE:**Exonerar **CÍCERO GOMES DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.434.874-**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**Exonerar **RENATA CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.728.464-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**Nomear **THIAGO DE SOUZA GOMES CARVALHO, CPF nº ***.306.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**Nomear **MARILIA GABRIELA TAVARES PEREIRA, CPF nº ***.575.164-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.****PORTARIA Nº 046 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1299/2025 – GAB/SAS, SEI nº 27.023094/2025-53.**RESOLVE:**Exonerar **DIEGO JOSÉ GOES FILGUEIRAS, CPF nº ***.884.224-**, matrícula nº 106880-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Acolhimento Noturno para População em Situação de Rua, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.**Nomear **ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA, CPF nº ***.921.294-**, matrícula nº 120695-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Gerência Geral do SUAS, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.**Nomear **DIEGO JOSÉ GOES FILGUEIRAS, CPF nº ***.884.224-**, matrícula nº 106880-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor dos Equipamentos e Programas de Execução Indireta POP RUA, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.****PORTARIA Nº 047 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 23/2026 – GABCENTRO, SEI nº 09.000015/2026-35.**RESOLVE:**Exonerar, a pedido, **MARIA CECÍLIA MELO BEZERRA CABRAL DE CARVALHO, CPF nº ***.534.954-**, matrícula nº 130.513-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 02 de janeiro de 2026.**Exonerar, a pedido, **JACQUELINE FEITOSA LIMA, CPF nº ***.268.464-**, matrícula nº 131.196-4, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar da data de publicação.**Nomear **MARIA CLARA VIEIRA DE BARROS, CPF nº ***.682.994-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 02 de janeiro de 2026.**Nomear **MARCOS VITOR BOMFIM GOMES, CPF nº ***.185.004-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar da data de publicação.****PORTARIA Nº 048 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 34/2026-SEDUC/GAB, SEI nº 32.000016/2026-30.**RESOLVE:**Nomear **MARCELLA GLASNER CARDOSO DIAS, CPF nº ***.822.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação da Primeira Infância, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Educação, a contar de 05 de janeiro de 2026.****PORTARIA Nº 049 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1/2026 – SETURL/SEC/GAB, SEI nº 30.000069/2026-23.**RESOLVE:**Exonerar, a pedido, **ARTHUR LUNDGREN RIBEIRO DE SENA, CPF nº ***.081.147-**, matrícula nº 131.527-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.****PORTARIA Nº 050 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 3/2026 – SETURL/SEC/GAB, SEI nº 30.000083/2026-27.**RESOLVE:**Exonerar, **JOHANNA PETRONUZA ARAÚJO VAN ROOIJEN, CPF nº ***.461.344-**, matrícula nº 130.726-6, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Jurídica, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.**Nomear **JOHANNA PETRONUZA ARAÚJO VAN ROOIJEN, CPF nº ***.461.344-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.****PORTARIA Nº 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 80/2026-SAD, SEI nº 11.000018/2026-20,**RESOLVE:**Designar **LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO, matrícula nº 107.074-6, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, símbolo "SEC", da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 114.135-0, por motivo de férias, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026.****PORTARIA Nº 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2026- SAD/GAB, SEI nº 39.002912/2025-45,**RESOLVE:**Designar **JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 111.351-8, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, símbolo "SEC", durante o afastamento da titular MAÍRA RUFINO FISCHER, matrícula nº 113.988-6, por motivo de férias, no período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026.****PORTARIA Nº 053 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 269/2025 - PROMORAR/SEPR/CGAF, e ofício nº 59/2026 SAD/SEEGEP, SEI nº 35.001377/2025-45.**RESOLVE:**Designar **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA, matrícula nº 116.098-2, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, símbolo "GAB", durante o afastamento do titular JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA, matrícula nº 120.378-9, por motivo de gozo de férias, no período de 29 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.****PORTARIA Nº 054 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 001/2026, SDHJ- SEI nº 42.000046/2026-80.**RESOLVE:**Designar **RAFAEL LIMA DE MELO, CPF nº ***.736.284-**, matrícula nº 128.220-4, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 04, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.043.364-**, matrícula nº 128.222-0, por motivo de férias, no período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.**Designar **CAMILA DA SILVA ROCHA, CPF nº ***.877.664-**, matrícula nº 127.300-0, para responder como Conselheira Tutelar RPA- 03 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular ELEN CARLA DE AMORIM SILVA BRITO, CPF nº ***.877.664-**, matrícula nº 123.932-5, por motivo de férias, no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.****PORTARIA Nº 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 8/2026-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.000022/2026-05,**RESOLVE:****Art. 1º** Dispensar **FILLYNE NAUM TORRES ARAÚJO, CPF nº ***.857.074-**, matrícula nº 118.721-0, da função de membro de equipe de apoio, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 05 de janeiro de 2026.****Art. 2º** Designar **BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA, CPF nº ***.423.724-**, matrícula nº 122.655-0, na função membro de equipe de apoio, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 05 de janeiro de 2026.****Art. 3º** Atribuir, a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.**PORTARIA Nº 056 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Declaração Nº 097/2025 – S1 / AG / GSED, Secretário de Educação do Município de Itapissuma, Processo SEI nº 32.019733/2025-15.**RESOLVE**Tornar sem efeito a Portaria nº 1329 de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOM nº 191 de 28 de dezembro de 2022, referendado pela servidora **CLAUDIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Professor I, matrícula nº 43885-2, CPF nº ***.710.704-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.****JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO**Tendo em vista o contido o ofício nº 01/2026, GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 16.002945/2025-53**, na portaria nº 1721 de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 156 de 11 de dezembro de 2025,Referente a exoneração e nomeação de **ANTÔNIO TEIXEIRA DE LIMA FILHO, CPF nº ***.773.224-**,****ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."Referente a exoneração de **DJALMA ARAÚJO DE FARIAS JÚNIOR, CPF nº ***.638.774-**,****ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."Referente a nomeação de **CINTIA MARIA DE SOUZA SILVA, CPF nº ***.927.334-**,****ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."**Na portaria nº 1724 de 10 de dezembro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município nº 156 de 11 de dezembro de 2025, referente a exoneração e nomeação de **SANDRA CRISTINA DA MOTTA DUARTE, CPF nº ***.916.314-**,****ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."Referente a exoneração de **ANA CLÁUDIA CORRÊA LIMA DE ALBUQUERQUE LAPA, CPF nº ***.844.044-**,****ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."Referente a nomeação de **ROBERTO FERREIRA ROCHA, CPF nº ***.515.064-**,****ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento e GestãoSecretário **JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 3101.4021/2023, CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.****Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.****Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.****Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM****TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.****Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.****Prazo: De 22/12/2025 a 21/12/2026.****Secretaria de Administração**Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER****PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Institui comissão organizadora para realização de Seleção Pública Simplificada Complementar do Hospital Veterinário do Recife.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, inciso V e no art. 63, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO a seleção simplificada para provimento de cargos 23 (vinte e três) profissionais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Hospital Veterinário do Recife,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica instituída comissão organizadora para realização de Seleção Pública Simplificada do Hospital Veterinário do Recife, sob a presidência do Secretário Executivo de Defesa dos Animais, **LUIS GERALDO DOS ANJOS FILHO, matrícula 125.669-6**, e com a seguinte composição:**I – Ana Beliza Diniz Cordeiro de Oliveira, matrícula 129.442-3;****II – Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira, 129.445-8;****III – Melanny Stephanny Maia Berenguer de Vasconcelos, matrícula 122.653-3; e****IV –Vanessa de Almeida Aquino, matrícula 117.977-2.****Art. 2º** A Comissão ora instituída terá como atribuições:**I –** executar e coordenar todos os atos necessários à realização do certame, compreendendo a execução de todas as suas etapas, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis;**II –** acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução da Seleção Simplificada, com poderes para resolver os casos omissos no Edital, observadas as disposições legais, bem como convocar especialistas, quando necessário;**III –** adotar todas as providências administrativas indispensáveis à condução do processo seletivo, assegurando a lisura, transparência e regularidade dos procedimentos.**Art. 3º** Aplica-se aos integrantes da Comissão a remuneração prevista no art. 13, inciso I, §2º da Lei Municipal nº 15.054, de 7 de março de 1988.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial e terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada no caso de necessidade excepcional.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretária de Administração

ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2026****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.011185/2025-96, OFÍCIO Nº 344/2025 - SEOPS/SEGG/GGAF/GP, da Secretária Executiva de Gestão e Governança,**RESOLVE:**Designar **RONALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula 97.540-9**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Engenharia da Regional Sul da Defesa Civil, símbolo "FGC" da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular **ANDREA STEFANIN, matrícula 96.260-3**, por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.**ALEXANDRE FEITOSA**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

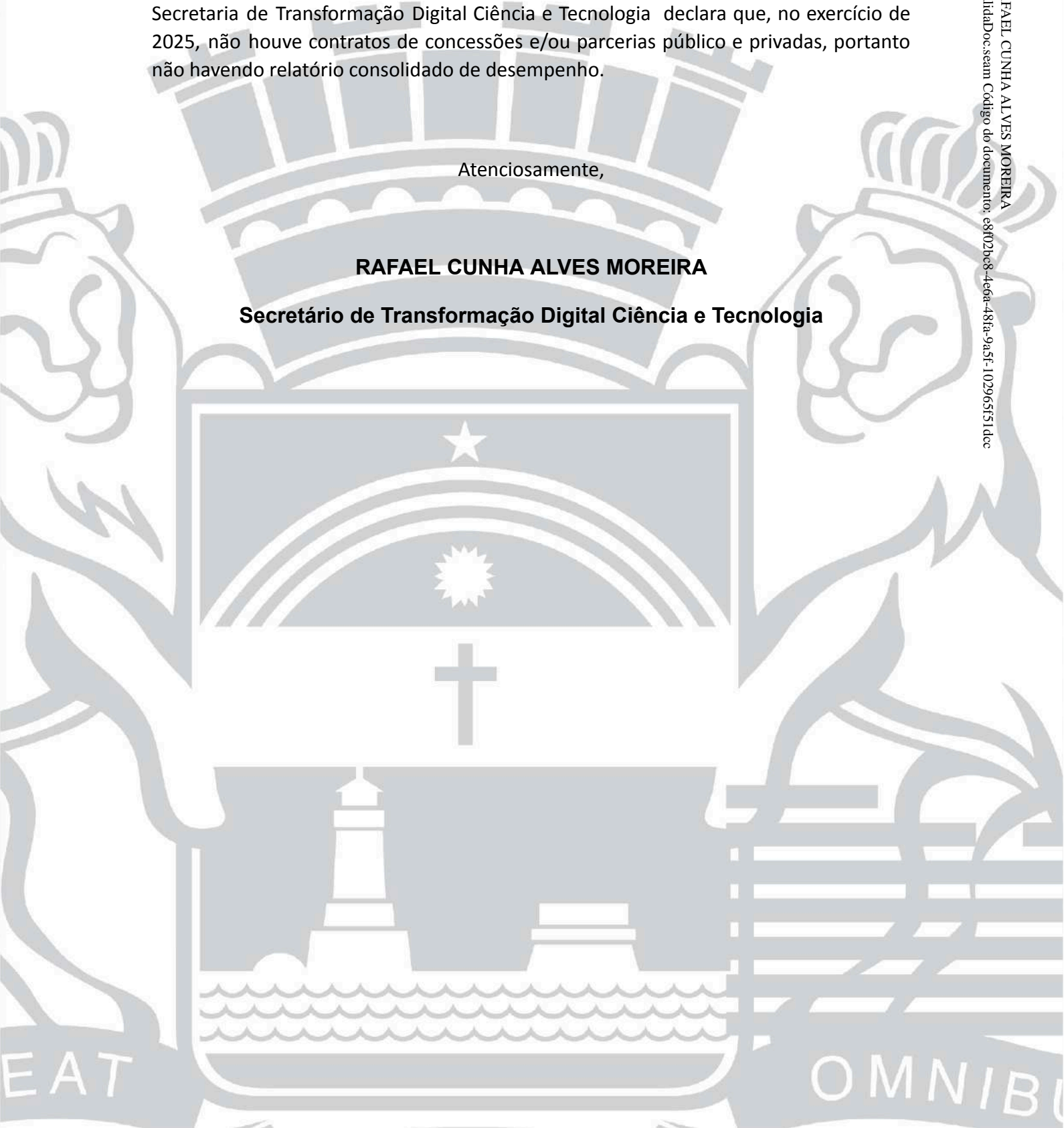
EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 21, da Resolução TCE nº 299/2025, a Secretaria de Transformação Digital Ciência e Tecnologia declara que, no exercício de 2025, não houve contratos de concessões e/ou parcerias público e privadas, portanto não havendo relatório consolidado de desempenho.

Atenciosamente,

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário de Transformação Digital Ciência e Tecnologia





SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 22, da Resolução TCE nº 299/2025

EXERCÍCIO 2025

ANEXO XIX RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Tipo de Parceria	Nº/Ano	Período de vigência	OSC		Parceiro Público	Objeto	Valor pactuado	Repasse financeiros		
			Razão Social	CNPJ				Nº OB	Data do Pagamento	Valor
Acordo de Cooperação Técnica	002/2025	20/01/2025 até 20/01/2026	NUBO EDUCAÇÃO	42.830.574/0001-37	Prefeitura do Recife (SECTI)	Divulgação da plataforma digital Nubo Sisu para fomento ao acesso à educação superior e análise de notas do ENEM.	Sem repasse financeiro			0.00

NOTAS: vide Notas 43 a 52 no ANEXO XXV.

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário de Transformação Digital Ciência e Tecnologia



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação** estão contidas no Item 21 Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Recife, 27 de Março de 2026

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

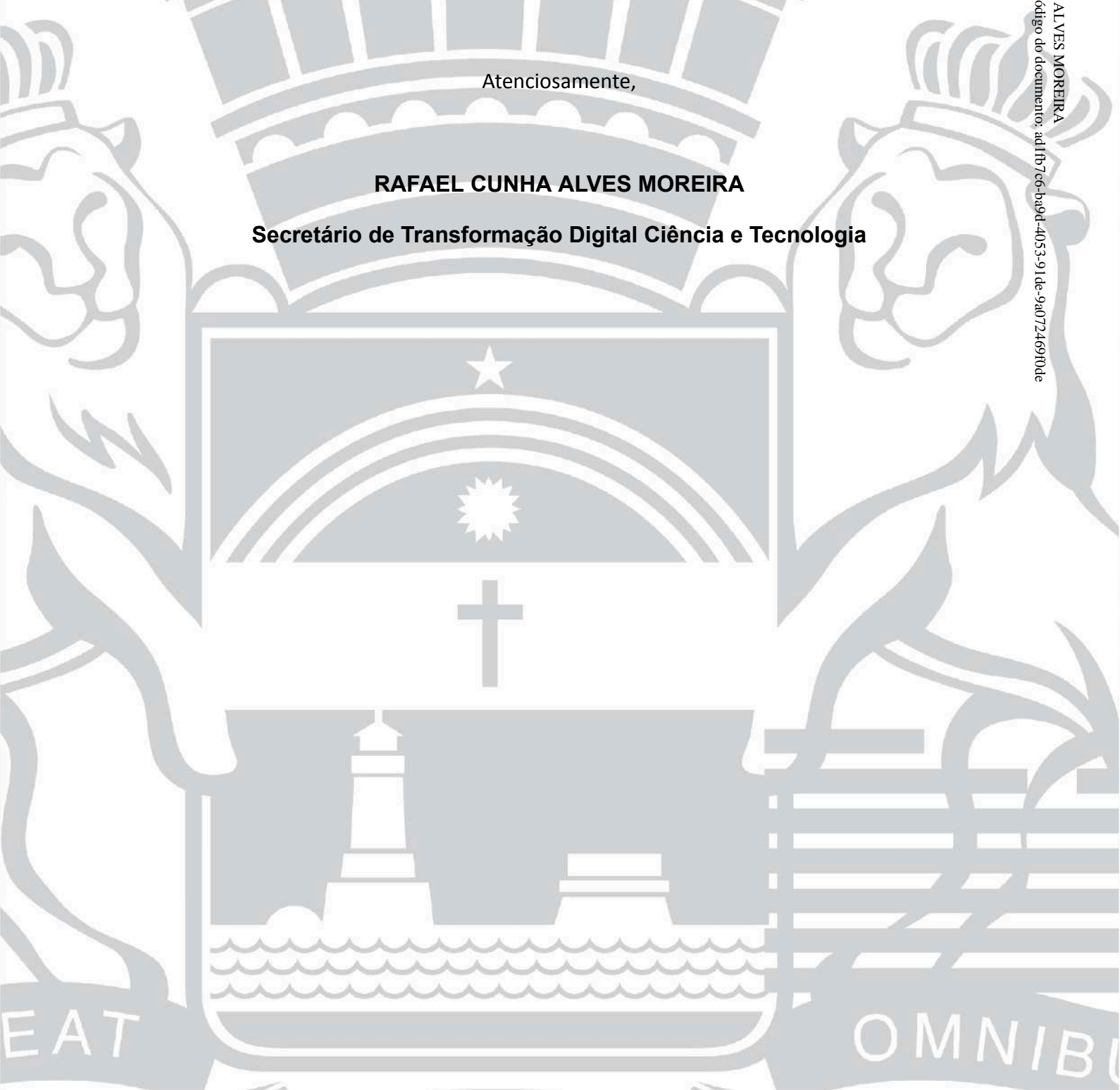
EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 25, da Resolução TCE nº 299/2025, a Secretaria de Transformação Digital Ciência e Tecnologia declara que, não houve determinações emitidas pelo TCE-PE referentes a deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias especiais publicadas nos últimos 03 (três) anos.

Atenciosamente,

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Secretário de Transformação Digital Ciência e Tecnologia



Mapa de Obras e Serviços de Engenharia
UJ: Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do
Exercício: 2025
Data de Expedição: 11/03/2026 14:55

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2025**

11 de março de 2026

Declaro não ter havido a execução de obras ou serviços de engenharia no exercício de 2025.

Rafael Cunha Alves Moreira

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Sem registros.											





SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 27, da Resolução TCE nº 299/2025

EXERCÍCIO 2025

ANEXO XIV RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/ Subação	Dotação autorizada	Despesa liquidada	% C/B	Produto	Meta física prevista	Meta física realizada	Comentários	Indicador do programa
1. Número e nome do Programa na LOA (*)								
1.1 2049 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS	10.000,00	10.000,00	100%					A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADORES DE PROGRAMA
1.2 2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	90.000,00	81.880,00	90,98%					
1.3 2022 - COORDENAÇÃO, SUPERVISAO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.529.398,51	3.381.468,83	95,81%					

(*) Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS: vide Notas 29 a 37 no ANEXO XXV.



1. INTRODUÇÃO

O presente memorial visa detalhar as principais ações estratégicas e os indicadores de desempenho alcançados pela SECTI durante o exercício de 2025, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência (Art. 37, CF/88). As iniciativas aqui descritas fundamentam a execução orçamentária do período, correlacionando o gasto público à entrega efetiva de valor ao cidadão recifense.

2. EIXO: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (CONECTA RECIFE)

Focado na simplificação administrativa e no fortalecimento do "Governo Digital", as ações de 2025 consolidaram o Recife como referência nacional em serviços públicos eletrônicos.

2.1. Elevação da Experiência do Usuário e Usabilidade

Ação: Qualificação da plataforma Conecta Recife como o ponto único de contato digital do cidadão.

Resultado 2025: Implementação de melhorias de UX/UI baseadas em feedback em tempo real, resultando em uma navegação mais intuitiva e inclusiva.

Indicador Alcançado (ISC): A plataforma atingiu a nota média de 3,7 nas lojas oficiais (App Store e Google Play), superando o benchmark de satisfação para aplicativos governamentais.

2.2. Implementação do Governo de Precisão (Qualificação de Dados)

Ação: Saneamento e integração da base de dados cadastrais para oferta proativa de serviços.

Resultado 2025: Redução de duplicidades e inconsistências cadastrais, permitindo que a gestão identifique perfis de usuários com maior precisão para políticas públicas específicas.

Indicador Alcançado (IQB): Atingido o índice de 32% de integridade e completude da base de dados ativa, pavimentando o caminho para a oferta automatizada de benefícios e serviços.



3. EIXO: INOVAÇÃO ABERTA E EMPREGABILIDADE (EITA! RECIFE E GO RECIFE)

Atuação pautada no Marco Legal das Startups (LC 182/2021) e na Lei Municipal de Inovação (Lei 18.974/2022).

3.1. Hub de Conexão com o Mercado (GO Recife)

Ação: Fortalecimento do programa "Geração de Oportunidades" para intermediação de trabalho e renda.

Resultado 2025: Expansão da rede de empresas parceiras e diversificação das vagas ofertadas, com foco especial em tecnologia e serviços.

Indicador Alcançado (TCV): Registrada uma taxa de 112% de candidatos por vaga, demonstrando a confiança do cidadão na plataforma e a alta capilaridade do programa.

3.2. Ciclos de Inovação Aberta (EITA! Recife)

Ação: Lançamento de desafios públicos para a resolução de problemas urbanos via Sandbox Regulatório.

Resultado 2025: Contratação de soluções inovadoras que otimizaram processos internos da Prefeitura, com economia direta em contratos de manutenção e serviços.

Indicador Alcançado (TCD): Taxa de conversão de 33% entre os desafios publicados e soluções implementadas em escala piloto ou aceleração.

4. EIXO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA (ESPAÇOS CONECTA E UNIVERCIDADE)

Investimento na democratização do acesso à tecnologia e no fomento à pesquisa aplicada e integração acadêmica.

4.1. Equipamentos Públicos de Inovação (Espaços Conecta)

Ação: Instalação e operação de laboratórios de inclusão digital e coworking público.

Resultado 2025: Entrega de unidades em territórios estratégicos, reduzindo o abismo digital e fomentando o empreendedorismo de base comunitária.

Indicador Alcançado (IEPI): Cumprimento integral do cronograma físico de expansão previsto para o exercício de 2025, totalizando 10 espaços conecta em operação.

4.2. Integração Acadêmica e Transformação Digital (UniverCidade)

Ação: Fortalecer a integração entre o poder público e a academia para converter o conhecimento científico em inovação para o Município através do Programa de Transformação Acadêmica.

Resultado 2025: Expansão da rede de cooperação técnica com Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no Recife, visando a aplicação de pesquisas, residências e extensões voltadas aos desafios da gestão pública.

Indicador Alcançado (Quantidade de IES Ativas): O programa encerrou o exercício de 2025 com 17 Instituições de Ensino Superior participando

ativamente do UniverCidade, possuindo parcerias vigentes e projetos em execução.

5. CONCLUSÃO

As ações e indicadores acima descritos demonstram que a SECTI não apenas executou o orçamento previsto, mas o fez com foco em resultados mensuráveis. A descrição por tópicos garante ao órgão de controle a clareza necessária sobre o nexo de causalidade entre a dotação orçamentária e o benefício social gerado, em conformidade com as diretrizes do TCE-PE para o exercício de 2025.

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Secretário de Transformação Digital Ciência e Tecnologia





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2025

Data de Expedição: 03/03/2026

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	998	1011	989	978	972	967	963	949	943	934	935	924
Cargo Comissionado	2014	2078	2126	2121	2169	2193	2224	2225	2239	2257	2255	2278
Contratação por Excepcional Interesse Público	2978	2906	2859	2818	2775	2763	2725	2694	2690	2633	2593	2579
Efetivo / Vitalício	20961	21351	21301	21246	21173	21390	21817	21735	21929	22060	22132	22198
Eletivo	42	42	42	46	43	43	46	44	44	43	44	43
Emprego Público	66	65	65	65	65	65	65	65	65	63	62	61
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	332	326	311	317	309	310	302	311	311	307	311	306
Pensionista Especial	75	75	75	75	74	74	74	74	74	74	74	74
Total	27466	27854	27768	27666	27580	27805	28216	28097	28295	28371	28406	28463

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.567.698,97	2.551.508,11	2.694.183,67	2.368.349,65	2.957.750,86	2.533.488,68	2.822.392,55	2.711.957,43	2.643.557,04	2.566.559,76	2.615.570,73	2.666.108,50	31.699.125,95
Cargo Comissionado	12.565.026,57	12.467.578,30	13.079.454,62	12.259.735,09	14.656.104,59	13.350.305,64	13.764.673,32	13.707.521,18	13.501.844,82	13.632.140,57	13.513.869,05	13.633.644,92	
Contratação por Excepcional Interesse Público	16.943.880,22	12.771.636,76	14.751.143,39	13.496.662,16	13.511.093,07	13.189.597,49	14.362.708,04	13.818.750,18	13.030.660,33	12.595.346,06	16.488.001,43	12.550.682,11	



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	158.759.555,92	144.976.568,34	153.872.084,69	145.754.639,01	153.254.892,62	166.749.188,99	190.335.732,34	160.215.908,46	163.278.640,76	173.385.869,31	178.719.484,62	179.495.841,08	1.968.798.406,14
Eletivo	268.729,02	250.871,50	274.915,58	291.786,87	271.063,61	259.935,66	318.663,01	273.162,79	285.185,57	269.059,25	269.174,52	257.518,71	3.290.066,09
Emprego Público	298.763,70	276.616,20	302.740,94	267.854,05	308.938,14	284.446,21	311.300,12	310.316,72	296.738,85	305.849,51	299.616,95	307.936,64	3.571.118,03
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	801.746,24	784.232,95	765.466,79	755.346,34	742.771,45	761.641,35	747.230,83	792.628,52	750.434,10	746.606,63	747.653,24	744.924,47	9.140.682,91
Pensionista Especial	83.913,69	83.913,69	83.913,69	83.913,69	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	996.634,44
Total	192.289.314,33	174.162.925,85	185.823.903,37	175.278.286,86	185.785.236,80	197.211.226,48	222.745.322,67	191.912.867,74	193.878.358,33	203.554.053,55	212.727.993,00	209.739.288,89	2.345.108.777,87

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR CTD	116	115	111	107	113	113	107	106	118	110	108	106
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	79	78	77	77	74	74	73	71	71	81	87	88
AGENTE ADMINISTRATIVO	480	479	477	475	473	470	467	464	462	462	462	460
AGENTE ADMINISTRATIVO CTD	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	291	288	285	284	283	282	283	282	281	280	281	280
AGENTE APOIO DESEN ESCOL CTD	513	503	498	491	492	504	497	493	517	492	488	477
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	212	205	203	203	198	194	192	189	185	275	305	406
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2256	2252	2247	2243	2243	2240	2310	2306	2312	2307	2303	2299
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	76	76	74	73	72	72	69	69	69	70	70	69
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	56	56	56	55	55	55	55	55	55	55	55	55





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1	1								
AGENTE DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	28	28	28	28	28	28	29	29	30	30	30	30
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	76	76	76	76	74	74	74	74	73	73	72	72
AGENTE OPERACIONAL	73	72	72	72	72	72	73	73	73	73	73	72
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	910	907	906	905	903	902	907	902	905	905	904	903
AGENTE SERVICOS GERAIS	66	64	63	63	62	61	61	61	61	59	59	59
AGRONOMO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB. ARQUITETURA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB. ECONOMIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB. ENGENHARIA	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB. JURIDICA	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA. CONCESS.PUB. MODEL.FINANC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. EM SEG.CID ARTE EDUC CTD	10	10	8	8	7	7	7	7	6	5	5	5
ANA. PROM. DIR. MUL. ADVOGADA							4	5	5	5	5	5
ANA. PROM. DIR. MUL. ART EDUC							4	5	5	5	5	5
ANA. PROM. DIR. MUL. ASS SOC							4	4	4	4	4	4
ANA. PROM. DIR. MUL. EDU SOCI							3	4	4	4	4	4
ANA. PROM. DIR. MUL. CIENC SOC												

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAES
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/validador/validador.aspx?codigo_documento:9e1b196f-8faa-4075-8529-1f762a23a54a





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANA. PROM. DIR. MUL. PSICOLOGA								2	2	2	2	2	4
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ADMINIST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ASS.SOCI	172	172	172	172	170	169	169	169	166	180	195	194	
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ENFERMAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM NUTRICIO	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	9	9	
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM PEDAGOG	20	18	18	18	18	18	18	18	18	22	23	23	
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM PSICOLOG	99	99	98	99	96	93	93	94	94	109	112	112	
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM SOCIOLOG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM TERAP.OC	7	7	6	6	6	6	6	6	6	7	8	8	
ANA.PRO.DIR.MULHER ASS.SOC CTD	12	12	12	12	11	11	11	7	7	6	5	4	
ANA.PRO.DIR.MULHER CIE.SOC CTD	3	3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER JURIDIC CTD	8	8	7	7	5	5	4	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER PEDAG CTD	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
ANA.PRO.DIR.MULHER PSICOL. CTD	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	2	2	
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	1	1	1	1	1	1	1						
ANAL.GES.ADM ADM.GER.FIN	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.ADM GES.CONT.PROJET	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.SOC ASSIST.SOCIAL	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO	8	8	8	8	7	7	7	6	6	6	5	5	
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO/LUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO/UR/PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAES
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/validador/validador.aspx?codigo_documento=9e1b196f-8faa-4075-8529-1f762a2e354a





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL	28	28	28	27	28	28	27	20	20	20	20	20
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	2	1	1	1	1	1	2	2	2
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO ENG.ELETRONICO					1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1					
ANALI ACESS AUDIO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS BRAILLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	36	38	38	39	40	40	40
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFES CIV PSICOL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ARQ	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIVIL SSO	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ENG C	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAES
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/validador/seam/Código do documento: 9e1b196f-8faa-4075-852971762a23-54a





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANALISTA DE DES AMBIENT CBIO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANALISTA DE DES AMBIENT DIR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DES AMBIENT ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT EFLO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DES AMBIENT QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT SSOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DESEN URBAN SSOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBAN DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	
ANALISTA DE GESTAO	21	20	20	19	18	20	21	21	21	19	22	22
ANALISTA DE GIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE OCORRENCIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	5	5	5	5	5	3	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE PROJETOS	4	4	4	3	4	4	4	4	4	3	3	3
ANALISTA GESTAO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA JURIDICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ARQUITETO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAES
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/validador/seam/Codigo do documento: 9e1b196f-8faa-4075-8529-91762a2-3a54a 6





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ASSESSOR	149	153	147	145	147	149	151	152	152	157	159	160
ASSESSOR ESPECIAL	32	35	40	41	40	38	37	39	39	39	39	37
ASSESSOR EXECUTIVO	4	5	4	4	5	5	5	5	5	5	5	6
ASSESSOR JURIDICO	5	6	6	6	6	5	5	5	6	6	6	5
ASSESSOR TECNICO	142	152	161	169	178	185	187	185	181	183	183	190
ASSESSORA EXECUTIVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSIS ACESS BRAILLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	14	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD	1											
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD	14	14	14	14	13	13	10	13	14	13	12	12
ASSISTENTE	148	148	146	144	148	150	146	154	154	156	152	152
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	3	3
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	47	47	47	47	45	44	43	43	43	42	42	42
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	36	35	35	34	34	34	34	34	34	34	34	34
ASSISTENTE SOCIAL 30H	145	145	145	145	145	144	159	159	166	166	166	166
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	37	37	37	37	37	37	37	37	36	35	35	35
ASSISTENTE TECNICO	112	112	119	111	111	112	121	121	121	121	121	121





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ASSISTENTE TECNICO CONTABILI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TECNICO TEC.EDIFI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE TECNICO TEC.SEG.T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	103	102	102	102	102	102	102	102	102	101	101	101
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
AUXILIAR	18	17	19	19	19	19	20	18	19	19	19	18
AUXILIAR DE ADM GERAL	13	13	12	12	12	12	12	12	12	11	11	11
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	21	21	21	19	19	19	19	19	19	19	19	19
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	542	542	538	538	533	531	531	527	525	521	516	513
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	184	183	183	183	183	183	183	183	181	181	179	179
AUXILIAR DE LABORATORIO	25	25	25	25	24	24	23	23	23	23	23	23
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICIO DE SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR DESENV INFANTIL CTD	617	600	585	582	553	543	537	530	515	504	492	485
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	778	1002	1000	997	984	1111	1108	1096	1147	1157	1167	1176
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	121	121	121	121	121	121	121	121	122	122	122	122
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	281	281	279	279	278	278	302	300	303	303	302	300
AUXILIAR TECNICO	8	8	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CONHA ALVES MORAES
Acesse em: https://eic.cef.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=9e1b196f81aa-4075-85291f1762a2-2a54a-01



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

BIBLIOTECARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIOLOGO	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
BIOMEDICO	13	13	13	13	12	12	12	12	12	12	12	12
CEDIDO NO AMBITO SUS RPPS	3	3	3	3	3	3	4	3	3	4	4	4
CHEFE ADJUNTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL	1											
CHEFE DE DIVISAO	232	232	234	233	239	240	244	243	240	242	243	245
CHEFE DE GABINETE	17	16	17	17	17	17	18	18	18	18	18	17
CHEFE DE SETOR	181	185	185	186	182	183	184	186	189	191	189	189
CHEFE DO SETOR DE ANALISE								1	1	1	1	1
CIENTISTA DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CIRURGIAO DENTISTA 20H	127	127	127	127	125	125	125	124	127	126	126	126
CIRURGIAO DENTISTA 40H	308	309	308	307	307	307	334	333	335	335	335	334
CLARINETE EM BB	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	5	6	4	3	3	3	3	4	4	4	4	4
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	10	7		10	5	7		7	11	6	10	8
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	2	2	2			1	1	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO TUTELAR	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	2	2	2	9	454	217622	817622	4075-8529	917622	4075-8529	917622	4075-8529



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAES
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/validador/seam/CodigoDocumento:917622-4075-8529>



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

CONTRABAIXO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR	20	22	22	22	22	22	24	24	24	24	24	24
COORDENADOR PEDAGOGICO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	27	27	27	27	27	26	26	25	25	25	25	25
DESENHISTA	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4
DESIGNER DE UX/UI	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ECONOMISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCADOR SOCIAL	206	203	202	200	199	197	195	194	191	199	219	220
ENFERMEIRO 30H	718	714	710	710	707	701	739	737	751	750	748	747
ENFERMEIRO 40H	512	510	510	509	509	508	520	521	529	529	529	528
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ENGENHEIRO	11	11	11	11	11	11	11	10	10	10	10	10
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	1	1	1	1	1	1						
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA JUNIOR	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
EUPHONIMUM B.C.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EXTRA QUADRO	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAES
Validado por: https://eic.cef.gov.br/pp/validador/seamCodigoDocumento:9e1b196181aa-4075-85294f1762a2-3a54a 57





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO 30H	103	102	102	102	101	100	103	102	102	101	101	101
FARMACEUTICO 40H	32	32	32	31	31	31	36	36	36	36	36	36
FISCAL DE HIGIENE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE OBRAS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD	1											
FISIOTERAPEUTA 20H	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
FISIOTERAPEUTA 30H	22	22	21	21	21	21	24	23	26	25	25	25
FLAUTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
FLAUTIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO 30H	27	27	26	26	26	26	34	32	33	33	33	33
FONOAUDIOLOGO 40H	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
GERENTE	231	251	244	250	253	260	264	266	274	277	277	282
GERENTE GERAL	148	163	164	163	167	171	169	170	169	169	163	167
GESTOR	91	112	128	131	146	149	149	146	147	143	148	151
GESTOR DE UNIDADE	160	147	142	135	134	131	134	128	129	132	132	130
GESTOR GOV. AREA CONTR INTER	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
GESTOR GOV. AREA GESTAO ADMI	57	57	57	57	81	81	80	80	80	79	79	79
GESTOR GOV. AREA GESTAO CONT	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

GESTOR GOV. AREA PLA ORC GES	26	24	24	24	27	29	29	29	29	29	29	28
GESTOR TECNICO	8	12	15	18	21	23	26	26	26	26	25	26
GUARDA VIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF. GASTRONOMIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2
INST.CURSO PROF. LAB.AUDIOV.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
INST.CURSO PROF. MODA/COSTURA	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	85	84	81	81	83	83	83	82	82	82	82	82
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3
JARDINEIRO	16	16	16	16	16	16	15	14	14	14	14	14
JORNALISTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO 20H	1128	1120	1116	1115	1107	1102	1145	1139	1154	1148	1140	1133
MEDICO 40H	306	304	305	303	301	299	299	297	298	298	298	294
MEDICO DO TRABALHO	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MEDICO PMBR	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4
MEDICO PMM	308	304	298	298	294	292	291	291	287	288	288	286
MEDICO VETERINARIO	44	45	44	46	45	45	46	46	46	46	42	42
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MESTRE DE JARDINAGEM	1	1	1	1	1							
MONITOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAIS
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/validador.seam?codigo_documento=9e1b196f-8faa-4075-8529-1f762a23a54a





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

MUSICO DA B S R	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
MUSICO DA O S R	42	42	42	42	42	41	41	41	41	41	41	41
NUTRICIONISTA 30H	46	46	46	46	45	45	48	48	52	51	51	51
NUTRICIONISTA 40H	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10
NUTRICIONISTA ESCOLAR	35	34	34	33	33	33	32	30	29	29	29	29
OBOE/ CORNE INGLES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9	9
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OPERADOR DE DRONE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PERCUSSAO ERUDITA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PREFEITO DA CAPITAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR JUDICIAL	64	64	64	64	64	65	65	65	65	64	64	64
PROF. ED. FIS 2 ATLETISMO CTD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 CORR. RUA CTD	3	3	3	3	3	3	3	5	5	5	5	5
PROF. ED. FIS 2 DANCA CTD	3	3	3	3	4	4	4	5	5	5	5	5
PROF. ED. FIS 2 GOALBALL CTD	1	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3
PROF. ED. FIS 2 HANDEBOL CTD	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
PROF. ED. FIS 2 HIDROGISM CTD	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PROF. ED. FIS 2 NATACAO CTD	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAES
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/validador/seam/validador/documento:9e1b196f-81aa-4075-852941762a23-54a 9





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

PROF. ED. FIS2 BOCHA PAR. CTD	1	1	1	1	4	4	4	4	4	4	4	4
PROF. ED. FIS2 FUT. CAMP. CTD	3	3	3	3	5	5	5	7	7	7	7	8
PROF. ED. FIS2 ATLET PARA. CTD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
PROF. ED.FIS2 BASQUETE					1	1	1	1		1	1	1
PROF. ED.FIS2 GIN RITMICA					1	1	1	1		1	1	1
PROF. ED.FIS2 KARATE					1	1	1	1		1	1	1
PROF. ED.FIS2 LUTA OLIMPICA								1	1	1	1	1
PROF. ED.FIS2 PILATES								1		1	1	2
PROF. ED.FIS2 ESP. AUTISTA CTD	5	5	5	5	6	6	6	7	7	6	6	6
PROFESSOR 145H CTD	1087	1069	1061	1051	1031	1025	1016	1006	997	991	988	989
PROFESSOR AUXILIAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	20	20	17	16	18	18	18	23	23	20	20	25
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
PROFESSOR I	5078	5289	5288	5274	5257	5371	5357	5335	5359	5365	5369	5361
PROFESSOR II	972	961	956	948	937	962	961	955	952	959	960	958
PROFESSOR REGENTE A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFISSIONAL DE ED FISICA	196	196	196	196	194	194	195	194	194	195	195	195
PROG DE SOFTWARE PHP	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PROG DE SOFTWARE DEVOPS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
PROG DE SOFTWARE PYTHO	1	1	1	1								
PROG SOFTWARE FULL STACK JA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAES
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=9e1b196f-8faa-4075-8529-1f762a2354a1





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

PSICOLOGO	2	2	2									
PSICOLOGO 30H	122	122	121	119	119	118	138	138	143	142	142	140
PSICOLOGO 40H	23	23	23	23	23	23	29	29	30	30	30	29
PSICOLOGO CTD	6	6	6									
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD	16	16	16	16	15	15	15	17	15	16	16	16
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1655	1650	1646	1642	1638	1636	1630	1628	1623	1619	1616	1609
QUIMICO	15	15	15	15	16	15	15	15	15	15	15	15
RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SANITARISTA 30H	59	59	59	57	57	57	57	57	58	57	57	57
SANITARISTA 40H	17	17	17	17	17	17	21	21	25	25	25	26
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECRETARIO A	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SECRETARIO A EXECUTIVO A	64	60	62	60	63	62	62	61	61	61	61	62
SECRETARIO EXECUTIVO	3	3	8	7	8	9	11	11	11	11	10	10
SECRETARIO MUNICIPAL	22	14	14	15	15	15	14	14	14	14	14	14
SERV DA INDIRETA DE RGPS	469	467	467	466	460	459	458	457	457	455	457	457
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	14	14	14	14	14	14	14	14	13	12	12	12
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	389	388	374	362	358	355	349	339	331	327	325	318
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	8	10	9	10	9	10	10	10	10	10	9	9
SERV OUT ORGAOS REG PROPRIO	115	129	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

SUPERINTENDENTE	39	47	58	59	59	59	59	60	59	59	59	59
SUPERVISOR A	138	138	142	139	134	132	136	135	137	140	143	144
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	5	5	5	5	5	4	4	4	3	3	3	3
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
TEC.PRO.DIR.MULHER ARTE.EDU	9	9	9	9	9	9	8	7	7	7	5	5
TEC.PRO.DIR.MULHER EDU.SOC	9	9	9	9	9	9	9	8	8	7	7	7
TEC.SUP.DIR.MULHER ARTE EDUCAC	6	5	5	5	5	4	3	3	3	2	2	2
TEC.SUP.DIR.MULHER ASSIST. SOC	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER CIENC. SOC	1	1	1	1								
TEC.SUP.DIR.MULHER EDUCAD. SOC	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1				
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	763	762	759	757	754	752	751	750	749	748	747	746



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAES
Acesse em: https://eic.ead.gov.br/portal/assinatura/assinatura.do?seam.do=documento:9e1b196f-8baa-4075-8529-71762a21-354a-657



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	235	234	233	232	230	229	241	242	251	252	253	253
TECNICO DE LABORATORIO	73	73	73	73	73	72	79	78	80	80	80	80
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM AGRICULTURA URBANA					1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2
TECNICO EM RADIOLOGIA	38	38	38	38	37	37	39	39	43	43	43	43
TECNICO EM SANEAMENTO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	64	64	64	62	62	62	62	62	62	62	62	62
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	73	73	73	72	72	71	71	71	71	71	71	71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15
TELEFONISTA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	80	80	80	80	80	80	89	90	94	94	94	94
TRABALHADOR	22	22	22	22	22	21	21	21	21	21	21	21
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MORAIS
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/eppp/validador/seam/Codigo do documento: 9e1b1961f81aa-4075-85293f1762a2-354a-33





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

VIOLA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VIOLINO	10	10	9	9	9	9	9	9	9	8	8	8
VIOLONCELO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	27466	27854	27768	27666	27580	27805	28216	28097	28295	28371	28406	28463

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADMINISTRADOR	51.287,68	42.765,79	44.326,20	44.469,58	43.161,79	43.249,79	53.462,64	43.873,67	43.689,67	44.445,59	44.491,59	44.491,59	543.715,58
AGENTE ADM ESCOLAR CTD	248.260,00	242.300,00	246.736,00	228.818,00	242.989,80	242.808,00	62.625,67	748.227,20	357.288,93	287.568,48	319.041,07	263.238,00	3.489.901,15
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	268.146,97	247.759,30	250.644,76	252.335,64	328.408,40	239.769,26	275.615,78	285.097,20	269.449,30	299.709,59	308.084,76	317.211,05	3.342.232,01
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.762.497,28	1.628.197,33	1.648.796,10	1.584.092,10	1.751.011,18	1.670.092,17	1.765.811,64	1.660.287,81	1.723.277,61	1.679.671,14	1.662.423,95	1.633.141,65	20.169.299,96
AGENTE ADMINISTRATIVO CTD	5.000,00	5.000,00	6.233,33	5.000,00	5.800,00	5.833,33	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	62.866,66
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.216.341,72	1.152.723,82	1.172.202,37	1.155.467,76	1.208.781,09	1.245.596,55	1.606.827,95	1.280.517,90	1.374.656,21	1.574.776,66	1.499.593,76	1.287.170,38	15.774.656,17
AGENTE APOIO DESEN ESCOL CTD	1.325.636,40	957.573,79	1.224.706,54	948.136,07	978.526,66	992.218,67	880.982,54	1.237.721,71	1.134.762,51	972.770,34	1.457.443,70	963.906,71	13.074.385,64
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	815.524,56	604.546,55	791.583,50	662.681,22	724.933,79	696.368,87	810.428,13	702.051,13	763.042,92	1.340.996,64	1.849.227,43	1.299.718,13	11.061.102,87
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10.152.416,09	9.226.317,66	12.779.233,35	9.421.682,30	9.547.049,61	17.178.772,62	15.321.926,55	10.355.356,68	10.337.945,45	10.699.792,09	10.796.435,33	11.976.302,14	137.793.229,87
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	292.182,63	257.995,24	265.624,60	248.060,50	290.005,78	253.070,27	276.145,38	253.218,32	254.711,95	260.672,09	260.598,07	245.415,07	3.157.699,90
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	54.730,60	52.067,83	56.167,87	50.485,17	57.475,75	55.062,34	60.582,95	59.493,05	55.390,39	53.775,06	56.403,17	56.783,82	668.418,00
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	302.348,43	291.440,82	309.006,90	298.977,40	295.364,14	302.416,98	361.353,81	307.721,09	299.591,05	377.392,32	325.916,12	290.058,88	3.761.587,94
AGENTE DE MANUTENCAO	3.710,86	2.843,40	2.843,40	2.843,40									12.241,06
AGENTE DE NECROPOLE	2.709,79	2.621,79	2.687,79	2.753,79	2.859,79	2.925,79	3.001,79	3.077,79	3.153,79	3.229,79	3.305,79	3.381,79	34.599,20





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	75.777,64	75.718,27	78.014,04	76.170,11	80.013,27	83.392,87	117.052,93	100.603,61	98.340,15	104.232,64	99.849,48	104.143,36	1.093.308,37
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	7.470,44	7.556,93	6.627,82	12.850,22	6.715,89	6.803,89	7.233,84	6.913,87	7.415,27	8.658,73	7.186,73	7.186,73	92.620,36
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	254.346,73	261.138,61	283.293,14	239.953,32	256.289,52	254.841,81	257.004,62	251.407,47	256.956,38	267.330,23	246.394,86	237.600,38	3.066.557,07
AGENTE OPERACIONAL	425.623,98	332.968,15	390.516,63	319.776,09	407.353,23	321.827,73	460.303,70	371.351,91	378.701,13	369.735,04	364.759,79	382.894,49	4.525.811,87
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	4.590.130,92	4.008.509,70	6.433.732,19	4.027.960,18	4.267.587,99	4.325.042,90	7.005.024,85	5.012.904,46	4.428.611,23	4.268.064,73	5.036.000,23	5.079.600,55	58.483.169,93
AGENTE SERVICOS GERAIS	219.981,16	190.080,04	194.189,36	190.098,32	210.966,39	201.740,40	222.452,84	198.025,12	194.450,63	247.017,24	217.806,02	199.234,51	2.486.042,03
AGRONOMO	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	14.887,59	13.776,93	12.313,45	12.313,45	12.313,45	12.313,45	12.313,45	147.828,57
AJUDANTE DE JARDINEIRO	5.179,71	5.206,05	5.909,60	5.126,34	6.154,64	5.520,03	6.049,24	4.580,90	5.084,44	5.869,57	5.869,57	6.025,50	66.575,59
ANA. CONCESS.PUB. ARQUITETURA	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	127.058,00
ANA. CONCESS.PUB. ECONOMIA	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	254.116,00
ANA. CONCESS.PUB. ENGENHARIA	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	168.266,00
ANA. CONCESS.PUB. JURIDICA	72.114,00	72.114,00	72.114,00	61.812,00	61.812,00	72.114,00	68.680,00	65.246,00	61.812,00	61.812,00	61.812,00	61.812,00	793.254,00
ANA. CONCESS.PUB. MODEL.FINANC	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	127.058,00
ANA. EM SEG.CID ARTE EDUC CTD	27.405,00	27.405,00	21.924,00	21.924,00	19.183,50	19.183,50	21.924,00	21.010,50	17.356,50	14.616,00	13.702,50	13.702,50	239.337,00
ANA. PROM. DIR. MUL. ADVOGADA							15.346,68	18.137,00	20.030,00	19.685,00	19.915,00	19.915,00	113.028,68
ANA. PROM. DIR. MUL. ART EDUC							13.311,00	16.506,00	17.530,00	17.385,00	17.415,00	17.415,00	99.562,00
ANA. PROM. DIR. MUL. ASS SOC							10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.852,94	12.852,94	12.462,01	72.167,89
ANA. PROM. DIR. MUL. EDU SOCI							10.260,00	12.431,00	14.024,00	24.336,41	18.833,35	18.213,35	98.098,11
ANA. PROM. DIR. MUL. CIENC SOC							3.836,67	4.006,00	4.006,00	3.937,00	3.983,00	3.983,00	23.751,67
ANA. PROM. DIR. MUL. PSICOLOGA													15.932,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ADMINIST	35.138,53	30.724,94	33.241,38	31.820,06	35.536,19	32.439,97	35.527,90	27.416,00	29.407,17	27.597,00	28.143,00	28.460,00	375.452,14
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ASS.SOCI	847.672,78	815.234,51	823.993,30	806.185,76	1.060.850,50	820.660,42	940.467,15	895.803,28	933.871,02	999.279,83	1.003.040,65	1.031.926,98	10.978.986,18
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ENFERMAG	11.976,89	5.614,41	9.686,87	5.614,41	13.063,99	6.777,97	6.585,80	8.037,62	6.299,62	6.624,35	10.267,41	9.332,43	99.881,77
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM NUTRICIO	27.285,17	24.663,19	25.063,19	27.303,02	33.097,02	26.885,02	35.074,25	31.787,59	29.581,98	37.188,49	45.851,58	47.180,58	390.961,08
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM PEDAGOG	97.455,03	85.639,35	82.651,50	87.932,31	107.133,20	93.049,80	96.540,77	87.979,05	96.198,09	114.002,89	113.878,30	112.892,20	1.175.352,49
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM PSICOLOG	495.146,08	465.191,28	457.467,09	448.572,37	565.701,90	436.418,54	499.450,16	442.550,19	495.310,71	560.204,97	557.978,21	550.288,87	5.974.280,37
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM SOCIOLOG	32.724,77	29.767,62	29.950,42	28.282,42	36.434,17	31.260,15	34.827,22	29.643,47	33.252,91	31.332,74	31.415,74	34.387,93	383.279,56
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM TERAP.OC	34.197,29	28.380,94	26.158,96	25.758,96	31.405,77	27.069,95	28.882,11	25.185,17	29.028,15	32.666,00	35.983,05	36.540,23	361.256,58
ANA.PRO.DIR.MULHER ASS.SOC CTD	35.056,00	32.832,00	34.532,00	29.232,00	41.696,00	28.796,00	35.632,00	23.876,00	19.476,00	17.416,00	12.380,00	10.344,00	321.268,00
ANA.PRO.DIR.MULHER CIE.SOC CTD	8.069,25	8.069,25	8.069,25	5.379,50	2.689,75	2.689,75	2.689,75	2.689,75	2.689,75	2.689,75	2.689,75	2.689,75	51.105,25
ANA.PRO.DIR.MULHER JURIDIC CTD	43.848,00	39.376,00	34.104,00	34.104,00	26.160,00	25.984,00	20.088,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	248.024,00
ANA.PRO.DIR.MULHER PEDAG CTD	3.586,33	2.689,75	2.689,75	2.689,75	4.089,75	2.689,75	4.289,75	3.489,75	2.689,75				28.904,33
ANA.PRO.DIR.MULHER PSICOL. CTD	25.713,34	23.142,00	24.827,67	23.142,00	24.542,00	26.027,67	22.770,67	20.570,67	19.285,00	19.285,00	7.714,00	7.714,00	244.734,02
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00						75.548,00
ANAL.GES.ADM ADM.GER.FIN	16.800,00	6.000,00	6.400,00	6.000,00	6.800,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	84.000,00
ANAL.GES.ADM GES.CONT.PROJET	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.800,00	6.000,00	6.690,00	7.380,00	8.920,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	85.860,00
ANAL.GES.SOC ASSIST.SOCIAL	13.500,00	13.500,00	13.500,00	10.800,00	17.700,00	13.500,00	15.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	142.500,00
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO	85.850,00	82.416,00	82.416,00	82.416,00	72.114,00	72.114,00	76.773,00	67.696,00	63.037,00	73.339,00	52.735,00	52.735,00	863.641,00
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO/LUMIN	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	130.482,00
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO/UR/PA	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	130.482,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL	309.060,00	295.324,00	288.456,00	278.154,00	298.758,00	288.456,00	288.456,00	233.512,00	219.776,00	206.040,00	206.040,00	206.040,00	3.118.072,00
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.C	24.038,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	15.796,40	20.947,41	20.604,00	20.604,00	205.009,81
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.H	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	127.058,00
ANAL.OBR.PRO ENG.ELETRONICO					12.362,40	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	84.476,40
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00						75.548,00
ANALI ACESS AUDIO	15.866,80	14.472,80	13.955,20	14.419,20	18.867,20	14.065,20	17.006,20	19.713,47	17.382,31	16.215,44	19.101,24	16.854,87	197.919,93
ANALI ACESS BRAILLE	4.510,80	3.422,80	3.158,80	3.554,80	4.516,80	3.554,80	4.272,80	5.637,07	4.414,59	4.053,86	4.199,86	4.199,86	49.496,84
ANALI ACESS (LIBRAS)	4.910,80	5.670,40	3.488,80	3.378,80	4.516,80	3.554,80	4.294,80	4.676,80	4.261,24	4.053,86	4.199,86	4.084,86	51.091,82
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL	10.302,00	10.302,00	11.902,00	5.837,80	15.566,20	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	129.458,00
ANALISTA CLINICO	210.076,85	206.486,38	206.729,95	192.392,91	224.398,30	233.510,49	304.323,28	273.855,94	266.355,98	251.296,21	262.516,69	271.833,56	2.903.776,54
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	20.473,20	23.885,40	20.473,20	16.483,20	24.594,00	30.840,60	22.599,00	26.698,00	22.599,00	22.599,00	22.599,00	22.599,00	276.442,60
ANALISTA DE DEFES CIV PSICOL	10.811,95	8.130,96	8.996,96	8.262,96	9.774,96	9.262,96	9.023,42	8.961,05	8.977,96	8.892,05	8.938,05	9.209,67	109.242,95
ANALISTA DE DEFESA CIV ENGQI	6.598,75	4.949,06	5.053,54	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.725,72	5.624,95	5.728,52	7.675,17	5.845,10	6.626,31	68.674,30
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOGR	22.813,91	19.154,26	19.611,35	20.853,53	23.389,71	24.299,67	24.415,88	26.449,29	27.672,99	21.263,83	21.421,55	26.269,91	277.615,88
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOL	17.928,79	16.385,99	18.119,99	15.791,86	20.941,99	18.999,02	19.227,89	19.956,45	18.225,03	19.053,26	16.844,01	19.259,27	220.733,55
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ARQ	91.237,19	94.310,41	90.013,47	87.174,25	99.649,31	95.609,39	98.131,78	97.292,76	103.992,37	103.070,33	92.135,47	99.756,48	1.152.373,21
ANALISTA DE DEFESA CIVIL SSO	234.804,48	196.850,55	201.922,22	189.282,92	216.406,30	209.485,90	211.901,49	215.613,14	208.485,98	218.197,92	218.920,51	215.234,96	2.537.106,37
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ENG C	113.956,40	92.517,45	94.084,22	91.563,62	104.612,97	101.139,19	104.670,34	111.168,72	101.120,23	101.524,67	100.353,83	102.156,16	1.218.867,80
ANALISTA DE DES AMBIEN PEDAG	27.166,90	23.025,62	21.625,62	21.625,62	25.825,62	23.649,89	27.468,74	24.517,32	26.154,53	25.902,50	27.302,50	31.122,58	
ANALISTA DE DES AMBIENT AGR	42.421,79	38.369,38	42.508,45	41.937,56	47.912,74	47.139,45	47.873,44	49.120,51	47.857,67	48.591,47	48.883,47	51.392,22	





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DES AMBIENT ARQU	29.944,09	32.278,75	32.344,75	28.148,89	33.022,95	38.742,59	36.903,97	36.704,34	40.690,39	40.305,10	33.534,38	40.720,38	423.340,58
ANALISTA DE DES AMBIENT CBIO	86.784,94	80.946,32	80.382,78	70.729,54	92.854,72	84.397,55	96.266,47	89.430,06	87.459,81	92.117,82	103.113,20	98.980,00	1.063.463,21
ANALISTA DE DES AMBIENT DIR	11.510,30	11.510,30	11.510,30	11.510,30	11.510,30	11.510,30	12.890,24	13.666,28	14.066,28	16.666,28	15.666,28	16.062,10	158.079,26
ANALISTA DE DES AMBIENT ECIV	5.329,60	5.329,60	5.329,60	7.661,67	5.885,14	5.681,44	6.584,86	6.265,08	6.282,85	6.009,54	6.009,54	6.009,54	72.378,46
ANALISTA DE DES AMBIENT EFLO	44.528,31	50.744,17	45.554,87	43.376,31	54.579,84	48.309,68	53.564,06	48.700,06	51.328,76	50.533,39	44.243,70	50.621,71	586.084,86
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOG	33.291,02	21.976,55	26.530,48	22.476,56	26.835,64	29.128,85	31.733,41	30.226,81	28.771,24	31.862,37	29.899,47	33.931,56	346.663,96
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOL	21.163,52	22.257,98	19.403,00	17.408,12	30.311,26	20.558,99	28.634,92	22.193,30	27.027,10	26.107,42	21.717,52	27.474,78	284.257,91
ANALISTA DE DES AMBIENT QIND	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.320,24	5.023,30	6.697,73	5.023,30	5.023,30	6.845,09	63.627,32
ANALISTA DE DES AMBIENT SSOC	23.387,14	16.805,29	19.269,56	17.138,63	25.493,94	19.269,56	32.295,09	26.348,86	27.344,03	25.679,32	32.784,28	34.848,38	300.664,08
ANALISTA DE DESEN URBAN SSOC	5.569,11	5.755,61	5.755,61	5.755,61	5.755,15	5.755,15	6.361,79	7.909,01	6.049,81	6.038,15	6.193,98	6.349,81	73.248,79
ANALISTA DE DESENV URBAN DIR	6.382,97	6.382,97	6.382,97	6.197,79	6.382,97	8.073,90	7.188,79	6.388,70	6.573,88	7.059,06	7.059,06	8.155,25	82.228,31
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	172.723,59	158.604,17	163.854,28	160.963,66	174.092,56	171.518,84	175.595,86	185.166,77	185.451,20	180.017,52	178.153,66	188.235,52	2.094.377,63
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	197.045,88	185.695,91	192.988,62	180.636,38	189.992,60	188.347,78	203.425,87	204.107,94	195.863,98	207.069,74	209.337,35	216.173,38	2.370.685,43
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	24.155,00	24.155,00	24.155,00	19.710,00	28.600,00	29.608,33	26.753,33	24.155,00	24.155,00	24.155,00	16.360,00		265.961,66
ANALISTA DE GESTAO	88.410,18	78.756,04	77.970,63	68.684,96	75.628,36	83.335,20	89.125,12	82.146,76	95.305,92	69.239,76	77.498,25	87.692,74	973.793,92
ANALISTA DE GIS	17.130,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	8.370,00	25.890,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	206.760,00
ANALISTA DE OCORRENCIA	13.029,68	12.027,40	12.027,40	13.029,68	13.029,68	13.029,68	12.027,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	13.429,68	12.027,40	149.740,20
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	35.040,00	32.850,00	35.040,00	32.850,00	29.200,00	19.710,00	56.940,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	33.050,00	32.850,00	406.080,00
ANALISTA DE PROJETOS	18.012,40	19.679,68	19.014,68	9.020,55	20.007,40	16.017,40	18.012,40	20.007,40	18.012,40	16.672,83	16.005,55	16.005,55	206.468,22
ANALISTA GESTAO CONTABIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA JURIDICO	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	220.000,00
ARQUITETO	141.881,76	127.678,70	131.086,78	132.994,13	130.290,35	129.983,90	147.763,16	149.231,67	138.525,59	142.764,37	126.403,40	123.759,89	1.622.363,70
ASSESSOR	671.600,78	677.337,04	672.728,20	653.218,82	745.111,63	685.112,87	742.722,19	714.603,91	696.786,93	730.570,55	740.615,32	723.416,28	8.453.824,52
ASSESSOR ESPECIAL	293.641,24	323.635,70	356.145,99	361.703,63	362.066,72	329.723,49	344.230,90	336.760,14	333.275,08	336.040,41	339.110,09	312.574,06	4.028.907,45
ASSESSOR EXECUTIVO	44.182,15	53.601,70	44.182,15	57.623,69	71.992,23	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	78.674,37	698.779,43
ASSESSOR JURIDICO	55.026,62	59.107,67	59.239,67	58.887,67	58.953,67	56.787,78	46.857,53	46.946,86	49.953,71	49.447,71	53.887,65	45.685,65	640.782,19
ASSESSOR TECNICO	759.338,24	726.916,43	819.394,81	772.015,97	1.012.458,48	904.757,79	934.738,83	931.832,64	869.173,45	916.786,02	909.703,49	913.791,41	10.470.907,56
ASSESSORA EXECUTIVA	20.205,04	20.205,04	20.205,04	13.905,04	26.505,04	20.205,04	13.905,04	26.505,04	13.905,04	25.005,04	19.305,04	19.305,04	239.160,48
ASSIS ACESS BRAILLE	4.356,38	4.180,38	4.312,38	4.444,38	6.368,38	4.444,38	6.402,44	7.419,44	5.609,05	5.402,52	5.694,52	5.694,52	64.328,77
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8.272,76	8.008,76	8.368,16	8.804,76	14.828,76	9.453,56	11.906,08	9.986,57	8.642,04	8.103,78	8.541,78	8.311,78	113.228,79
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	83.648,47	78.241,03	89.727,08	76.212,22	97.983,22	83.886,76	97.906,83	89.051,77	89.487,78	89.379,68	91.051,88	96.994,86	1.063.571,58
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD	2.674,87												2.674,87
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD	66.564,99	46.180,54	46.180,54	46.180,54	42.881,93	42.881,93	6.047,44	80.164,82	49.266,34	42.881,93	51.274,71	44.251,42	564.757,13
ASSISTENTE	444.632,67	414.873,84	454.480,95	380.517,82	546.429,96	423.885,61	454.353,94	462.064,18	457.657,95	442.230,83	451.803,76	443.817,40	5.376.748,91
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.226,85	7.226,85	6.826,85	6.001,85	11.628,33	7.267,85	8.067,85	7.267,85	7.267,85	8.678,47	11.519,18	7.267,85	95.247,63
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	69.928,15	64.363,10	63.670,77	61.641,62	68.143,56	66.286,54	71.385,73	66.532,22	77.089,78	81.905,24	74.243,70	65.718,87	830.909,28
ASSISTENTE DE GABINETE	4.966,91	4.966,92	4.966,92	6.566,92	9.166,92	4.966,92	4.966,92	5.472,92	9.520,92	6.484,92	4.966,92	4.966,92	71.981,03
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	296.288,93	288.824,77	291.269,85	273.826,18	297.850,38	274.630,87	294.119,98	291.346,25	299.230,83	296.309,91	290.435,26	286.056,23	3.480.189,44
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.743,40	5.929,80	5.743,40	4.671,47	11.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	7.243,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	63.935,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	117.865,43	111.605,09	116.563,28	102.990,33	115.297,03	131.365,68	118.918,41	122.834,66	150.829,07	143.415,23	147.427,41		1.433.252,08





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE SOCIAL 30H	804.889,85	780.715,22	789.607,44	713.488,42	853.389,39	785.450,24	1.051.477,18	865.328,30	889.004,80	968.608,36	934.826,64	945.856,30	10.382.642,14
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	154.415,84	138.411,82	144.341,30	135.271,02	150.604,65	142.260,68	149.002,69	143.150,86	148.942,42	142.387,90	141.501,36	136.595,53	1.726.886,07
ASSISTENTE TECNICO	289.592,04	272.591,73	319.513,16	272.085,04	347.100,89	303.366,00	359.324,11	330.961,65	351.343,62	336.260,60	334.377,08	341.673,77	3.858.189,69
ASSISTENTE TECNICO CONTABILI	4.266,67	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	39.466,67
ASSISTENTE TECNICO TEC.EDIFI	6.400,00	7.466,67	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	77.866,67
ASSISTENTE TECNICO TEC.SEG.T	4.266,67	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	39.466,67
AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	5.547.227,01	5.034.632,13	4.959.462,09	5.006.159,74	4.947.736,80	5.095.960,23	5.295.512,26	5.529.232,41	5.371.901,99	5.183.184,30	5.289.456,80	5.151.155,99	62.411.621,75
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	20.066,99	21.148,63	19.500,52	17.428,13	21.169,81	20.370,04	22.199,89	20.633,68	21.286,76	20.265,14	18.973,58	22.373,98	245.417,15
AUXILIAR	29.389,23	26.814,68	32.672,62	31.384,52	32.584,52	32.028,16	34.420,52	30.372,52	31.890,52	32.396,52	32.396,52	29.801,52	376.151,85
AUXILIAR DE ADM GERAL	56.017,01	43.169,74	42.073,79	41.854,47	44.810,16	47.376,46	47.689,27	47.257,71	44.031,06	46.668,97	46.538,43	40.838,15	548.325,22
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	97.971,24	92.528,64	90.257,94	77.827,25	98.329,25	83.392,97	90.569,38	92.711,25	93.871,53	88.667,61	88.126,37	92.758,77	1.087.012,20
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.175,70	2.087,78	2.087,78	2.136,18	2.136,18	2.136,18	25.101,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	63.006,41	68.132,71	62.664,80	64.280,16	81.820,82	62.756,64	75.075,77	72.578,00	67.181,29	68.687,75	71.717,87	69.355,65	827.257,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	1.924.105,79	1.930.404,24	1.875.995,86	1.658.511,12	2.230.211,71	1.987.172,94	2.524.290,44	2.052.615,74	1.951.530,54	1.886.078,32	1.910.394,57	2.055.764,51	23.987.075,78
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	840.485,90	790.636,55	771.860,79	740.229,32	865.048,12	1.370.865,43	1.164.657,77	814.586,40	801.324,66	824.301,48	855.527,59	970.937,51	10.810.461,52
AUXILIAR DE LABORATORIO	88.457,27	84.841,79	89.967,30	75.890,61	88.194,04	85.537,32	108.665,23	91.540,75	100.360,05	90.509,76	79.014,76	88.886,03	1.071.864,91
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	3.983,61	3.895,61	3.961,61	4.027,61	5.539,61	4.027,61	4.259,97	4.085,08	4.085,08	4.089,61	4.789,27	4.135,61	50.880,28
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.560,75	3.016,85	2.367,30	2.421,44	2.421,44	2.421,44	29.220,90
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.134,17	11.876,57	11.636,20	12.655,38	12.370,20	12.193,37	14.081,63	14.954,67	12.141,00	13.472,29	13.756,29	11.773,29	153.045,90
AUXILIAR DESENV INFANTIL CTD	1.761.617,58	1.265.198,10	1.452.600,17	1.253.959,30	1.203.723,44	1.416.853,84	1.174.270,81	1.137.408,69	1.102.679,00	1.072.093,28	1.075.612,58	1.075.612,58	12.858.520,88





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	3.476.950,11	3.610.662,05	3.694.636,98	3.454.860,77	3.455.571,52	4.125.374,46	5.828.290,96	4.302.339,54	4.961.920,48	6.178.402,44	6.126.900,93	4.144.511,88	53.360.422,12
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	299.953,56	281.331,91	276.729,50	274.091,33	292.866,78	332.310,30	365.653,31	295.083,06	308.077,29	315.937,44	331.452,67	338.082,00	3.711.569,15
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	927.691,80	866.033,56	841.704,53	853.236,81	857.811,02	1.577.665,86	1.253.264,40	943.003,83	993.699,42	1.003.050,78	1.114.215,44	1.066.470,73	12.297.848,18
AUXILIAR TECNICO	16.837,20	16.599,40	17.458,08	17.160,00	27.309,52	21.658,80	27.465,32	27.555,53	30.407,60	30.407,60	29.674,00	29.917,74	292.450,79
BIBLIOTECARIO	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.419,63	7.419,63	7.419,63	9.807,28	7.588,44	7.588,44	91.102,93
BIOLOGO	98.610,73	138.413,06	98.455,28	97.893,41	101.009,31	100.803,52	130.997,32	102.365,89	102.945,40	103.888,95	99.607,40	100.542,43	1.275.532,70
BIOMEDICO	82.578,65	74.556,44	75.563,50	71.891,61	75.597,27	80.539,02	89.868,00	82.835,35	79.509,81	77.894,73	79.384,53	75.651,77	945.870,68
CEDIDO NO AMBITO SUS RPPS	13.173,63	13.005,13	13.152,66	13.109,31	16.869,71	13.874,23	17.338,31	14.422,17	14.327,41	15.031,74	20.111,33	20.588,42	185.004,05
CHEFE ADJUNTO	7.095,98	7.095,98	7.095,98	8.095,98	11.295,98	7.095,98	7.095,98	7.095,98	13.457,70	7.095,98	7.095,98	7.095,98	96.713,48
CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL	26.700,00												26.700,00
CHEFE DE DIVISAO	1.036.092,15	950.000,15	1.001.727,04	888.432,85	1.236.064,42	992.244,93	1.081.668,55	1.065.037,00	1.019.968,74	1.076.670,98	1.076.253,30	1.048.819,33	12.472.979,44
CHEFE DE GABINETE	273.690,01	264.713,94	261.703,56	253.990,88	268.199,90	279.370,89	271.915,78	268.749,45	268.256,65	265.152,00	270.685,33	255.144,90	3.201.573,29
CHEFE DE SETOR	572.372,67	553.439,27	580.902,97	516.272,14	689.813,13	549.840,57	596.001,81	589.251,19	555.495,96	577.106,50	559.702,73	555.170,05	6.895.368,99
CHEFE DO SETOR DE ANALISE								3.052,10	1.930,92	2.330,92	3.890,92	2.910,92	14.115,78
CIENTISTA DE DADOS	11.620,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	11.620,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	110.390,00
CIRURGIAO DENTISTA 20H	872.222,32	769.079,43	793.585,08	865.937,91	776.324,13	837.586,02	1.037.626,36	802.059,94	934.929,38	807.021,46	810.946,01	822.569,56	10.129.887,60
CIRURGIAO DENTISTA 40H	3.415.280,05	3.218.512,22	3.197.689,04	3.185.600,97	3.219.575,77	4.042.979,00	4.615.704,17	3.705.571,47	3.696.339,73	3.762.290,69	3.785.343,20	3.702.715,63	43.547.601,94
CLARINETE EM BB	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	9.416,96	9.416,96	12.555,94	9.416,96	9.416,96	9.416,96	149.183,30
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	47.084,80
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	3.326,76	4.250,86	2.957,12	1.570,97	2.033,02	1.940,61	1.940,61	4.712,91	2.402,66	2.402,66	2.957,12	1.755,79	25.667,98





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	5.541,54	1.020,81		4.520,73	729,15	1.020,81		1.749,96	4.479,11	874,98	1.458,30	2.041,62	23.437,01
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	11.952,00	11.952,00	11.952,00			18.725,07	6.197,60	37.796,16	12.395,20	12.395,20	12.395,20	12.395,20	148.155,63
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	1.509,28	1.509,28	1.509,28	754,64	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	17.356,72
CONSELHEIRO TUTELAR	260.014,12	247.738,46	262.863,22	252.651,22	264.334,80	258.728,40	258.094,05	259.743,17	260.101,86	254.130,19	256.362,01	252.722,87	3.087.484,37
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	8.714,90	3.133,04	12.052,36	39.135,65	6.728,81	1.207,26	60.568,96	13.419,62	25.083,71	14.929,06	12.812,51	4.795,84	202.581,72
CONTRABAIXO	17.264,42	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	177.434,18
COORDENADOR	128.908,82	162.705,88	140.341,18	135.411,42	140.972,79	145.394,07	170.117,75	151.889,25	158.377,06	155.506,22	161.954,79	152.654,47	1.804.233,70
COORDENADOR PEDAGOGICO	10.439,75	9.839,75	10.239,75	8.439,75	12.439,75	10.439,75	10.439,75	10.439,75	11.253,00	11.239,75	5.211,73	13.672,84	124.095,32
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	97.088,64	97.625,55	89.961,71	88.344,18	94.502,49	90.145,25	131.749,50	100.372,74	103.040,88	103.359,05	106.841,33	107.243,10	1.210.274,42
DESENHISTA	21.823,90	19.349,68	19.481,68	19.613,68	17.701,23	17.877,23	19.600,94	18.071,56	17.191,94	17.296,12	17.557,73	17.835,24	223.400,93
DESIGNER DE UX/UI	19.710,00	19.710,00	19.710,00	13.140,00	13.140,00	13.140,00	15.330,00	13.140,00	15.330,00	13.140,00	13.140,00	13.140,00	181.770,00
ECONOMISTA	7.537,66	7.449,66	7.915,66	7.581,66	8.293,66	9.837,55	7.770,43	7.688,99	7.688,99	7.580,35	7.810,35	7.557,35	94.712,31
EDUCADOR SOCIAL	994.890,26	873.147,99	925.195,03	881.983,38	1.142.937,35	864.824,87	1.011.367,72	1.027.128,58	937.661,53	951.089,95	1.055.205,16	1.070.476,95	11.735.908,77
ENFERMEIRO 30H	5.472.131,45	5.231.807,71	5.257.880,75	4.688.926,81	5.956.397,57	5.593.495,89	7.372.280,57	5.676.235,02	5.736.140,07	5.676.036,41	5.777.332,13	6.002.223,49	68.440.887,87
ENFERMEIRO 40H	6.004.676,96	5.491.764,95	5.581.191,94	5.347.452,99	5.782.373,50	6.899.938,68	8.247.914,77	5.937.592,25	5.992.261,97	6.045.070,07	6.161.840,73	6.239.172,90	73.731.251,71
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	39.220,98	35.309,75	39.173,25	37.041,45	38.538,53	40.311,01	43.284,76	39.127,56	40.467,29	39.110,35	45.922,54	45.958,96	483.466,43
ENGENHEIRO	164.704,13	166.143,77	155.204,27	149.138,70	156.060,73	155.816,66	170.558,80	142.752,39	133.521,79	129.046,60	139.922,92	132.586,08	1.795.456,84
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.570,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	81.030,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.596,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	7.959,38	7.959,38	10.612,51	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	10.302,00	17.856,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	123.570,80
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	8.243,91	7.566,50	7.566,50	7.603,10	7.603,10	9.770,45	92.638,24
ESPECIALISTA JUNIOR	6.714,74	7.833,86	6.714,74	3.357,37	3.357,37	3.357,37	4.476,49	3.357,37	3.357,37	3.357,37	3.357,37	5.036,06	54.277,48
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.596,32	5.596,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32				52.232,32
EUPHONIMUM B.C.	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
EXTRA QUADRO	83.913,69	83.913,69	83.913,69	83.913,69	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	996.634,44
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	12.555,94	3.036,00	15.852,22	9.416,96	9.416,96	9.416,96	10.986,45	9.416,96	10.986,45	9.416,96	9.416,96	9.416,96	119.335,78
FARMACEUTICO 30H	613.386,74	570.319,92	555.532,74	557.486,80	628.309,82	600.221,54	730.033,59	615.798,70	626.569,91	602.964,52	598.761,49	619.952,61	7.319.338,38
FARMACEUTICO 40H	241.309,24	220.707,99	222.103,05	221.081,70	225.451,54	270.065,00	291.912,72	263.395,21	259.604,11	288.246,69	273.486,05	274.880,39	3.052.243,69
FISCAL DE HIGIENE	3.831,30	3.786,82	4.018,86	4.087,15	4.045,06	4.089,34	4.370,39	7.038,71	4.177,16	4.551,82	4.172,56	4.248,23	52.417,40
FISCAL DE OBRAS	9.332,14	8.012,36	8.034,36	8.289,62	8.056,36	8.100,36	8.718,96	8.239,31	9.343,05	5.590,90	5.555,38	5.555,38	92.828,18
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	11.339,64	10.563,29	13.146,06	10.910,74	14.184,06	12.572,06	13.717,39	10.953,66	14.181,54	14.891,96	13.097,42	13.305,94	152.863,76
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.409,26	2.409,26	2.409,26	2.590,94	2.409,26	2.409,26	2.533,00	2.445,40	3.160,43	2.519,71	2.502,90	2.502,90	30.301,58
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD	5.347,99												5.347,99
FISIOTERAPEUTA 20H	27.984,81	26.534,67	25.138,99	25.398,18	34.392,79	49.457,05	39.367,10	33.128,49	34.154,92	36.495,28	44.942,55	39.197,00	416.191,83
FISIOTERAPEUTA 30H	110.520,27	106.647,89	99.195,52	95.332,17	105.476,50	104.506,94	150.449,10	119.360,85	135.673,88	126.625,98	128.240,68	127.623,13	1.409.652,91
FLAUTA	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	179.003,67
FLAUTIM	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
FONOAUDIOLOGO 30H	132.543,49	109.068,29	107.678,81	104.506,58	107.751,34	109.009,39	160.864,34	129.580,52	133.674,67	150.255,43	143.782,07	151.544,35	1.540.259,28
FONOAUDIOLOGO 40H	95.912,49	88.793,68	88.867,25	93.099,35	96.204,12	123.142,73	143.282,28	95.201,58	99.116,08	109.036,30	103.294,05	108.657,41	1.088.657,41





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GERENTE	1.899.385,49	2.067.436,33	1.998.025,94	1.935.757,81	2.241.139,51	2.107.110,61	2.105.598,63	2.172.883,76	2.156.775,96	2.213.184,15	2.148.502,97	2.214.054,95	25.259.856,11
GERENTE GERAL	1.687.443,32	1.798.761,58	1.863.307,46	1.737.287,08	1.981.579,86	1.952.457,58	1.887.113,59	1.987.933,43	1.919.969,40	1.896.695,22	1.827.975,43	1.857.307,51	22.397.831,46
GESTOR	475.676,01	593.128,05	678.961,17	631.735,14	887.525,20	768.867,93	808.609,80	756.329,50	770.763,70	747.291,90	772.809,89	780.053,31	8.671.751,60
GESTOR DE UNIDADE	897.780,11	799.765,78	813.996,94	701.209,78	822.219,58	751.044,48	762.828,35	724.753,83	695.421,75	722.886,06	737.091,63	698.004,98	9.127.003,27
GESTOR GOV. AREA CONTR INTER	667.454,45	646.089,72	637.923,36	631.122,89	673.891,67	669.074,82	702.249,20	703.356,00	696.872,55	696.314,10	726.874,83	679.959,91	8.131.183,50
GESTOR GOV. AREA GESTAO ADMI	856.304,82	856.403,64	854.775,44	829.354,28	1.161.005,88	1.067.802,69	1.118.442,78	1.142.726,71	1.155.696,48	1.166.188,62	1.173.724,58	1.192.408,00	12.574.833,92
GESTOR GOV. AREA GESTAO CONT	470.338,89	463.270,28	463.498,58	470.575,80	481.748,40	483.900,50	500.215,23	495.128,28	501.382,26	508.789,25	537.043,85	495.096,73	5.870.988,05
GESTOR GOV. AREA PLA ORC GES	312.537,01	289.169,06	296.186,00	291.022,07	346.167,37	370.841,93	381.926,40	376.143,34	372.013,46	385.600,24	376.698,85	398.764,47	4.197.070,20
GESTOR TECNICO	42.757,13	66.957,37	89.317,64	111.304,27	162.807,13	141.471,84	156.564,14	148.847,36	158.183,87	150.707,09	144.730,31	150.164,85	1.523.813,00
GUARDA VIDA	4.155,01	3.566,96	3.632,96	3.698,96	6.410,96	3.610,96	5.897,15	3.763,48	3.770,88	5.178,02	3.824,02	3.341,02	50.850,38
INST.CURSO PROF. GASTRONOMIA	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	4.605,00	2.805,00	4.205,00	2.205,00	2.205,00	3.969,00	5.145,00	4.410,00	38.369,00
INST.CURSO PROF. LAB.AUDIOV.	4.410,00	5.610,00	4.410,00	4.410,00	6.810,00	4.410,00	4.410,00	4.610,00	4.410,00	4.410,00	5.745,00	5.345,00	58.990,00
INST.CURSO PROF. MODA/COSTURA	4.410,00	5.610,00	5.410,00	4.410,00	8.410,00	4.810,00	6.010,00	2.805,00	2.205,00	2.205,00	3.540,00	2.205,00	52.030,00
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	157.967,15	152.188,60	149.552,95	147.152,95	160.747,35	196.017,57	155.979,06	149.391,02	150.391,02	149.591,02	150.591,02	149.391,02	1.868.960,73
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD	7.953,48	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	528,00	8.712,00	4.554,00	4.554,00	4.554,00	5.079,06	66.294,54
JARDINEIRO	34.713,98	32.100,65	34.180,29	33.768,92	37.513,30	35.219,85	33.949,92	30.404,41	30.423,04	32.209,50	47.867,91	31.955,61	414.307,38
JORNALISTA	13.806,16	12.985,75	13.117,75	13.249,75	13.073,75	13.249,75	13.439,38	24.878,07	24.878,07	25.255,78	270.606,70	25.347,78	463.888,69
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.264,09	10.815,11	10.881,11	10.947,11	10.859,11	10.947,11	11.204,95	11.008,72	11.496,25	12.715,36	11.243,36	10.760,36	137.142,64
MEDICO 20H	14.654.823,78	14.066.635,28	13.880.070,10	13.379.939,24	14.866.209,99	14.521.617,01	17.278.189,75	15.700.595,26	15.284.440,51	15.171.948,19	14.957.461,12	14.980.422,71	179.742.352,96
MEDICO 40H	6.621.916,76	6.087.775,56	6.167.857,21	6.183.069,88	6.145.426,16	7.110.303,73	8.098.277,68	6.391.408,38	6.472.880,74	6.419.955,44	6.410.399,64	6.405.915,58	68.969.999,64





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO DO TRABALHO	82.329,55	83.345,47	68.383,47	68.419,59	71.171,46	74.924,19	76.819,75	80.684,32	80.896,53	69.000,22	69.000,22	79.426,93	904.401,70
MEDICO PMBR	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	4.400,00	64.900,00
MEDICO PMM	773.916,66	760.000,00	743.548,39	743.000,00	733.000,00	732.760,76	732.083,34	741.360,21	724.147,85	723.924,51	723.833,34	722.822,58	8.854.397,64
MEDICO VETERINARIO	381.829,17	364.382,15	353.784,06	515.610,97	371.598,72	369.513,97	408.828,62	399.272,08	390.547,78	388.631,05	362.626,15	375.195,03	4.681.819,75
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	5.713,29	5.713,29	5.978,29	5.288,29	10.338,29	5.713,29	14.113,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	81.424,48
MESTRE DE JARDINAGEM	1.876,04	1.876,04	1.876,04	2.070,60	1.876,04								9.574,76
MONITOR	5.277,23	3.959,89	3.959,89	3.959,89	3.959,89	4.259,89	4.490,92	4.059,72	4.559,20	5.597,20	4.079,20	5.391,39	53.554,31
MOTORISTA	36.300,88	33.617,86	35.142,61	31.511,75	34.201,71	33.982,16	35.699,59	34.706,59	39.823,94	34.847,62	34.317,43	33.471,15	417.623,29
MUSICO DA B S R	480.667,25	471.685,40	482.024,81	468.365,56	464.830,45	477.719,36	600.702,33	519.783,08	519.663,64	491.138,85	487.113,31	487.831,05	5.951.525,09
MUSICO DA O S R	397.501,50	410.257,83	399.181,99	411.391,04	404.802,77	392.538,69	448.662,62	425.949,35	420.384,49	398.821,93	408.700,98	406.349,72	4.924.542,91
NUTRICIONISTA 30H	242.088,99	237.024,59	220.042,03	221.149,97	257.688,38	230.280,35	317.676,81	270.636,09	274.342,18	271.451,00	276.285,37	282.557,56	3.101.223,32
NUTRICIONISTA 40H	65.356,99	57.915,12	57.007,87	62.165,53	60.338,98	82.645,94	66.007,48	67.526,18	67.480,89	68.517,33	67.190,49	84.281,47	806.434,27
NUTRICIONISTA ESCOLAR	226.190,79	166.639,70	169.895,94	163.657,11	160.841,11	164.457,11	172.028,28	162.833,55	156.818,54	199.200,16	156.114,34	142.590,34	2.041.266,97
OBOE/ CORNE INGLES	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
OFICIAL ADMINISTRATIVO	60.628,99	56.378,54	60.782,69	54.507,74	64.399,11	59.330,57	69.002,32	59.303,64	56.695,95	57.441,74	55.951,60	54.776,10	709.198,99
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	5.274,28	6.233,45	4.914,28	4.914,28	6.514,28	4.914,28	4.848,45	4.937,82	4.937,82	4.937,82	4.714,84	4.787,55	61.929,15
OPERADOR DE DRONE	8.090,00	9.290,00	8.490,00	7.240,00	7.501,67	12.476,66	11.838,33	8.090,00	8.090,00	8.090,00	9.290,00	8.090,00	106.576,66
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	3.783,92	4.238,72	4.043,80	3.459,06	4.238,72	4.238,72	4.442,42	4.328,04	4.302,27	4.371,84	3.042,55	5.673,57	50.163,63
PERCUSSAO ERUDITA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
PREFEITO DA CAPITAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	250.000,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	52.754,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	539.262,00
PROCURADOR JUDICIAL	3.070.124,84	3.349.883,83	3.286.392,46	3.200.979,61	3.225.907,89	3.331.703,99	3.632.012,70	3.910.347,33	3.869.864,59	3.802.437,52	3.484.895,92	3.599.006,62	41.763.557,30
PROF. ED. FIS 2 ATLETISMO CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	3.665,31	2.748,98	2.748,98	4.148,98	35.304,09
PROF. ED. FIS 2 CORR. RUA CTD	8.246,94	9.646,94	9.646,94	8.246,94	11.046,94	9.646,94	9.646,94	20.110,80	16.493,89	16.544,90	16.544,90	15.144,90	150.967,97
PROF. ED. FIS 2 DANCA CTD	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	11.545,72	10.995,92	10.995,92	16.227,85	16.493,89	15.144,90	13.744,90	13.744,90	141.881,76
PROF. ED. FIS 2 GOALBALL CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	13.212,84	9.163,27	8.246,94	8.246,94	8.246,94	66.359,79
PROF. ED. FIS 2 HANDEBOL CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	6.047,76	5.497,96	5.497,96	5.497,96	6.414,29	5.497,96	5.497,96	5.497,96	56.445,73
PROF. ED. FIS 2 HIDROGISEN CTD	8.246,94	8.246,94	8.246,94	5.497,96	5.497,96	5.497,96	5.497,96	5.497,96	7.330,62	5.497,96	5.497,96	5.497,96	76.055,12
PROF. ED. FIS 2 NATACAO CTD	16.493,88	16.493,88	16.493,88	16.493,88	19.792,66	19.242,86	19.242,86	19.242,86	24.740,84	19.242,86	16.493,88	16.493,88	220.468,22
PROF. ED. FIS2 BOCHA PAR. CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	12.095,52	11.545,72	10.995,92	10.995,92	11.912,25	10.995,92	10.995,92	10.995,92	101.529,01
PROF. ED. FIS2 FUT. CAMP. CTD	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	14.844,50	13.744,90	13.744,90	24.208,76	21.991,85	19.242,86	19.242,86	24.191,02	184.199,41
PROF. ED. FIS2 ATLET PARA. CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	3.665,31	2.748,98	2.748,98	12.645,30	43.800,41
PROF. ED.FIS2 BASQUETE					3.298,78	2.748,98	2.748,98	2.748,98		2.748,98	2.748,98	2.748,98	19.792,66
PROF. ED.FIS2 GIN RITMICA					3.298,78	2.748,98	2.748,98	2.748,98		2.748,98	2.748,98	2.748,98	19.792,66
PROF. ED.FIS2 KARATE					3.298,78	2.748,98	2.748,98	2.748,98		2.748,98	2.748,98	2.748,98	19.792,66
PROF. ED.FIS2 LUTA OLIMPICA								2.748,98	2.748,98	5.314,69	2.748,98	2.748,98	16.310,61
PROF. ED.FIS2 PILATES								5.231,93		4.148,98	4.248,98	7.697,14	21.327,03
PROF. ED.FIS2 ESP. AUTISTA CTD	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	17.043,68	16.493,88	16.493,88	21.725,81	23.824,51	16.493,88	16.493,88	16.493,88	200.043,00
PROFESSOR 145H CTD	9.599.266,62	7.256.682,39	8.593.365,87	8.039.088,32	7.881.281,12	7.739.890,53	8.805.999,96	7.686.349,95	7.600.482,93	7.484.152,88	10.412.948,17	7.590.217,61	98.989.728,86
PROFESSOR AUXILIAR	15.114,64	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	5.298,63	5.298,63	5.298,63	5.298,63	53.988,63





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	55.752,11	56.152,11	50.332,66	43.983,68	59.831,04	53.681,64	53.681,64	79.841,29	76.971,49	57.779,60	64.379,60	84.986,93	737.373,79
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.764,20	2.073,15			21.422,55
PROFESSOR I	44.510.791,06	39.343.590,21	41.160.879,68	41.309.010,50	41.738.425,49	43.833.225,23	48.853.869,19	43.400.549,01	45.281.451,24	52.070.973,69	54.779.381,37	55.851.761,72	552.133.908,39
PROFESSOR II	9.474.984,25	7.285.944,74	7.292.432,01	7.474.744,99	7.573.155,12	7.783.892,14	8.764.634,57	7.668.404,44	8.070.263,08	9.046.588,88	10.687.984,44	9.808.521,42	100.931.550,08
PROFESSOR REGENTE A	2.195,64	2.195,64	2.195,64	2.837,64	2.195,64	2.195,64	2.491,88	2.250,36	2.266,41	3.780,33	2.262,33	3.041,05	29.908,20
PROFISSIONAL DE ED FISICA	1.049.755,64	953.488,06	925.346,43	934.204,66	967.063,89	983.014,10	1.393.141,02	1.021.365,61	1.034.210,17	1.047.088,20	1.032.344,30	1.195.620,41	12.536.642,49
PROG DE SOFTWARE PHP	17.325,00	15.135,00	15.135,00	13.140,00	17.130,00	17.990,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	186.665,00
PROG DE SOFTWARE DEVOPS	6.570,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00			67.890,00
PROG DE SOFTWARE PYTHO	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00									28.470,00
PROG SOFTWARE FULL STACK JA	6.837,13	5.127,85	5.127,85	5.127,85	1.709,28			5.127,85	18.802,12	5.127,85	5.127,85	5.127,85	63.243,48
PSICOLOGO	5.905,92	5.105,92	5.105,92										16.117,76
PSICOLOGO 30H	640.211,84	608.525,35	604.860,98	581.994,49	625.049,45	616.329,23	819.747,33	739.075,62	739.792,63	732.657,74	744.025,91	747.791,70	8.200.062,27
PSICOLOGO 40H	171.538,47	159.699,13	155.243,52	162.837,72	169.416,99	191.290,08	221.982,66	208.515,68	217.287,82	228.776,65	222.342,93	224.802,06	2.333.733,71
PSICOLOGO CTD	16.424,00	15.473,72	14.922,02										46.819,74
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD	70.370,40	52.777,76	52.777,76	52.777,76	49.479,15	49.479,15	4.947,90	105.678,38	49.479,15	52.887,71	72.002,55	52.777,76	665.435,43
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	12.188.094,08	10.695.318,28	11.574.121,69	11.818.967,30	11.022.414,85	11.165.543,06	14.544.714,80	11.339.909,78	11.755.761,62	11.942.113,38	11.844.840,42	11.609.429,56	141.501.228,82
QUIMICO	153.710,13	124.444,46	124.452,79	132.493,69	140.899,58	131.989,20	165.430,62	141.731,37	133.709,39	134.504,84	135.482,42	134.306,35	1.653.154,84
RELACOES PUBLICAS	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	9.104,59	9.104,59	9.104,59	9.332,20	9.332,20	9.332,20	109.130,55
SANITARISTA 30H	379.621,52	365.718,83	351.112,75	359.424,58	379.017,11	375.861,92	455.877,11	369.811,97	386.208,00	365.578,24	358.621,98	364.071,22	4.510.925,23
SANITARISTA 40H	148.989,84	146.126,80	138.614,51	141.867,13	146.930,14	138.000,26	193.988,98	175.562,43	200.230,35	204.689,83	224.563,59	223.905,72	2.046.898,83





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIA DE GABINETE	5.657,05	4.857,05	5.657,05	4.257,05	7.657,05	5.657,05	8.187,97	7.587,97	6.187,97	7.587,97	6.187,97	6.987,97	76.470,12
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.939,16	2.800,48	2.800,48	2.891,03	2.891,03	2.891,03	33.767,63
SECRETARIO A	38.934,59	37.196,67	40.015,69	12.201,67	17.901,67	16.801,67	36.270,75	36.670,75	34.270,75	35.670,75	37.070,75	34.670,75	377.676,46
SECRETARIO A EXECUTIVO A	957.050,77	875.295,05	962.009,74	889.994,63	1.017.029,98	928.824,53	924.756,50	927.531,48	900.901,46	920.078,92	903.401,46	905.896,49	11.112.771,01
SECRETARIO EXECUTIVO	35.045,04	39.680,05	124.603,75	94.493,20	114.386,93	136.544,12	170.818,25	161.838,85	161.102,50	154.840,37	149.223,33	140.887,99	1.483.464,38
SECRETARIO MUNICIPAL	611.926,11	378.200,00	380.300,00	398.000,00	406.400,00	394.200,00	372.300,00	384.100,00	392.100,00	382.000,00	374.400,00	367.061,67	4.840.987,78
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.329.328,43	1.082.752,95	1.239.458,13	1.041.963,96	1.296.352,87	1.079.268,30	1.320.334,60	1.179.034,41	1.178.589,38	1.159.462,30	1.192.228,09	1.177.556,92	14.276.330,34
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	54.228,84	45.402,21	47.525,03	32.977,06	50.906,39	44.045,76	48.717,21	38.386,32	36.798,27	33.430,22	33.914,21	29.186,34	495.517,86
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	589.144,10	557.329,92	555.579,35	418.799,46	673.156,30	521.415,59	553.879,05	511.344,20	515.933,86	495.338,89	505.393,37	522.012,55	6.419.326,64
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	48.724,07	63.677,22	52.470,30	57.099,53	52.224,36	65.790,94	63.820,83	65.719,55	64.935,32	62.666,40	57.761,37	57.746,33	712.636,22
SERV OUT ORGAOS REG PROPRIO	533.099,90	789.340,68	785.998,20	804.400,33	868.241,23	809.093,86	818.302,55	903.050,78	832.972,80	800.630,21	806.162,36	859.017,94	9.610.310,84
SUPERINTENDENTE	340.196,00	417.788,90	493.294,15	505.665,23	538.657,19	515.182,39	521.201,54	533.969,49	513.742,51	510.985,15	518.460,98	507.093,80	5.916.237,33
SUPERVISOR A	741.261,28	711.416,92	696.621,40	690.483,92	713.882,26	671.943,16	680.638,44	649.502,43	699.136,97	697.784,05	688.261,01	845.311,80	8.486.243,64
SUPERVISOR DE NECROPOLE	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.924,80	4.735,53	4.735,53	4.854,57	6.346,79	4.854,57	58.445,03
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	16.227,05	10.892,32	12.190,78	9.492,32	19.990,78	10.717,00	15.883,10	10.991,05	5.546,00	9.681,00	12.081,00	8.281,00	141.973,40
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	5.142,67	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	4.457,00	3.857,00	3.857,00	48.169,67
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.285,34	7.714,00	7.714,00	7.714,00	8.314,00	7.714,00	11.599,67	8.314,00	8.999,67	8.314,00	7.914,00	8.114,00	102.710,68
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47.909,89	45.914,29	46.031,85	44.187,65	44.860,28	45.980,91	45.162,95	45.775,52	49.031,88	59.429,93	48.921,64	43.524,77	566.731,56
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	30.594,20	32.156,53	27.208,24	20.864,75	30.969,73	29.569,11	30.322,50	26.066,44	25.442,88	23.251,33	25.747,66	29.051,11	331.244,48
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	73.117,65	64.925,45	64.284,83	60.447,26	61.066,68	60.669,54	60.669,54	60.669,54	60.669,54	60.669,54	60.669,54	60.669,54	60.669,54





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	11.986,11	27.128,20	12.235,03	11.907,75	13.803,84	13.539,89	12.217,21	11.085,57	9.500,38	10.461,50	9.974,30	9.882,95	153.722,73
TEC.PRO.DIR.MULHER ARTE.EDU	28.805,00	25.578,00	25.578,00	24.664,50	31.264,50	25.578,00	28.951,00	22.097,00	19.183,50	21.897,00	13.902,50	15.102,50	282.601,50
TEC.PRO.DIR.MULHER EDU.SOC	22.433,81	18.841,76	20.763,56	16.735,32	31.391,10	19.018,37	26.991,10	18.191,37	15.791,37	15.937,10	16.155,37	17.537,10	239.787,33
TEC.SUP.DIR.MULHER ARTE EDUCAC	19.280,00	17.450,00	16.420,00	15.480,00	25.350,00	13.650,00	14.850,00	10.680,00	9.000,00	7.450,00	8.480,00	6.450,00	164.540,00
TEC.SUP.DIR.MULHER ASSIST. SOC	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.800,00	10.000,00	9.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	80.800,00
TEC.SUP.DIR.MULHER CIENC. SOC	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00									14.000,00
TEC.SUP.DIR.MULHER EDUCAD. SOC	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	11.200,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	76.200,00
TEC.SUP.DIR.MULHER PEDAGOGIA	3.500,00	3.900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				31.900,00
TECNICO CONTABIL	4.213,47	4.213,47	4.213,47	4.213,47	5.445,48	4.213,47	6.468,08	4.280,60					37.261,51
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	117.026,67	99.402,36	99.610,04	98.354,63	106.855,34	100.213,41	104.109,46	106.450,17	110.390,86	108.725,10	108.012,10	114.778,90	1.273.929,04
TECNICO DE CONTABILIDADE	54.285,22	56.122,04	71.804,00	55.277,94	56.639,21	53.126,83	52.621,65	48.764,87	54.175,79	52.779,91	54.015,12	51.939,24	661.551,82
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	3.063.974,01	3.089.330,38	3.068.721,20	2.659.872,87	3.649.513,50	3.170.942,98	3.732.776,27	3.334.915,69	3.537.746,88	3.598.134,16	3.654.472,81	4.642.066,37	41.202.467,12
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	1.176.350,68	1.127.227,30	1.127.706,43	1.065.606,69	1.217.507,08	1.777.739,22	1.303.868,53	1.190.420,56	1.247.874,25	1.266.235,43	1.340.058,58	1.709.642,14	15.550.236,89
TECNICO DE LABORATORIO	282.780,18	255.432,03	261.408,88	219.215,09	298.362,57	264.654,96	332.065,23	352.663,00	305.978,46	294.737,32	305.722,49	311.249,32	3.484.269,53
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	7.171,56	7.083,56	7.149,56	7.215,56	8.327,56	7.215,56	8.975,50	7.317,50	7.317,50	7.383,74	7.429,74	7.429,74	90.017,08
TECNICO EM AGRICULTURA URBANA					3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	24.054,80
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	9.778,62	8.571,59	8.637,59	8.703,59	8.693,02	8.781,02	12.380,13	9.742,37	6.833,89	6.750,84	6.796,84	6.796,84	102.466,34
TECNICO EM RADIOLOGIA	109.010,03	103.971,75	104.560,82	111.326,20	135.253,02	116.809,82	124.618,86	122.021,09	123.400,32	114.605,77	135.816,77	120.211,06	1.421.605,51
TECNICO EM SANEAMENTO	33.731,48	35.192,34	33.738,32	34.658,59	36.307,99	34.712,87	44.159,03	39.869,83	36.064,75	36.012,77	37.915,55	37.346,37	
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	31.081,43	26.539,89	27.652,88	26.414,38	29.112,33	28.333,89	44.062,84	27.643,37	32.849,42	32.303,35	31.408,88	31.582,16	





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	233.169,71	211.781,05	205.301,32	212.609,57	208.393,81	405.434,64	309.230,94	212.901,71	217.133,30	224.595,17	246.578,99	235.896,32	2.923.026,53
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.456,86	19.840,39	17.914,15	16.319,77	21.847,52	20.272,38	27.853,78	21.956,08	22.869,45	23.063,71	21.210,74	26.634,05	259.238,88
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	501.857,32	391.341,89	475.368,27	381.451,82	474.002,36	385.301,95	526.688,13	427.333,64	434.735,64	451.880,59	454.682,85	479.824,20	5.384.468,66
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	10.515,93	10.597,35	16.117,66	10.496,54	15.896,54	10.496,54	15.963,80	12.973,79	14.426,71	12.373,79	9.487,47	11.623,63	150.969,75
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.121,21	37.681,67	33.548,12	31.624,49	36.482,59	35.991,97	49.119,86	38.999,95	34.297,82	33.765,39	34.667,00	33.958,45	439.258,52
TELEFONISTA	18.354,08	15.522,85	17.227,57	13.656,35	19.603,57	14.867,57	17.832,19	18.198,54	15.807,45	14.804,41	17.092,91	15.269,53	198.237,02
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	27.152,70	29.079,16	28.151,21	27.565,63	27.372,43	47.835,71	30.856,89	31.169,68	32.053,56	34.542,26	34.613,64	40.713,01	391.105,88
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	430.134,11	392.707,70	412.522,71	389.810,11	418.079,77	422.470,55	518.449,67	480.256,64	514.995,35	497.923,57	495.430,45	515.367,00	5.488.147,63
TRABALHADOR	59.996,74	56.253,75	58.686,72	55.296,01	63.055,29	53.740,12	65.708,41	62.124,06	60.505,71	57.226,77	56.958,77	56.998,33	706.550,68
TROMBONE TENOR	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
TROMPA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
TUBA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
VIGIA	127.861,91	120.057,95	124.480,78	118.970,79	132.013,13	118.748,48	146.400,29	139.116,20	153.988,95	130.742,99	147.586,40	135.903,61	1.595.871,48
VIOLA	25.111,88	6.072,00	31.704,44	18.833,92	18.833,92	18.833,92	25.111,88	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	238.671,56
VIOLINO	62.779,70	15.180,00	71.334,99	42.376,32	42.376,32	42.376,32	54.932,24	42.376,32	42.376,32	37.667,84	37.667,84	37.882,23	529.326,44
VIOLONCELO	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	179.003,67
Total	192.289.314,33	174.162.925,85	185.823.903,37	175.278.286,86	185.785.236,80	197.211.226,48	222.745.322,67	191.912.867,74	193.878.358,33	203.554.053,55	212.727.993,00	209.739.288,89	2.345.108.777,87

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Recife, 03/03/2026

null

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Prefeitura da Cidade do Recife

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e1b196f-8faa-4075-8529-1f762a2ca54a

